



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE ECONOMIA

LIZANDRA FIRMINO SILVA

**INFORMALIDADE, MERCADO DE TRABALHO E DESIGUALDADE NO BRASIL:
CRÍTICA ÀS TEORIAS CONVENCIONAIS E À ACUMULAÇÃO CAPITALISTA
PERIFÉRICA**

BELÉM - PA

2025

LIZANDRA FIRMINO SILVA

**INFORMALIDADE, MERCADO DE TRABALHO E DESIGUALDADE NO BRASIL:
CRÍTICA ÀS TEORIAS CONVENCIONAIS E À ACUMULAÇÃO CAPITALISTA
PERIFÉRICA**

Dissertação apresentada como requisito
para a obtenção do título de Mestre em
Economia no Programa de
Pós-Graduação De Economia da
Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. José Raimundo
Barreto Trindade.

BELÉM - PA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)
autor(a)

S586i Silva, Lizandra.
Informalidade, Mercado De Trabalho E Desigualdade No
Brasil: : Crítica Às Teorias Convencionais E À Acumulação
Capitalista Periférica / Lizandra Silva. — 2025.
105 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. José Raimundo Barreto Trindade
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-
Graduação em Economia, Belém, 2025.

1. mercado de trabalho. 2. desemprego. 3.
informalidade. 4. acumulação flexível. I. Título.

CDD 331

LIZANDRA FIRMINO SILVA

**INFORMALIDADE, MERCADO DE TRABALHO E DESIGUALDADE NO BRASIL:
CRÍTICA ÀS TEORIAS CONVENCIONAIS E À ACUMULAÇÃO CAPITALISTA
PERIFÉRICA**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Economia no Programa de Pós-Graduação De Economia da Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. José Raimundo Barreto Trindade.

Defendida e aprovada em 10/09/2025.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Raimundo Barreto Trindade
Orientador

Prof. Dr. Giancarlo Livman Frabetti
Examinador Interno

Prof. Douglas Alcântara Alencar
Examinador Interno

Prof. Gedson Thiago do Nascimento Borges
Examinador Interno

BELÉM - PA
2025

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Maria Silva Firmino, por ter me incentivado a seguir o caminho dos estudos desde sempre, mesmo em tempos de muitas dificuldades.

Ao meu irmão, Júnior Ferreira, pelo apoio de sempre, a qualquer hora e em qualquer lugar.

À Universidade Federal do Pará, pela estrutura disponibilizada, experiências, oportunidades e perspectivas que jamais teria sem seu suporte.

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Raimundo Barreto Trindade, pela paciência e orientação durante a construção desta dissertação.

Aos meus amigos, Hellen Silva, Ernany Amaral e Victor Cabral, pelo apoio, compreensão e muita paciência durante o meu período no mestrado, principalmente no meu processo de buscar conciliar saúde, trabalho e estudos.

“Os filósofos limitaram-se a interpretar o mundo de diversas
maneiras; o que importa é modificá-lo.”

(Karl Marx)

RESUMO

Este estudo examina a trajetória histórica das taxas de desemprego e informalidade no Brasil, levando em consideração as mudanças econômicas, políticas e sociais resultantes do neoliberalismo e do sistema de acumulação flexível. O estudo adota o referencial marxista, enfatizando o conceito de Exército Industrial de Reserva, com o objetivo de entender como essas categorias refletem as dimensões estruturais do capitalismo contemporâneo. Metodologicamente, conduz-se uma revisão da literatura de autores nacionais e internacionais, além de uma análise empírica fundamentada em dados da PNAD Contínua (IBGE), essa análise abrange indicadores de emprego, subutilização da força de trabalho e informalidade. Os resultados indicam que, apesar das definições utilizadas por entidades como OIT e IBGE estarem alinhadas com padrões internacionais, elas possuem restrições para compreender completamente a complexidade do mercado de trabalho brasileiro. Isso é particularmente evidente em relação à crescente precarização e à inclusão de profissionais qualificados em modalidades atípicas de emprego, como a pejotização. Conclui-se que a informalidade não é um vestígio de atraso econômico, mas sim um componente estrutural da dinâmica capitalista. Ela desempenha um papel crucial na reprodução da força de trabalho e na manutenção de taxas de exploração que se alinham com a lógica de acumulação em economias periféricas.

Palavras-chave: mercado de trabalho; informalidade; desemprego; exército industrial de reserva; acumulação flexível.

ABSTRACT

This study analyzes the historical trajectory of unemployment and informality rates in Brazil, considering the economic, political, and social transformations driven by neoliberalism and the flexible accumulation regime. Grounded in a Marxist framework, it emphasizes the concept of the Industrial Reserve Army to understand how these categories reflect the structural dimensions of contemporary capitalism. Methodologically, the research combines a literature review of national and international authors with an empirical analysis based on data from the Continuous PNAD (IBGE), covering indicators of employment, labor underutilization, and informality. The findings reveal that, although the definitions adopted by institutions such as the ILO and IBGE are consistent with international standards, they face limitations in fully capturing the complexity of the Brazilian labor market. This is particularly evident in the growing precarization of work and the incorporation of highly qualified professionals into atypical forms of employment, such as the use of individual corporate registration (“pejotização”). The study concludes that informality is not a remnant of economic backwardness, but rather a structural component of capitalist dynamics, playing a crucial role in reproducing the labor force and sustaining exploitation rates compatible with the logic of accumulation in peripheral economies.

Keywords: labor market; informality; unemployment; industrial reserve army; flexible accumulation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Emprego formal e informal (2014-2024).....	36
Gráfico 2 - Emprego total, produção por trabalhador e PIB (2014-2024).....	38
Figura 1 - Relação entre renda e escolaridade em um mercado dual.....	43
Figura 2 - Ciclo Técnico de Produção (Feedback Negativo) - Desenvolvimento Convergente - Modelo Neoclássico de Equilíbrio.....	46
Figura 3 - Ciclo Técnico de Produção (Feedback Positivo) - Desenvolvimento Divergente - Modelo Dual Mercado de Trabalho Segmentado.....	47
Gráfico 3 - Distribuição de pessoas em idade para trabalhar no Brasil 2015 - 2021.....	60
Gráfico 4 - Taxa de informalidade por região (2016 - 2024).....	61
Gráfico 5 - Número médio de anos de estudo no Brasil de 2016 - 2019.....	62
Gráfico 6 - Número médio de anos de estudo por região 2016 - 2019.....	63
Gráfico 7 - Distribuição da população por cor em 2019.....	64
Gráfico 9 - Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos de idade, por condição de estudo e situação na ocupação em 2019.....	65
Gráfico 10 - Distribuição por nível de instrução e cor em 2019.....	66
Gráfico 11 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por nível de instrução.....	66
Tabela 1 - Correspondência metodológica entre categorias marxistas e IBGE (PNAD)....	68
Tabela 2 - Comparação dos Resultados Empíricos de Oliveira (2020) e Trindade & Monteiro (2023).....	69
Quadro 1 - Evolução dos conceitos "trabalho" e "desemprego".....	77
Quadro 2 - Classificações do Mercado de Trabalho segundo o IBGE.....	80
Gráfico 12 - Associação a sindicatos no Brasil (2012 - 2023).....	89
Tabela 3 - Pessoas ocupadas na semana de referência associadas a sindicato, por grupamento de atividade no trabalho principal (2012 - 2023).....	90
Gráfico 13 - Motivações para empreender.....	92
Gráfico 14 - Motivos para formalizar a empresa.....	94
Gráfico 15 - Rendimento Médio - Ensino Superior Completo (2013 - 2024).....	95
Gráfico 16 - Rendimento médio por Conta Própria (2016 - 2024).....	96
Gráfico 17 - Ocupação antes de abrir o MEI.....	97
Gráfico 18 - Ajuda recebida para registrar o MEI.....	98
Gráfico 19 - Consequências do Não pagamento do boleto MEI.....	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CBG - Conselho Brasileiro de Geografia

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

DATASEBRAE – Base de dados estatísticos do Sebrae

EIR – Exército Industrial de Reserva

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FMI – Fundo Monetário Internacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEI – Microempreendedor Individual

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PIA – População em Idade Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PNAD-C – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática

STF – Supremo Tribunal Federal

STP – Sistema Toyota de Produção

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
01. EXPLORAÇÃO, ACUMULAÇÃO E REGIME CAPITALISTA CONTEMPORÂNEO: A ASCENSÃO DO NEOLIBERALISMO.....	15
1.1 As categorias estruturantes da exploração no capitalismo.....	16
1.1.1 O exército industrial de reserva e a superpopulação relativa.....	17
1.1.2 A metamorfose da mercadoria e a instabilidade da circulação capitalista.....	19
1.1.3 Superexploração do trabalho e a especificidade do capitalismo dependente....	21
1.2 A ascensão neoliberal e o regime de acumulação flexível.....	25
1.2.1 Fordismo periférico e as especificidades do Brasil.....	29
1.2.2 O toyotismo e a nova morfologia da exploração do trabalho.....	32
1.3 O cenário contemporâneo do mercado de trabalho.....	35
02. A IDEOLOGIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO: CAPITAL HUMANO, SEGMENTAÇÃO E OS LIMITES TEÓRICOS NA REALIDADE BRASILEIRA.....	41
2.1 As teorias econômicas convencionais e o mercado de trabalho.....	41
2.1.1 Teoria da Segmentação do Mercado de Trabalho.....	43
2.1.2 A Ideologia do Capital Humano e o Neoliberalismo.....	49
2.2 O panorama brasileiro e os limites das teorias convencionais do mercado de trabalho	58
2.2.1 O Exército Industrial de Reserva no mercado de trabalho brasileiro.....	67
03. A CONSTRUÇÃO DAS CATEGORIAS DE DESEMPREGO E INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.....	72
3.1 As categorias de desemprego e informalidade: evolução e disputas conceituais.....	72
3.1.1 As classificações oficiais do trabalho no Brasil: o caso do IBGE.....	78
3.2 A informalidade como expressão estrutural da acumulação no capitalismo dependente.....	82
3.2.1 Flexibilização institucional e as novas formas da informalidade no Brasil recente	86
3.2.2 Implementação da política do MEI no Brasil.....	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	105

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o mercado de trabalho no Brasil passou por transformações profundas, impulsionadas por alterações estruturais no sistema de acumulação de capital e pela consolidação de políticas neoliberais. O aumento da informalidade, da terceirização e do trabalho autônomo não é meramente uma resposta conjuntural ao desemprego, mas uma manifestação das novas táticas do capital para assegurar seu crescimento em meio à flexibilização das relações de trabalho e à redução da proteção social. Desta forma, conceitos como "desemprego" e "informalidade" tornaram-se insuficientes para compreender a complexidade da inserção dos trabalhadores no mercado, demandando uma avaliação crítica de seus significados, aplicações e consequências.

No Brasil, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023 a taxa de informalidade no país foi de aproximadamente 39,8%, representando mais de 38 milhões de indivíduos sem emprego formal e sem acesso a direitos fundamentais, como férias remuneradas e contribuição para a previdência. Ademais, ainda de acordo com informações do IBGE, a proporção de trabalhadores independentes atingiu cerca de 26,5 milhões de indivíduos, o que equivale a mais de um quarto da população empregada. No quarto trimestre de 2023, a estimativa da população ocupada era de 101,0 milhões de indivíduos, sendo 69,1% deles empregados (incluindo empregados domésticos), 4,2% empregadores, 25,4% indivíduos que trabalhavam por conta própria e 1,4% trabalhadores familiares. Nas regiões Norte (29,3%) e Nordeste (27,7%), a proporção de trabalhadores por conta própria superou a observada nas demais regiões. (IBGE, 2023)¹

O IBGE desempenha um papel fundamental na compreensão do mercado de trabalho brasileiro, fornecendo dados essenciais por meio de pesquisas como a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e, mais recentemente, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C). Esses levantamentos oferecem informações detalhadas sobre emprego, desemprego, subutilização da força de trabalho e renda, servindo de base para análises por parte de governos, pesquisadores e instituições. A capacidade do instituto de monitorar as dinâmicas do trabalho é decisiva para orientar políticas públicas voltadas à redução da pobreza, promoção do bem-estar e estímulo à economia. Dessa forma, o IBGE não apenas mensura a realidade do trabalho no país, mas também sustenta a construção de

¹ [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2023](#)

diagnósticos e intervenções que visam ao desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Embora o IBGE adote as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as críticas às suas classificações das categorias do trabalho também se aplicam a ambas as instituições. Mesmo alinhados aos padrões internacionais, os parâmetros nacionais apresentam limitações para refletir com precisão a complexidade do mercado de trabalho brasileiro. A PNAD-C passou a incorporar indicadores relevantes, como o subemprego e o desalento, mas esses conceitos ainda têm pouca visibilidade em análises públicas e não estão plenamente integrados às políticas governamentais, em parte por serem adições recentes. Com isso, a predominância da taxa tradicional de desemprego nas análises pode ocultar a gravidade dos obstáculos enfrentados pela classe trabalhadora. Neste contexto, como os conceitos de desemprego e informalidade foram historicamente estabelecidos, redefinidos e quais seus efeitos no Brasil? Essas categorias refletem ou escondem as mudanças nas relações de trabalho em face da reestruturação produtiva, do surgimento do neoliberalismo e da consolidação do sistema de acumulação flexível?

A relevância deste estudo reside na necessidade de superar explicações economicistas e direcionadas pelo individualismo metodológico, como aquelas oriundas da teoria do capital humano ou das abordagens dualistas, que frequentemente obscurecem as determinações estruturais da exploração do trabalho e as lógicas da superpopulação relativa. No contexto brasileiro, o aprofundamento da informalidade, da precarização e da flexibilização institucional não pode ser desvinculado das determinações da acumulação capitalista periférica, caracterizada pela superexploração do trabalho e pela presença permanente de um grande exército industrial de reserva.

O aumento da informalidade e do trabalho por conta própria, estimulado pela ideologia do empreendedorismo está fortemente ligado às dinâmicas mais abrangentes do capitalismo atual, desse modo, a cultura do "empreendedor individual", frequentemente apresentada como uma resposta ao desemprego ou um meio de liberdade pessoal, na realidade, oculta um processo mais intrincado de deterioração das relações laborais. Este fenômeno está em sintonia com as demandas de um capitalismo que, para preservar sua margem de lucro e vencer suas crises cíclicas, teve que se distanciar do modelo de acumulação fordista, marcado

pela produção em larga escala e pela garantia de postos de trabalho estáveis, optando por um modelo de acumulação flexível.

Nos tempos de crises econômicas, aumento das desigualdades e ataques neoliberais, os conceitos marxistas continuam relevantes e imprescindíveis para aqueles que buscam não só entender o mundo, mas também modificá-lo, como pregava Marx. Assim, a urgência em resgatar as categorias marxistas como instrumentos de interpretação do presente não se limita a uma homenagem teórica ao legado de Marx, mas também a reconhecer que tais categorias continuam sendo ferramentas de ação transformadora sobre a sociedade (TRINDADE, 2022).

Já na perspectiva de Ruy Mauro Marini, a teoria marxista da dependência é um dos principais aportes teóricos na análise do contexto brasileiro, pois Marini demonstra, ao vincular as categorias fundamentais do marxismo às particularidades das estruturas sociais latino-americanas, que a inserção subalterna dessas economias no sistema capitalista global não é temporária nem secundária, mas sim estrutural. A principal contribuição de sua teoria é o conceito de superexploração do trabalho, um processo em que a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor, alimentando a acumulação do capital através da intensificação, extensão da jornada de trabalho e da redução do consumo.

O presente trabalho tem por objetivo geral analisar a evolução histórica dos conceitos de desemprego e informalidade, particularmente no Brasil, sob a influência das mudanças econômicas, políticas e sociais promovidas pelo neoliberalismo e pelo sistema de acumulação flexível, examinando suas consequências nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora e a pertinência das categorias marxistas para compreender esse processo. Com os objetivos específicos de aprofundar o exame das categorias marxistas da crítica da economia política, como o exército industrial de reserva, a superpopulação relativa, a metamorfose da mercadoria e a superexploração do trabalho; analisar o processo de ascensão do neoliberalismo e do regime de acumulação flexível e suas implicações para o mercado de trabalho; discutir criticamente as abordagens convencionais sobre o mercado de trabalho, com foco nas teorias do capital humano e da segmentação e explorar, com base em estudos recentes, a composição do exército industrial de reserva no Brasil e o papel estrutural da informalidade na reprodução da acumulação capitalista dependente; e, por fim, investigar a trajetória histórica das categorias de desemprego e informalidade,

considerando tanto os referenciais internacionais da OIT quanto às classificações oficiais utilizadas pelo IBGE.

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa e teórico-analítica, fundamentada na vertente da crítica marxista da economia política. O estudo será desenvolvido a partir de ampla revisão bibliográfica, que compreende autores clássicos e contemporâneos vinculados à tradição marxista e à teoria da dependência, assim como o exame crítico das abordagens convencionais sobre o mercado de trabalho. Serão mobilizados, ainda, dados secundários provenientes de relatórios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), bem como estudos empíricos recentes que buscaram operacionalizar as categorias do exército industrial de reserva no Brasil, como as contribuições de Oliveira (2020), Trindade e Monteiro (2023) e Colombini (2024). A análise será desenvolvida em três capítulos interligados: inicialmente, a discussão das categorias marxistas e o impacto da ascensão neoliberal; em seguida, a crítica às teorias econômicas convencionais; por fim, a investigação histórica e empírica das categorias de desemprego e informalidade no Brasil.

01. EXPLORAÇÃO, ACUMULAÇÃO E REGIME CAPITALISTA CONTEMPORÂNEO: A ASCENSÃO DO NEOLIBERALISMO

Este primeiro capítulo estabelece as bases teóricas e críticas que orientam toda a análise desenvolvida ao longo da pesquisa. O objetivo é apresentar as categorias centrais da crítica marxista à economia política e seus desdobramentos na interpretação das formas contemporâneas de exploração do trabalho, com especial atenção às economias dependentes. Ao contrário das abordagens convencionais que tendem a naturalizar a lógica do mercado ou individualizar os problemas do trabalho, a perspectiva adotada aqui busca evidenciar os mecanismos estruturais que organizam a desigualdade, a precarização e a informalidade como elementos funcionais à acumulação capitalista.

A análise se inicia com a retomada das categorias formuladas por Marx (2013 [1867]; 2011 [1932]), como o exército industrial de reserva, a superpopulação relativa, a metamorfose da mercadoria e a extração de mais-valia, e prossegue com a incorporação das contribuições da teoria marxista da dependência, em especial o conceito de superexploração do trabalho desenvolvido por Marini (2002). Essas ferramentas analíticas permitem compreender por que, nas formações sociais periféricas, como o Brasil, a informalidade, o desemprego estrutural e a instabilidade ocupacional são não apenas recorrentes, mas necessários à reprodução ampliada do capital.

Em sequência, o capítulo examina a transição do regime fordista para a acumulação flexível, evidenciando as transformações no padrão de exploração do trabalho impulsionadas pela ascensão do neoliberalismo. O foco recai sobre a reestruturação produtiva, a fragmentação das relações de trabalho e a consolidação de uma lógica de flexibilidade que, embora apresentada como modernização, intensificou a precariedade laboral. Ao final, discute-se como o capitalismo contemporâneo reconfigura a informalidade como componente estratégico de ajuste e expansão, articulando-a com os imperativos de competitividade e desregulação, especialmente nos contextos periféricos.

1.1 As categorias estruturantes da exploração no capitalismo

O *Capital: Crítica da Economia Política*, de Karl Marx, foi originalmente publicado em 1867, em meio às profundas mudanças no capitalismo europeu. A

Inglaterra já havia se estabelecido como uma potência industrial, com o sistema fabril, a divisão do trabalho e a utilização intensiva de maquinário, transformando as relações de produção e intensificando a exploração do trabalho assalariado. Marx, ao notar tais transformações, se propôs a desvendar as regras internas de funcionamento do capitalismo, ultrapassando as aparências do mercado e da troca para entender as estruturas que permitem a acumulação de capital.

A publicação do Livro I de O Capital, acontece após em torno de duas décadas de estudo, simbolizando o ponto culminante da crítica de Marx à economia política clássica. Neste, Marx apresenta conceitos essenciais como mercadoria, valor, mais-valia, capital fixo e capital variável, esclarecendo como o capital se valoriza através da exploração do trabalho excedente, desse modo, o seu trabalho desafia as perspectivas moralistas ou normativas, sugerindo uma análise estrutural e histórica do sistema capitalista.

A obra de Marx e, especialmente, O Capital (1867), além de seu rigor teórico, serviu como uma resposta às contradições sociais do período, caracterizadas pela miséria da classe trabalhadora em contraste com a crescente prosperidade nas mãos da burguesia. Inicialmente, a obra foi recebida com oposição no cenário acadêmico e político, mas ao longo do tempo se estabeleceu como um dos alicerces do pensamento crítico, impactando intelectuais, movimentos operários e teorias sociais no mundo. (SAAD-FILHO, 2011; ROSDOLSKY, 2001)

As categorias marxistas continuam sendo essenciais para entender as dinâmicas do capitalismo atual, pois revelam os mecanismos estruturais que ainda organizam a exploração e a desigualdade, mesmo que sob novas formas. No que diz respeito à análise de fenômenos como informalidade, pejotização, empreendedorismo por necessidade e fragmentação das relações de trabalho, conceitos como mercadoria, mais-valia, exército industrial de reserva e superexploração continuam relevantes.

Apesar das mudanças provocadas pela financeirização, globalização produtiva e tecnologias digitais, o cerne da acumulação capitalista permanece baseado na extração do trabalho excedente e na administração desigual da força de trabalho e, dessa forma, as categorias propostas por Marx possibilitam a interpretação tanto das permanências quanto das adaptações do capital, que tem a habilidade de reestruturar a precariedade e aumentar a exploração sob a imagem de modernização e flexibilidade.

1.1.1 O exército industrial de reserva e a superpopulação relativa

Marx (2013, p. 689-722) expõe a conhecida “lei geral da acumulação capitalista”, evidenciando que a expansão da riqueza no capitalismo está diretamente associada à perpetuação sistemática da pobreza e da desigualdade, seja absoluta, seja relativa. Ao contrário da perspectiva liberal, que defende que o avanço econômico no capitalismo aumentaria o bem-estar de todos, Marx defende que a acumulação de capital se baseia no aumento da exploração do trabalho e na criação de um grande contingente de “trabalhadores desnecessários”, denominado de “exército industrial de reserva”.

O termo "exército industrial de reserva", formulado por Marx no Livro I de O Capital, refere-se a uma parcela da força de trabalho que, por ser superior às demandas imediatas do capital, permanece desempregada ou subempregada. Este grupo populacional, ao invés de ser uma falha do sistema capitalista, na verdade é um dos seus elementos fundamentais, sendo continuamente gerado e reproduzido pela dinâmica da acumulação.

"Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta." (p.858)

Marx categoriza essa superpopulação relativa (exército industrial de reserva) em três categorias fundamentais: flutuante, latente e estagnada, cada uma com funções particulares no ciclo de expansão e contração do capital. A forma flutuante é definida por trabalhadores que oscilam constantemente entre oportunidades de trabalho e desemprego. É uma força de trabalho disponível que pode ser contratada e demitida com rapidez, ajustando-se às variações na procura por trabalho. Segundo Marx (2013, p. 860), essa categoria "forma uma camada da classe trabalhadora sempre em movimento, cuja massa varia conforme a alternância da acumulação e do decrescimento do capital".

Por outro lado, a superpopulação latente simboliza a disponibilidade de força de trabalho predominante no campo e em áreas rurais. Este conjunto é visto como potencialmente absorvido pela indústria, de acordo com as demandas do capital.

Marx destaca que, na agricultura capitalista, "a superpopulação relativa aparece como latente, apenas parcialmente ocupada, ocupada com longos intervalos ou em atividade não lucrativa" (MARX, 2013, p. 861). A migração do campo para a cidade alimenta esse movimento, proporcionando ao capital um fluxo constante de trabalhadores para serem explorados.

Já a forma estagnada refere-se a uma parcela da população que trabalha em condições precárias e instabilidade, uma vez que estes trabalhadores "são ocupados em trabalho extremamente irregular, com salários baixíssimos e insegurança crônica" (MARX, 2013, p. 862). Embora estejam envolvidos na produção, sua posição se assemelha à de um exército de reserva, já que sua vulnerabilidade intensifica a pressão sobre os trabalhadores formais.

Tais modalidades de superpopulação relativa não são imutáveis nem autônomas. Em vez disso, elas coexistem e se sobrepõem, formando o que Marx chama de "exército industrial de reserva", uma força de trabalho excedente que exerce funções estratégicas no sistema capitalista. A primeira delas é a de manter os salários baixos, utilizando a dinâmica de oferta e demanda do mercado, além da grande quantidade de trabalhadores à disposição, diminuindo a capacidade de negociação da classe trabalhadora. De acordo com Marx, "a superpopulação relativa é o ponto de alavanca da exploração do trabalho vivo pelo capital" (MARX, 2013, p. 860). Além disso, o exército de reserva proporciona flexibilidade ao capital, possibilitando sua expansão acelerada em épocas de expansão e diminuição de custos durante períodos de crise, e também intensifica a disciplina laboral, já que o risco de desemprego funciona como um instrumento de controle social e político.

A acumulação capitalista, ao incrementar a produtividade através da troca de trabalho humano por máquinas e tecnologia, diminui relativamente a demanda por trabalho vivo, deste modo, este procedimento modifica a composição orgânica do capital, elevando o capital constante em relação ao capital variável, resultando em desemprego estrutural. Segundo Marx (2013, p. 855), "a mesma acumulação que amplia em um polo os meios de produção como capital, amplia no polo oposto, como massa correlativa, o exército industrial de reserva". O resultado desse processo é o aumento da desigualdade e enquanto a acumulação de capital produz um aumento na riqueza da burguesia, ela intensifica a pobreza relativa da classe trabalhadora.

A categoria marxista de exército industrial de reserva pode ajudar a entender a continuidade e o crescimento da informalidade no capitalismo atual, pois ao criar uma massa de trabalhadores disponíveis, mas não totalmente incorporados ao emprego formal, desempenha a função de ajustar o mercado de trabalho, pressionando os salários e aumentando a flexibilidade do capital em relação à força de trabalho. Atualmente, as modalidades informais de trabalho, como o trabalho autônomo, o microempreendedorismo individual e o trabalho sob demanda, renovam o papel disciplinador do exército industrial de reserva, garantindo ao capital a flexibilidade para aumentar ou reduzir sua necessidade de trabalho sem arcar com os custos sociais da manutenção da força de trabalho.

1.1.2 A metamorfose da mercadoria e a instabilidade da circulação capitalista

A análise da metamorfose da mercadoria ocupa um papel fundamental no desenvolvimento da teoria marxista do capital, uma vez que possibilita entender a lógica da circulação e as contradições intrínsecas ao modo de produção capitalista. Marx (2013) começa sua análise em *O Capital* com o estudo da mercadoria, enfatizando que ela tem um valor de uso e um valor de troca ao mesmo tempo, entretanto, para que o valor de troca se concretize socialmente, a mercadoria precisa ser comercializada; é nesse momento que ocorre o processo de sua metamorfose.

De acordo com Marx (2013), a metamorfose da mercadoria acontece quando ela passa pelo circuito $M - D - M$, isto é, a conversão da mercadoria (M) em dinheiro (D), seguida da compra de uma nova mercadoria (M) para consumo. Esse movimento representa a circulação básica de mercadorias, na qual "o produto troca-se por meio de venda e compra por outros produtos" (MARX, 2013, p. 198). No entanto, como o autor alerta, esse processo não é automático nem livre de riscos, pois existe uma separação temporal e lógica entre a venda e a compra, o que pode levar a interrupções e crises. Marx aponta que "a separação entre venda e compra torna possível o não cumprimento de uma pela outra" (MARX, 2013, p. 206), destacando uma primeira contradição na esfera da circulação.

Essa divisão faz com que o processo de circulação capitalista seja inerentemente instável, uma vez que a concretização do valor produzido depende constantemente da venda bem-sucedida da mercadoria. Se a venda não ocorre, não só o valor da mercadoria deixa de ser concretizado, mas também a própria

sobrevivência de quem a possui é comprometida. Isso leva Marx a declarar que “se esse salto dá errado, não é a mercadoria que se esborracha, mas seu possuidor” (MARX, 2013, p. 243).

Ademais, o estudo da metamorfose da mercadoria é essencial na transição da circulação simples de mercadorias para a circulação do capital propriamente dito. Na circulação simples, o objetivo é a troca de valores de uso, já na circulação capitalista, a sequência muda para $D - M - D'$, em que o dinheiro inicial busca retornar de forma ampliada por meio da extração de mais-valia no processo produtivo (MARX, 2013, p. 258). Assim, a metamorfose da mercadoria não só demonstra como funciona a circulação mercantil, como também prepara o caminho para que Marx apresente o mecanismo fundamental de valorização do capital.

Ao aplicar essa análise à realidade do mercado de trabalho periférico, como no Brasil, podemos entender a informalidade como uma expressão concreta da instabilidade na metamorfose da mercadoria na perspectiva do trabalhador, visto que o trabalhador informal, sem vínculos formais de emprego, lida diariamente com o “salto mortal” descrito por Marx: a constante incerteza de converter sua força de trabalho (mercadoria) em dinheiro (salário) para assegurar sua sobrevivência. A informalidade reflete a fragilidade estrutural desse ciclo, uma vez que a venda de sua força de trabalho não é garantida de maneira constante. O mercado informal não extingue a lógica capitalista da metamorfose; ao contrário, a reproduz de maneira ainda mais instável e precária, assim, evidenciando as contradições de um sistema no qual uma parcela considerável da força de trabalho está constantemente exposta à impossibilidade de valorizar sua mercadoria: o próprio trabalho.

Assim, a importância da metamorfose da mercadoria na teoria marxista está no que ela demonstra: as contradições internas da circulação capitalista, a instabilidade da realização do valor e a transição da troca simples para a acumulação de capital. Ao mostrar que o valor só se concretiza socialmente por meio da venda, Marx desmistifica a noção de harmonia do mercado, destacando as constantes condições de crise que caracterizam o funcionamento do capitalismo, e essas condições se manifestam, em grande parte das periferias capitalistas, pela expansão e continuidade da informalidade.

A informalidade exerce uma função importante no processo de metamorfose da mercadoria, permitindo que a circulação de bens continue mesmo frente às variações na demanda por trabalho formal e às limitações estruturais de acumulação, pois ao

atuar além das normas estritas de regulação estatal, ela proporciona ao capital mais liberdade para adaptar o uso da força de trabalho às suas demandas imediatas, possibilitando que produtos continuem sendo fabricados e vendidos com custos e com responsabilidades reduzidas. Dessa forma, a informalidade ajuda a manter a fluidez da circulação e a realização do valor, garantindo que o processo de troca continue mesmo em momentos de crise econômica ou reestruturação produtiva.

1.1.3 Superexploração do trabalho e a especificidade do capitalismo dependente

A publicação original da obra “Dialética da Dependência” ocorreu em um período de intensa agitação política e intelectual na América Latina. O período é caracterizado por processos de industrialização dependente, aumento da urbanização e consolidação de regimes autoritários, como as ditaduras militares no Brasil, Chile e Argentina. Neste contexto, as limitações das teorias do desenvolvimento, especialmente as formulações cepalinas, se tornavam cada vez mais claras, não conseguindo explicar a continuidade da desigualdade e da subordinação das economias latino-americanas mesmo em meio ao crescimento econômico.

Ruy Mauro Marini, um cientista social marxista e membro da Escola da Dependência, apresentou uma crítica radical ao economicismo e ao reformismo dominantes. Ao contrário das perspectivas que consideram a dependência um obstáculo a ser superado para a modernização, Marini entende a dependência como um método específico de integração das economias latino-americanas no sistema capitalista global, que se fundamenta na superexploração do trabalho. A sua contribuição foi crucial ao conectar as leis gerais do capital propostas por Marx às circunstâncias específicas das formações sociais periféricas, demonstrando como a acumulação nas economias dependentes se mantém através de mecanismos próprios, como a redução salarial, a informalidade e a subordinação externa.

A *Dialética da Dependência*, lançada durante o exílio do escritor no Chile, pouco antes do golpe militar que derrubou Salvador Allende, se estabeleceu como uma das principais referências críticas da teoria marxista na América Latina. A noção de superexploração do trabalho é crucial para entender o modo particular como o capitalismo se manifesta na periferia do sistema global, particularmente na América Latina. Segundo a interpretação marxista da dependência, na perspectiva de Marini, essa modalidade de exploração não se limita à obtenção de mais-valia através do

aumento da produtividade, mas se baseia na intensificação, extensão e redução do preço da força de trabalho, ou seja, na remuneração abaixo do seu valor.

“A superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (MARINI, 2017, p. 350)

Nos países ditos desenvolvidos, a acumulação capitalista progride principalmente através da geração de mais-valia relativa, que está atrelada ao crescimento da produtividade do trabalho, enquanto nas economias dependentes prevalece um padrão de acumulação que mantém e intensifica as formas de mais-valia absoluta, perpetuando relações trabalho baseadas na intensificação da exploração direta. Marini (2017) enfatiza que essa superexploração é caracterizada por três principais fatores: a intensificação do ritmo de trabalho, a ampliação da jornada de trabalho e a redução do consumo do trabalhador abaixo do necessário para a reposição de sua força de trabalho.

O desenvolvimento do capitalismo nas economias dependentes apresenta dinâmicas particulares que desafiam os padrões tradicionais de acumulação observados nos países centrais. Uma dessas características é a separação entre produção e circulação, que impede a formação de um mercado interno sólido e intensifica a subordinação dessas economias ao mercado mundial. Esta discrepância é um reflexo direto da maneira como o capital se manifesta nas estruturas sociais periféricas, caracterizadas por um padrão de acumulação orientado para atender o comércio exterior e apoiado na superexploração do trabalho.

Na periferia do capitalismo, a produção não se conecta de forma orgânica com a demanda interna, já que está focada na exportação de produtos primários ou manufaturados simples para suprir as demandas dos países centrais e isso implica que a produção das mercadorias não está atrelada ao consumo da classe trabalhadora local. Consequentemente, o capital costuma explorar ao extremo a força de trabalho, sem se preocupar em estabelecer as condições para sua reposição. Portanto, “o sacrifício do consumo individual dos trabalhadores em favor da exportação para o mercado mundial deprime os níveis de demanda interna e erige o mercado mundial como única saída para a produção” (MARINI, 2017, p. 338). Esta configuração resulta na divisão dos dois estágios essenciais do ciclo do capital, a produção e a

circulação, intensificando as contradições inerentes ao sistema de produção capitalista.

“Opera-se, assim, desde o ponto de vista do país dependente, a separação dos dois momentos fundamentais do ciclo do capital — a produção e a circulação de mercadorias — cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral” (MARINI, 2017, p. 337).

Esta modalidade de exploração está intrinsecamente ligada à inserção subalterna da América Latina na divisão mundial do trabalho, pois ao priorizar o atendimento ao mercado externo com produtos primários, as economias locais abrem mão do aumento do consumo interno como impulsionador do desenvolvimento, dessa forma, não há incentivo para aumentar os salários ou expandir os direitos sociais, já que a produção não está atrelada à capacidade de consumo da classe trabalhadora local. Conforme destaca Marini, essa lógica intensifica a divisão entre a produção e o consumo nas economias dependentes, intensificando a redução salarial como estratégia para aumentar a taxa de mais-valia e o lucro.

Em vista disso, a superexploração não é um vestígio de uma era pré-capitalista, mas uma ferramenta útil para a acumulação no capitalismo dependente, uma vez que ela possibilita que a América Latina mantenha sua subordinação no cenário internacional, ao disponibilizar mão de obra a baixo custo e recursos excedentes que compensam as perdas de valor resultantes da troca desigual com as nações centrais. De acordo com Marini (2017), esse tipo de exploração não só garante os ganhos das burguesias locais, mas também auxilia na perpetuação do capital nos países centrais.

“Somente na medida em que a economia dependente se vá convertendo de fato num verdadeiro centro produtor de capital [...] é que se manifestam plenamente nela suas leis de desenvolvimento, as quais representam sempre uma expressão particular das leis gerais que regem o sistema em seu conjunto” (MARINI, 2017, p. 348)

A superexploração do trabalho surge como uma manifestação histórica e estrutural da dependência, fruto da interação entre as leis gerais do capital e as particularidades das formações sociais periféricas. A sua avaliação é crucial para entender a informalidade, a precariedade e a exclusão que caracterizam o mercado de trabalho na América Latina, fenômenos que não podem ser justificados apenas por

falhas institucionais, mas como consequências tangíveis de um modelo de acumulação fundamentado na desigualdade e na subordinação internacional.

Assim, a superexploração não apenas assegura a reprodução do capital nas economias dependentes, como também molda o funcionamento dos mercados de trabalho, produzindo estruturas caracterizadas pela informalidade, instabilidade e vulnerabilidade dos direitos sociais. Esse processo demonstra que, ao contrário da noção keynesiana de pleno emprego como condição necessária ao crescimento, o capitalismo sustenta sua dinâmica de acumulação precisamente na existência da desocupação, que constitui um traço estrutural do sistema. Nessas circunstâncias, as economias periféricas mobilizam grandes contingentes de trabalhadores em condições precárias de inserção, expressando no cotidiano da classe trabalhadora as contradições do capitalismo dependente. Isso se revela não apenas nos baixos salários, mas também na pressão permanente sobre as condições de vida e reprodução da força de trabalho, realidade que se agravou ainda mais com as recentes transformações do mercado de trabalho global.

1.2 A ascensão neoliberal e o regime de acumulação flexível

A emergência do neoliberalismo modificou profundamente o panorama econômico e social global a partir das últimas décadas do século XX e início do século XXI. Esse regime surgiu como resposta à crise estrutural do capitalismo, expressa pelo esgotamento do modelo de regulação keynesiano que, embora tenha se consolidado no pós-Segunda Guerra Mundial, se mostrou incapaz de conter as contradições do sistema. Impulsionado por sucessivas crises econômicas e transformações políticas, o neoliberalismo se fortaleceu com a difusão das ideias de livre mercado, desregulamentação e retração do Estado na economia. Defendido por alguns como mecanismo de eficiência e flexibilidade, na prática aprofundou desigualdades, deteriorou as condições de trabalho e ampliou a fragilidade dos direitos sociais.

Um dos principais argumentos a favor do neoliberalismo é o seu foco na eficiência econômica, visto que nessa visão, o Estado é percebido como um agente ineficiente e burocrático, cuja ação na economia tende a afetar negativamente a concorrência livre e o bom funcionamento do mercado. A implementação de políticas neoliberais, como a privatização e a redução de regulamentações, tinha como objetivo

passar atividades econômicas para o setor privado, que supostamente teria maior capacidade de administrar recursos de maneira eficiente.

Essa perspectiva ganhou popularidade através de economistas como Milton Friedman e Friedrich Hayek, bem como entidades como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, que passaram a vincular o auxílio financeiro à implementação de políticas de austeridade e abertura de mercado. Em nações que aderiram fortemente ao neoliberalismo, como Reino Unido e Estados Unidos sob a liderança de Margaret Thatcher e Ronald Reagan, se notou um aumento econômico e a modernização de setores antes sob controle estatal, gerando a ideia de que o modelo neoliberal era uma resposta universal (HARVEY, 2008). No entanto, a implementação deste modelo resultou em impactos negativos consideráveis, principalmente para a classe trabalhadora e para os países emergentes, dado que o neoliberalismo incentivou a flexibilização das relações de trabalho, levando à perda de direitos adquiridos através de décadas de batalhas sindicais (TRINDADE, 2022).

A procura por competitividade resultou na terceirização e na deterioração das condições de trabalho, intensificando a incerteza e deteriorando os benefícios sociais. Ademais, a acumulação de riqueza se acentuou, já que o modelo favorece grandes corporações, ao passo que os pequenos negócios e trabalhadores enfrentam condições mais desvantajosas ocasionando um aumento na desigualdade social em muitos países, e muitos governos perderam a habilidade de intervir para reduzir tais desequilíbrios.

Outra crítica fundamental ao neoliberalismo se refere à sua participação nas crises financeiras recorrentes que abalam o sistema capitalista. A abertura dos mercados e a desregulamentação do sistema financeiro estimularam atividades especulativas de alto risco, resultando em colapsos como a crise de 2008. Neste contexto, corporações e entidades financeiras contraíram dívidas e riscos desmedidos, gerando uma séria crise econômica mundial, cujos impactos foram mais evidentes nas classes trabalhadoras e nas nações periféricas. Paradoxalmente, os mesmos Estados que, sob a perspectiva neoliberal, foram privados de suas funções reguladoras, foram forçados a intervir para proteger bancos e grandes empresas. Esta contradição evidencia uma das maiores inconsistências do modelo: apesar de defender a mínima intervenção do estado, o neoliberalismo sempre busca o auxílio do governo quando necessário para proteger os interesses do capital.

Este novo modelo originou o denominado regime de acumulação flexível, marcado pela incerteza, pela fragmentação do trabalho e pela utilização de uma mão de obra cada vez mais precária. Portanto, entender a ascensão do neoliberalismo envolve examinar suas consequências na estrutura do trabalho e suas táticas de exploração do trabalho, desvendando como a precariedade e a informalidade se transformam em componentes essenciais à lógica atual de acumulação de capital.

Até meados da década de 1970, o Fordismo se destacava pela rigidez dos processos de trabalho, contratos e regulamentações, garantindo uma estabilidade econômica e social no contexto do capitalismo industrial. Contudo, essa inflexibilidade encontrou restrições à medida que a concorrência no mercado global aumentou e as crises econômicas, como a do petróleo em 1973, evidenciaram a inabilidade deste sistema em se adaptar às novas demandas de um mundo global. Como resposta, as empresas implementaram um novo modelo de produção denominado por Harvey (2008) como "regime de acumulação flexível". Este sistema se destaca pela flexibilidade dos processos de trabalho, com destaque para automação, terceirização e uma desregulamentação progressiva dos direitos dos trabalhadores, particularmente em economias periféricas.

"A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional." (Harvey, 2008, p. 140)

Esta dinâmica cria um enorme exército de desempregados como ferramenta de controle, impondo condições de trabalho mais adversas e salários inferiores para os que ainda estão empregados, além do mais, estratégias como o banco de horas, a terceirização e a flexibilidade nos contratos de trabalho são empregadas para reduzir despesas e maximizar os lucros, em prejuízo dos direitos dos trabalhadores. (HARVEY, 2008)

A crise do fordismo e a transição para o regime de acumulação flexível não se limitaram às mudanças nas estruturas produtivas e nas formas de organização do trabalho. Elas também refletiram e intensificaram transformações mais amplas nas esferas social, política e cultural, atravessadas por uma nova percepção do tempo, da

história e da experiência coletiva. O esgotamento dos modelos de regulação estáveis, a fragmentação das identidades e a intensificação das incertezas passaram a compor o cenário do capitalismo, abrindo espaço para a emergência de discursos que celebram a flexibilidade, a instabilidade e o consumo como traços fundamentais da vida social contemporânea.

A compreensão da modernidade e pós-modernidade se dá através de uma relação de continuidade e crise, e a modernidade é empregada como um conceito que engloba o transitório, o efêmero e o contingente, aspectos que se opõem ao eterno e inalterável, pois a modernidade, em sua essência, é marcada por um sentimento de constante desintegração e renovação, além de um turbilhão de conflitos e contradições que, de maneira paradoxal, une a humanidade por meio de sua desunidade. (HARVEY, 2008)

O pós-modernismo se apresenta como uma resposta específica a essa situação. Ele festeja a fragmentação, a fugacidade e o caos, os reconhecendo como a essência da experiência. Enquanto o modernismo buscava transcender ou atribuir significado a esses componentes, o pós-modernismo defende a noção de que não existe uma metanarrativa universal ou perene que explique o mundo. Isso leva a uma aceitação do pluralismo e da confusão de vozes sem uma fundamentação robusta para uma ação coesa. A pós-modernidade é uma crise do modernismo, pelo seu aspecto fragmentado e passageiro, mas mantendo uma conexão de continuidade com ele, ao mesmo tempo que rejeita as tentativas metateóricas de alcançar uma compreensão completa. (HARVEY, 2008)

Harvey (2008) destaca como um dos pontos principais a compressão do espaço-tempo, impulsionada pelas novas tecnologias de comunicação e pela globalização, é a velocidade na tomada de decisões econômicas e produtivas impactando significativamente as dinâmicas de mercado, diminuindo despesas e acelerando o giro do capital. Esta aceleração está ligada a um consumo progressivamente mais efêmero, estimulado por produtos de vida útil curta, um fenômeno denominado obsolescência programada.

"A compressão do tempo-espaço é o que pretendo indicar com essa expressão: processos que revolucionam as qualidades objetivas do espaço e do tempo a ponto de nos forçarem a alterar, às vezes radicalmente, o modo como representamos o mundo para nós mesmos. Uso a palavra 'compressão' por haver fortes indícios de que a história do capitalismo tem se caracterizado pela aceleração do ritmo da vida, ao mesmo tempo em que venceu as

barreiras espaciais em tal grau que por vezes o mundo parece encolher sobre nós" (Harvey, 2008, p. 219)

A "compressão do tempo-espaço" de Harvey, alude a processos históricos e tecnológicos que alteram profundamente nossa percepção de tempo e espaço, demandando uma reformulação da maneira como compreendemos o mundo. Em uma sociedade dominada pelo capitalismo, se nota um aumento na velocidade de vida, onde progressos tecnológicos e a globalização diminuem a relevância das distâncias físicas, tornando o mundo mais interligado e acessível. Este fenômeno faz o espaço parecer "reduzido" e o tempo, acelerado, alterando significativamente nossas representações e vivências diárias.

Assim, a fusão de políticas neoliberais com a nova dinâmica de mercado estabelece uma economia mundial onde a competitividade e o individualismo ganham destaque, em prejuízo da justiça social e dos direitos trabalhistas. No final das contas, esse processo resulta em um aumento da desigualdade social e uma maior instabilidade nas relações de trabalho, inaugurando uma nova etapa no avanço do capitalismo global. A expansão incessante do capital demanda um exército de trabalhadores sempre à disposição e adaptável. Este conjunto deve ser acessível, disciplinado e capacitado de acordo com as necessidades do mercado, uma vez que, sem ele, o capital enfrenta obstáculos para o seu crescimento contínuo e acumulação. (HARVEY, 2008)

"A acumulação perpétua a uma taxa composta depende da disponibilidade permanente de reservas suficientes de acesso à força de trabalho. O que Marx chama de 'exército industrial de reserva' é, portanto, uma condição necessária para a reprodução e a expansão do capital. Esse exército de reserva deve ser acessível, socializado e disciplinado, além de ter as qualidades necessárias (isto é, ser flexível, dócil, manipulável e qualificado quando preciso). Se essas condições não forem satisfeitas, então o capital enfrenta um sério obstáculo à acumulação contínua" (HARVEY, 2011, p. 55)

É crucial neste processo que os trabalhadores sejam socializados e disciplinados, apresentando também qualidades como flexibilidade, amabilidade, habilidade de adaptação e competências específicas quando necessário. Harvey (2011) também analisa a relevância da despossessão da população dos meios produtivos, como a terra, forçando-os a se submeter ao capital para sobreviver, ele

ressalta que a "acumulação primitiva" não se encerrou com a emergência do capitalismo industrial, mas persiste até os dias atuais.

1.2.1 Fordismo periférico e as especificidades do Brasil

A implementação do fordismo no Brasil representou um divisor de águas na industrialização do país, gerando consequências econômicas, sociais e culturais que ainda ressoam. Principalmente importado por fabricantes de automóveis internacionais, o modelo se estabeleceu como um sistema produtivo eficaz, particularmente em segmentos industriais que produzem bens duráveis e de consumo em larga escala, como o automobilístico e o eletroeletrônico. A introdução dessas indústrias, estimulada por políticas governamentais como o Plano de Metas do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), possibilitou a formação de importantes núcleos industriais em São Paulo, no ABC paulista e em outras áreas do país, convertendo-as em núcleos de produção fordista.

O termo "fordismo periférico" se refere à adaptação parcial e desequilibrada do modelo fordista em nações semi-industrializadas, como o Brasil. Nestes cenários, a industrialização e o desenvolvimento econômico não trazem grandes vantagens para a população, uma vez que apenas uma pequena parte é incorporada ao mercado de trabalho formal, assim, como resultado, surge um mercado consumidor extremamente restrito, que priva uma vasta parcela da sociedade dos benefícios do desenvolvimento econômico, perpetuando assim acentuadas desigualdades sociais e econômicas.

"É neste contexto que se pode falar de um 'fordismo periférico', denominação proveniente da 'escola da regulação' (Lipietz). É o caso de países como o Brasil, classificados por esta escola como semi-industrializados, em que o fordismo se desenvolveu de forma incompleta e precária. [...] A industrialização e o crescimento econômico assumem um caráter fortemente excludente. Isto porque incorporou segmentos relativamente reduzidos ao mercado de trabalho organizado e criou um mercado consumidor extremamente selecionado e restrito" (Borges e Druck, 1993, p. 56)

A especificidade do fordismo no Brasil deve ser entendida sob a perspectiva da superexploração do trabalho, uma vez que, ao contrário dos países desenvolvidos, onde o modelo estava associado a uma relativa inclusão dos trabalhadores no consumo em massa e na cidadania social, no Brasil, o modelo funcionou de forma excludente, fundamentado na informalidade estrutural e no desemprego crônico (TRINDADE, 2022).

O modelo de produção fordista demandava uma padronização elevada, com linhas de produção especializadas em funções específicas, dessa forma, isso implicava que cada trabalhador realizava uma única atividade repetidamente, o que, teoricamente, aumentava a produtividade e diminuía os gastos. Contudo, essa segmentação estrita provocava o que se denomina "alienação do trabalhador", onde a rotina e a repetição das tarefas impediam o progresso profissional e a estagnação no emprego. Consequentemente, emergiram elevadas taxas de rotatividade e falta de motivação no quadro de funcionários.

"Em síntese, pode-se destacar os seguintes aspectos que dão especificidade ao fordismo brasileiro, no que se refere aos trabalhadores e ao mercado de trabalho: a) a produção do tipo fordista atinge um segmento minoritário da sociedade brasileira. As relações institucionais trazidas pela industrialização, embora tenham se difundido no pós-guerra, se limitaram a alguns setores-chave da indústria brasileira; b) consequentemente, a estrutura do mercado de trabalho não ocorre nos moldes do trabalho fordista, à medida que a exclusão de amplos segmentos do mercado (de trabalho e de consumo), configura um quadro marcado pela desorganização e pela frágil institucionalização das relações de trabalho." (Borges e Druck, 1993, p. 58)

De acordo com Borges e Druck (1993), a crise do fordismo periférico no Brasil está relacionada ao esgotamento das condições que inicialmente permitiram sua implementação. Este modelo de industrialização, fundamentado na substituição de importações e no suporte do Estado, passou por uma crise no final da década de 1970, com a diminuição da capacidade de financiamento do governo e a diminuição da competitividade da indústria nacional, consequência da defasagem tecnológica e do isolamento econômico do país. A insuficiente capacitação dos trabalhadores e a falta de um mercado interno robusto para receber a produção em larga escala limitaram a efetividade do sistema. Além do mais, a inflexibilidade do modelo fordista, que se baseia numa demanda estável e previsível, colidiu com a realidade econômica do Brasil, caracterizada por flutuações e incertezas.

A crise de legitimidade política enfraqueceu as entidades governamentais, aumentando o desafio de aplicar políticas públicas efetivas e consolidar políticas públicas, mesmo em meio a um processo de democratização em ascensão. Desse modo, a estagnação econômica da década de 1980 desestabilizou o fordismo periférico, demonstrando elevados níveis de exclusão social, crescimento do

desemprego, aumento da informalidade e a desintegração do mercado de trabalho. (BORGES E DRUCK, 1993)

A onda de terceirização no Brasil, conforme examinado por Borges e Druck (1993), espelha as táticas das empresas para diminuir despesas e reorganizar o mercado de trabalho durante uma prolongada crise econômica e política, assim, este movimento levou a uma alteração relevante no perfil dos tipos de empregos, com a diminuição de empregos formais e o crescimento do trabalho precário, intensificando a exclusão e a fragilidade dos trabalhadores brasileiros perante as flutuações do mercado.

Apesar da forte presença do Estado durante o período fordista brasileiro, particularmente durante o regime militar e o plano de metas, Trindade (2022) ressalta que essa ação governamental não resultou em uma quebra com os alicerces da dependência, em vez disso, reforçou um tipo específico de modernização conservadora, focada na subordinação ao capital global. O Estado atuou como intermediário da reprodução ampliada do capital, porém sem estabelecer as fundações de uma cidadania social abrangente, evidenciando a restrição estrutural do fordismo na periferia.

No mundo e no Brasil, as limitações do fordismo estimularam a mudança para um modelo pós-fordista, mais adaptável e descentralizado, desse modo, em oposição à rigidez do fordismo, o pós-fordismo valoriza a customização e a diversificação, possibilitando que as empresas reajam de maneira mais rápida às necessidades de um mercado volátil. O pós-fordismo também destaca a multifuncionalidade dos trabalhadores, ao invés da especialização extrema, e possui uma estrutura menos hierárquica, proporcionando uma suposta maior independência dos trabalhadores.

Essa mudança aconteceu principalmente entre as décadas de 1980 e 1990, período em que o Brasil teve que se adaptar a uma economia global cada vez mais instável. Com a abertura econômica e a privatização de setores estatais, as empresas tiveram que implementar métodos de produção mais flexíveis, como o sistema de produção enxuta, influenciado pelo toyotismo japonês. Este modelo introduziu novos métodos, como a melhoria contínua e o foco na qualidade, que se mostraram mais convenientes ao novo cenário econômico, contribuindo para superar algumas das restrições impostas pelo fordismo (BRIDI, 2005).

1.2.2 O toyotismo e a nova morfologia da exploração do trabalho

Nas últimas décadas, o Sistema Toyota de Produção (STP) se estabeleceu como um dos modelos mais impactantes de organização do trabalho. O modelo, que parece ser inovador, flexível e eficiente, foi adotado por empresas de vários setores e é frequentemente elogiado como um símbolo de modernidade. No entanto, uma avaliação crítica de seus fundamentos e de sua implementação prática demonstra que o STP não só reestruturou tecnicamente o processo produtivo, como também fomentou uma mudança considerável na relação entre capital-trabalho e essa mudança levou ao aumento da exploração do trabalhador, especialmente em países periféricos como o Brasil.

O STP foi criado no Japão entre as décadas de 1940 e 1970 por Taiichi Ohno, Eiji Toyoda e Shigeo Shingo, como uma solução para a falta de um mercado consumidor interno sólido, um requisito fundamental para a operação dos modelos anteriores, como o fordismo e o taylorismo (CORIAT, 1994). A principal diretriz do novo sistema era evidente: eliminar todos os desperdícios e ajustar a produção à demanda real, diminuindo os estoques e o tempo ocioso. Para alcançar esse objetivo, foram implementadas estratégias como o just in time, o controle de qualidade total e a produção em lotes pequenos com alta variabilidade.

No aspecto ideológico, o toyotismo rompeu com o modelo de trabalhador submisso, criado para realizar tarefas repetitivas, e começou a valorizar a versatilidade, o trabalho em grupo e a responsabilização pessoal pelo resultado final. Contudo, esse aparente empoderamento do trabalhador oculta um método mais profundo de controle e exploração. Antunes (2009) destaca que “a participação do trabalhador é demandada para garantir a elevação da produtividade e, paradoxalmente, o aprofundamento da precarização” (p. 76). A transferência de responsabilidades gerenciais para o operário é ocultada pela descentralização da autoridade e pela diluição da hierarquia vertical. O trabalhador começa a ser cobrado por metas cada vez mais difíceis, sem garantia de estabilidade ou de condições de trabalho dignas.

O STP se espalhou globalmente durante o período de reformas neoliberais e abertura dos mercados, pois as empresas buscaram aumentar os lucros por meio da terceirização, redução de custos fixos e externalização de riscos, e o modelo toyotista se mostrou perfeitamente adequado a esse cenário. No Brasil, sua implementação

esteve ligada à desregulamentação do trabalho e à fragmentação da produção. Bridi (2005) observa que "o toyotismo, ao ser transplantado para realidades periféricas, como a brasileira, assume feições profundamente precarizantes" (p. 96). Isso ocorre porque se adapta a uma estrutura institucional frágil, caracterizada pela informalidade histórica e pelo enfraquecimento das formas coletivas de proteção ao trabalho.

A informalidade se torna a modalidade de contratação perfeita para as empresas no novo modelo de produção, que demanda flexibilidade e isso se deve à disponibilidade dos trabalhadores, aos custos mais baixos, à ausência de vínculo empregatício formal e à facilidade de dispensa. Além disso, o modelo requer não só dedicação física, mas também envolvimento emocional e sacrifício da vida pessoal em prol da produtividade e da missão da empresa.

A precarização aumenta à medida que o trabalhador é avaliado unicamente por seu rendimento individual, em um sistema de metas que quase nunca são alcançadas. De acordo com Porto (2021), "o empregado passa a ficar totalmente submisso ao imperativo da competitividade [...] sendo irrelevante o fato de ter se empenhado mais que seu colega ou ter enfrentado imprevistos" (p. 43444). Nesse contexto, os direitos trabalhistas, resultado de décadas de luta, estão sendo progressivamente reduzidos e convertidos em entraves para a obtenção da eficiência nos negócios.

Ademais, a ideologia toyotista incentiva uma identificação simbólica do trabalhador com a empresa, criando uma subjetivação que torna a exploração algo natural. O trabalhador se enxerga como integrante de uma "família empresarial" e adota as metas da empresa como se fossem pessoais. Gorz (2004) descreve essa dinâmica com precisão: "Em uma sociedade em vias de decomposição [...] o jovem encontra na cultura e patriotismo da empresa um refúgio contra o sentimento de insegurança. A firma o conforta, substitui a sociedade global" (p. 109). Essa internalização da lógica do capital torna mais difícil a resistência coletiva e diminui o significado da ação sindical, agravando ainda mais o isolamento e o individualismo competitivo.

A informalidade no Brasil, que já é alta historicamente, foi intensificada pela adoção de modelos produtivos flexíveis que não reconhecem o trabalhador como sujeito de direitos. A terceirização, a pejotização e os contratos intermitentes tornaram-se comuns, legitimadas por mudanças na legislação e decisões judiciais que favorecem a lógica empresarial. Como alerta Porto (2021), "no toyotismo, os direitos trabalhistas passam a ser vistos pelos próprios empregados como entraves ao

aumento de suas remunerações” (p. 43451), mostrando, assim, como a lógica mercantil avança sobre a esfera do trabalho.

Embora o Sistema Toyota de Produção prometa eficiência e participação, ele funcionou como um meio de reconfiguração da dominação capitalista, favorecendo métodos mais sutis, e portanto, mais eficazes, de exploração dos trabalhadores. Sua conexão com a informalidade e com práticas de flexibilização extrema demonstra que o progresso técnico-organizacional do capital não é neutro, mas direcionado pela incessante busca pela extração de valor. O desafio, portanto, é de natureza política e ética: recuperar a importância do trabalho decente como núcleo de qualquer projeto social que busque superar a precarização.

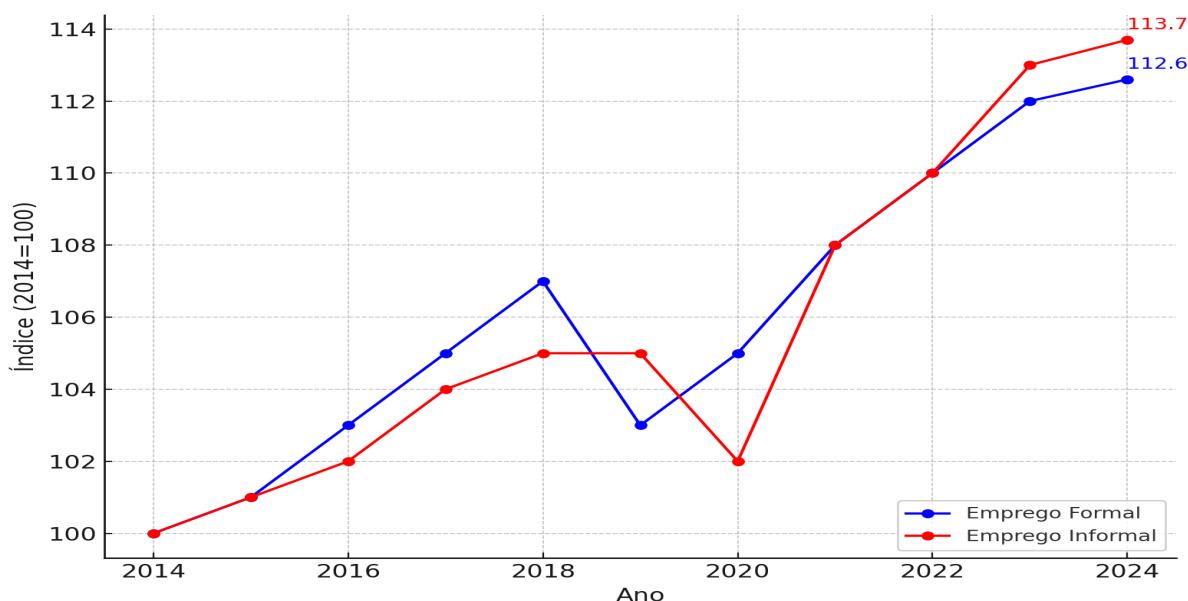
1.3 O cenário contemporâneo do mercado de trabalho

Nos últimos anos, os relatórios da OIT têm mostrado um padrão constante de deterioração das condições de trabalho em todo o mundo. As informações da OIT apontam para tendências estruturais que afetam a qualidade do emprego, a distribuição de renda e a inclusão produtiva da força de trabalho global. Conforme a OIT² (2024, p. 5), ao término de 2022, 205 milhões de pessoas ainda estavam desempregadas em todo o mundo, ao passo que mais de 60% dos trabalhadores se encontravam em empregos informais e precários.

Esse cenário dramático já apontava que, mesmo após as flutuações provocadas pela pandemia de COVID-19, o emprego formal e decente seguia sendo uma realidade restrita para a maior parte da população trabalhadora global. A situação se torna ainda mais crítica ao constataremos que, naquele período, mais de 4 bilhões de pessoas não tinham acesso a nenhuma rede de proteção social (OIT, 2024, p. 5), condição que aumenta a vulnerabilidade diante das crises econômicas, de saúde e ambientais.

² [Investing in decent work for social justice](#)

Gráfico 1 - Emprego formal e informal (2014-2024)



Nota: O gráfico mostra a evolução do emprego formal e informal no nível mundial, ao longo do período de 2014 a 2024. As séries estão normalizadas: 100 = nível de 2014.

Fonte: Adaptado OIT (2025)³

O gráfico 1 evidencia a trajetória de crescimento tanto do emprego formal quanto do informal no período de 2014 a 2024, indicando, no entanto, uma expansão mais acelerada do emprego informal na década. Enquanto o emprego formal apresenta um crescimento acumulado de 12,6% no período (índice 112,6), o emprego informal registra um aumento superior, alcançando 13,7% (índice 113,7). Essa tendência reforça a persistência da informalidade na dinâmica do trabalho global, mesmo em contextos de recuperação econômica.

Notadamente, após os efeitos recessivos da pandemia em 2020, o emprego informal retoma um ritmo de crescimento mais forte, o que sugere a sua maior resiliência como mecanismo de absorção da força de trabalho frente às crises e às limitações do mercado formal. Essa evolução revela a incapacidade dos ciclos de crescimento econômico recentes em converter expansão produtiva em formalização do trabalho, contribuindo para o aprofundamento de um mercado de trabalho mundial segmentado, vulnerável e marcado por níveis elevados de desproteção social.

Os relatórios OIT apontam que apesar das taxas oficiais de desemprego terem permanecido relativamente estáveis em alguns países de alta renda, houve uma revisão para baixo do crescimento econômico global, com uma projeção de apenas

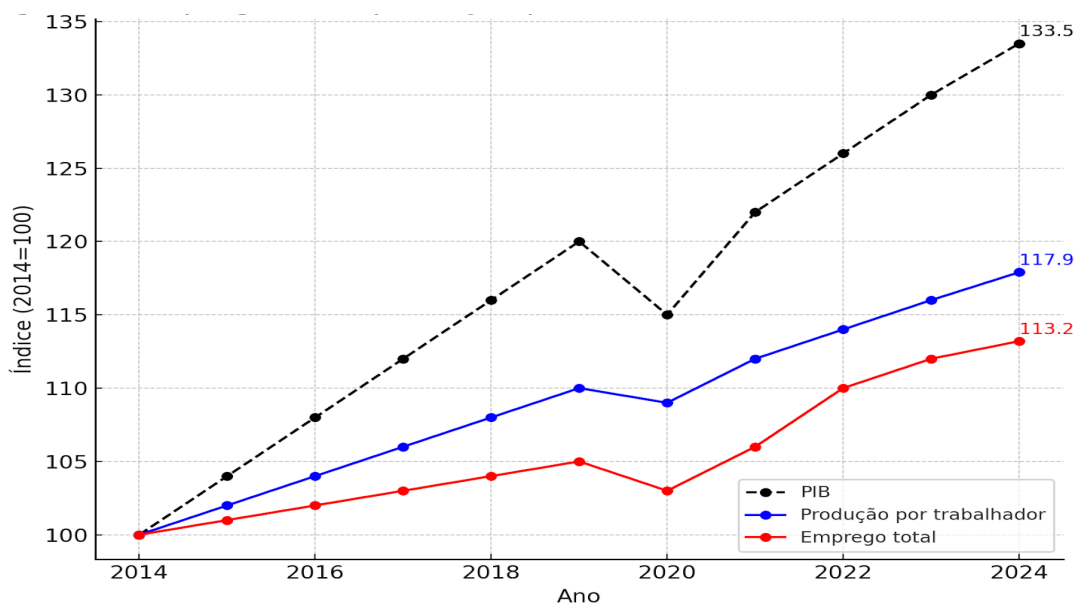
³ [World Employment and Social Outlook: May 2025 Update](#)

2,8% para 2025. Além disso, o crescimento do emprego foi limitado a 1,5% (OIT, 2025, p. 4-5). Esse aumento moderado representa a geração de 53 milhões de novos postos de trabalho, sete milhões a menos do que o estimado anteriormente. Ao mesmo tempo, o déficit global de emprego, que inclui pessoas que querem trabalhar, mas não conseguem encontrar uma ocupação, chegará a 407 milhões de pessoas (OIT, 2025, p. 5). Como alerta a OIT (2025, p. 5), “a desaceleração no crescimento do emprego pode resultar em maior proporção de trabalhadores aceitando empregos vulneráveis ou de baixa qualidade”.

O relatório ainda aponta que mais de 2 bilhões de trabalhadores, representando 57,8% da força de trabalho mundial, estão envolvidos em relações informais (OIT, 2025, p. 6), demonstrando que a informalidade continua sendo uma característica estrutural e resiliente no mercado de trabalho. Esse fenômeno afeta principalmente as margens (ou periferias) do sistema: na África, 85% dos trabalhadores estão no setor informal, e nos Estados Árabes, o aumento da informalidade ultrapassou 36% na última década (OIT, 2025, p. 6). Como indica a OIT (2024, p. 7), “o trabalho decente não é apenas um ideal, mas um direito fundamental ainda distante para muitos”, evidenciando a incapacidade das dinâmicas de crescimento econômico em promover uma inclusão produtiva estável.

Outro aspecto alarmante diz respeito à regressão na distribuição da renda do trabalho. De 2014 a 2024, a participação da renda do trabalho no Produto Interno Bruto (PIB) mundial caiu de 53,0% para 52,4%, resultando em uma perda acumulada de cerca de 1 trilhão de dólares no poder de compra dos trabalhadores (OIT, 2025). A OIT (2025, p. 7) afirma que “se a participação da renda do trabalho tivesse permanecido no nível de 2014, cada trabalhador teria recebido, em média, US\$290 a mais em 2024”, assim, indicando claramente o agravamento das desigualdades estruturais no capitalismo atual, em que os lucros da produtividade e da recuperação econômica são predominantemente absorvidos pelo capital.

Gráfico 2 - Emprego total, produção por trabalhador e PIB (2014-2024)



Nota: O gráfico mostra a evolução do PIB (em dólares internacionais constantes de 2021 em paridade de poder de compra), da produção por trabalhador e do emprego total no nível mundial, ao longo do período de 2014 a 2024. As séries estão normalizadas: 100 = nível de 2014.

Fonte: Adaptado OIT (2025)

O gráfico 2 revela uma dissociação crescente entre o desempenho econômico global e a geração de empregos no período de 2014 a 2024. Enquanto o PIB mundial acumula um crescimento de 33,5% no período (índice 133,5), o emprego total cresceu apenas 13,2% (índice 113,2), evidenciando uma trajetória de crescimento econômico cada vez menos intensiva em trabalho. Nesse intervalo, se observa também um aumento expressivo da produtividade média do trabalho, medida pelo produto por trabalhador, que atinge 17,9% de crescimento acumulado (índice 117,9). Tal configuração expressa um padrão de acumulação marcado pelo avanço tecnológico, mecanização e reorganização produtiva que, embora aumentem a eficiência econômica, não resultam em uma correspondente ampliação da absorção de mão de obra. Essa dinâmica é particularmente grave nas economias periféricas, onde o incremento da produtividade frequentemente não se traduz em melhores condições de trabalho, mas sim em maior concentração de renda e aprofundamento da superexploração.

Embora seja mais grave nas economias periféricas, esta tendência é geral, Basso (2018) ressalta que a elevação das jornadas, a deterioração das condições de trabalho e a piora das taxas salariais configuram um fenômeno generalizado, alcançando inclusive países centrais da Organização para a Cooperação e

Desenvolvimento Econômico (OCDE), como Europa, Estados Unidos e Japão. No caso norte-americano, o autor observa que a realidade de jornadas cada vez mais longas é tão marcante que, segundo a ironia de um economista de Harvard, “a maioria dos americanos é muito pobre para trabalhar menos” (BASSO, 2018, p. 18). Na Europa, embora existam diferenças nacionais, prevalece a mesma lógica de intensificação, marcada pela flexibilização e pelo retorno à mais-valia absoluta, apoiado na “máxima superabundância de força de trabalho inativa e desocupada” e na redução dos mecanismos de proteção, o que permite ao capital “desgastá-la à vontade, sem muitos obstáculos” (BASSO, 2018, p. 17–18).

As recentes mudanças tecnológicas, particularmente o progresso da Inteligência Artificial Generativa, introduzem um novo ponto de vulnerabilidade para grandes grupos da força de trabalho. Aproximadamente 23,8% dos empregos no mundo já estão em funções que apresentam algum nível de exposição à automação de tarefas por meio da inteligência artificial (OIT, 2025, p. 13-14). Apesar de a maioria dos trabalhadores em funções de baixa qualificação ainda estar relativamente segura no curto prazo, os segmentos de média e alta qualificação, como técnicos administrativos, contadores e desenvolvedores de software, enfrentam uma exposição muito maior. De acordo com a OIT (2025, p. 14), “essas transformações indicam que quase um em cada quatro trabalhadores poderá ver suas funções significativamente alteradas pelas tecnologias de IA generativa”.

A combinação de estagnação econômica, informalidade duradoura e crescente, redução da renda do trabalho, avanço tecnológico assimétrico e desestruturação das cadeias produtivas globais cria um contexto em que a precarização adquire novas formas e características. Como alerta a OIT (2024, p. 8), “os desafios do trabalho decente permanecem centrais para alcançar um desenvolvimento sustentável, inclusivo e justo”. No entanto, a dinâmica real da economia global mostra que os trabalhadores continuam suportando o peso de uma reestruturação do capital que se torna cada vez mais excludente e desigual.

Assim, o cenário atual do mercado de trabalho global não só demonstra a continuidade da informalidade e da desigualdade, como também confirma a operação das leis fundamentais da acumulação capitalista, destacadas por Marx e aprofundadas por Marini no contexto dependente. A presença simultânea de altas taxas de informalidade, subutilização da força de trabalho e queda da participação da renda do trabalho no PIB indica a reprodução ampliada do exército industrial de reserva em

suas diversas formas (flutuante, latente e estagnada) garantindo ao capital a constante pressão sobre salários e condições de trabalho (MARX, 2013, p. 858-862).

Simultaneamente, o surgimento de novas tecnologias, como a inteligência artificial generativa, atualiza as maneiras de superexploração ao diminuir o valor da força de trabalho disponível, intensificando a extração de mais-valor sem que haja um aumento correspondente no consumo (MARINI, 2017). Dessa forma, se nota a consolidação de um sistema global de trabalho cada vez mais flexível, precário e desigual, em que a superexploração e o exército industrial de reserva continuam sendo componentes essenciais para a lógica de reprodução do capital em escala mundial, especialmente nas periferias capitalistas.

Neste capítulo, buscou-se apresentar as categorias fundamentais da crítica marxista à economia política, com ênfase na compreensão da exploração do trabalho e das formas de acumulação capitalista em contextos dependentes. Em seguida, se examinou o avanço do neoliberalismo e a consolidação do regime de acumulação flexível, destacando como a desregulamentação dos mercados, a reestruturação produtiva e a adoção de modelos como o toyotismo aprofundaram a fragmentação das relações de trabalho, ampliando as formas de precarização e inserção informal da força de trabalho, especialmente nas economias periféricas. As transformações aqui discutidas estabelecem as bases para a análise dos conceitos de desemprego e informalidade, categorias centrais para a compreensão da dinâmica do mercado de trabalho contemporâneo.

A perspectiva crítica exposta até aqui demonstra que entender o mundo do trabalho requer ir além das explicações simplistas e das interpretações que ignoram suas condições históricas. Nesse sentido, é preciso analisar as leituras predominantes nas ciências econômicas e sociais, que oferecem uma visão parcial e, em alguns casos, limitada das dinâmicas do emprego e da renda ao priorizar aspectos funcionais ou comportamentais. O próximo capítulo se concentrará na análise dessas teorias convencionais, examinando seus fundamentos, pressupostos e implicações para destacar como elas diferem das interpretações baseadas na teoria marxista.

02. A IDEOLOGIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO: CAPITAL HUMANO, SEGMENTAÇÃO E OS LIMITES TEÓRICOS NA REALIDADE BRASILEIRA

Dando continuidade à fundamentação teórica iniciada no capítulo anterior, este capítulo tem como objetivo analisar criticamente as abordagens econômicas convencionais que buscam explicar o funcionamento do mercado de trabalho. Ao contrário das categorias da crítica marxista, que evidenciam as determinações estruturais da exploração e da desigualdade, as teorias convencionais, como a do capital humano e a da segmentação, tendem a interpretar os problemas do trabalho de maneira funcionalista, individualista ou dualista, muitas vezes ocultando os fundamentos sociais e históricos da precarização.

A Teoria do Capital Humano, associada à Escola de Chicago, propõe que o rendimento e a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho dependem de seus investimentos em educação e qualificação. Já a Teoria da Segmentação do Mercado de Trabalho tenta explicar a coexistência de setores formais e informais a partir de barreiras institucionais ou de comportamentos distintos entre empresas e trabalhadores. Embora essas abordagens ofereçam interpretações amplamente aceitas nas esferas acadêmicas e institucionais, este capítulo evidencia suas limitações teóricas e empíricas diante da complexa realidade do mercado de trabalho brasileiro.

A análise propõe uma leitura crítica dessas teorias a partir do contexto brasileiro, caracterizado por desigualdades estruturais de classe, raça, gênero e território, e por uma informalidade persistente e funcional à lógica de acumulação. Através da articulação entre crítica teórica e análise empírica, o capítulo busca demonstrar como tais abordagens operam como formas de ideologização do trabalho, desviando a atenção das causas estruturais da precariedade e reforçando uma lógica de responsabilização individual pelos problemas sociais.

2.1 As teorias econômicas convencionais e o mercado de trabalho

As diversas teorias sobre as relações de trabalho e desenvolvimento econômico foram construídas com base em diferenciados entendimentos das relações entre capital e trabalho, produtividade e distribuição de renda. Uma das vertentes teóricas neoclássicas que mais se projetou nas últimas décadas foi a chamada “Teoria do Capital Humano”, uma vertente neoliberal que estruturou parcela importante do

modo de pensar e ver do senso comum econômico, principalmente validando teórica e ideologicamente a relação positiva entre educação formal e aumento da renda do trabalhador. Uma outra vertente importante foi a teoria da segmentação, nos dois casos o objetivo seria tratar a lógica da racionalidade do mercado de trabalho no capitalismo. Tratá-las criticamente e tentar desenvolver os limites do que se denomina de mercado de trabalho constitui uma proposição a ser trabalhada.

As diferentes ideologias que homogeneizaram capital e trabalho podem ser remetidos aos primórdios das ciências econômicas. É facilmente perceptível uma forte presença do pensamento de Adam Smith, importante autor clássico do liberalismo econômico, no resgate de ideias sobre a importância do aprimoramento das forças produtivas do trabalho, a ideia da mão invisível que coordena o mercado e tendem ao equilíbrio e como o egoísmo de buscar sempre o melhor para si pode beneficiar a sociedade, porém esse resgate está longe de ser aleatório.

Com a ascensão da teoria keynesiana, o Estado tinha se tornado um agente com poder econômico forte na época da pós-crise econômica de 1929, crise essa que foi um xeque-mate nas teorias liberais que não conseguiam explicar e nem dar soluções, porém Keynes e a lógica interventora estatal não ficaria por muito tempo dominando as políticas econômicas da época sem opositores, então surgiu a Escola de Chicago, berço do neoliberalismo econômico, que buscou retomar o protagonismo das ideias liberais na economia.

Nesse contexto, a teoria do capital humano é oficializada e difundida pelos economistas da Escola de Chicago. Schultz e Mincer, por caminhos diferentes, trazem uma nova percepção ao desvincular o capital humano do capital convencional no que diz respeito às características econômicas e produtivas de um país. Mincer dedicou-se ao estudo do capital humano a partir de modelos econométricos, buscando a relação do investimento em formação profissional e a distribuição de renda individual. Já Schultz buscou determinar a constituição do capital humano e quais são as condições de sua formação, e desse modo, defendeu a capacitação como uma resolução de muitos problemas acerca do crescimento econômico (SAUL, 2004).

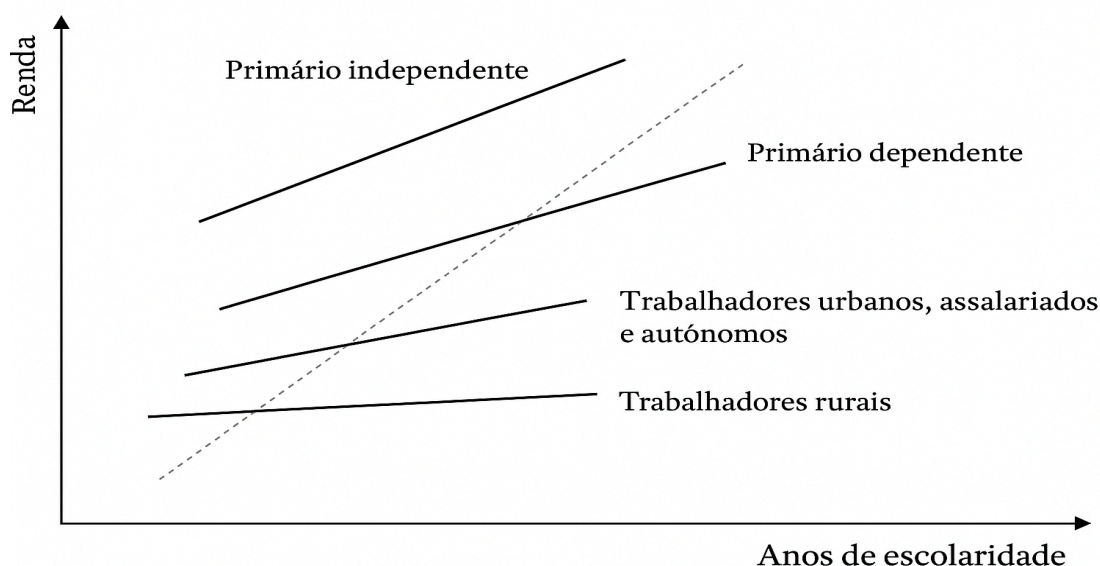
Para fazer frente à teoria do capital humano, surge a teoria do mercado de trabalho dual. Partindo de prismas diferentes, a teoria da segmentação aborda hipóteses específicas que buscam explicar as formas de empregos existentes e como se dá a segmentação no mercado de trabalho. Esta teoria sugere que o mercado de trabalho não é homogêneo e não tem interesse ou capacidade para absorver todos os

trabalhadores. Em vez disso, o mercado é dual, com segmento primário e segmento secundário, o que significa que as regras que valem para um segmento podem não valer para outro e como as dinâmicas de cada segmento garantem a manutenção das desigualdades.

2.1.1 Teoria da Segmentação do Mercado de Trabalho

A teoria de segmentação constitui um entendimento dualista do mercado de trabalho, porém sem problematizar a própria formação e o caráter da referida forma social. A teoria da segmentação aborda hipóteses específicas que buscam explicar as formas de empregos existentes e como se dá a segmentação no mercado de trabalho. Na figura 1 é mostrada graficamente a divisão dos segmentos do mercado de trabalho em primário e secundário e as suas subdivisões, bem como a relação positiva da renda em relação aos anos de escolaridade de acordo com os segmentos.

Figura 1 - Relação entre renda e escolaridade em um mercado dual



Fonte: LIMA (1980, p. 234)
Elaboração própria.

A variação positiva da renda em relação à escolaridade de fato existe, entretanto, autores que pertencem aos grupos que estudam essa linha teórica contestam os estudos que usam modelos que embasam essa relação. Esses autores alegam que o efeito do aumento na renda em razão da educação se mostra positivo no segmento primário enquanto no secundário o efeito da educação na renda geralmente é mínimo ou até nulo. Na teoria da segmentação entende-se que o

mercado de trabalho não é contínuo, pois ele é segmentado, dividido em setor primário e secundário:

O mercado primário é caracterizado por hábitos de trabalho e empregos estáveis, salários relativamente altos, produtividade alta, progresso técnico, pela existência de canais de promoção dentro das próprias firmas, pelo oferecimento de treinamento no próprio trabalho (*on-the-job training*), promoção por antiguidade, etc. É comum que os empregos neste mercado estejam associados a firmas grandes, às vezes oligopolistas, com alta relação capital/produto. O mercado secundário é caracterizado por alta rotatividade da mão de obra, salários relativamente baixos, más condições de trabalho, baixa produtividade, estagnação tecnológica e nível relativamente altos de desemprego (LIMA, 1980 p.236).

Dentro da teoria da segmentação temos três visões de destaque que buscam analisar os motivos pelos quais o mercado de trabalho, como analisado no tópico anterior, é dividido em dois segmentos. De acordo com Lima (1980), os trabalhos desses três grupos de autores, são complementares entre si e em suma formam as bases fundamentais para entender a teoria da segmentação. São eles: DOERING e PIORE⁴, VIETORISZ e HARRISON⁵, GORDON, REICH e EDWARDS.⁶

Começaremos nossa análise pelos trabalhos de Piore e Doering. Para esses autores, o que fundamenta a segmentação do mercado de trabalho é a disposição das empresas em oferecer empregos que necessitem de níveis de treinamento aos seus empregados visando ganhos de eficiência e produtividade. Esses treinamentos, de acordo com Lima (1980), são essencialmente oferecidos como forma de adaptação dos níveis de produção aos níveis de demanda. Ainda vale ressaltar que pela análise da demanda de mercado firmas com nível de estabilidade satisfatória poderão oferecer empregos estáveis, com altos salários, esses empregos se situam no mercado primário, já as firmas com níveis de demanda instáveis acabam por oferecer empregos no mercado secundário.

A segmentação fica ainda mais evidente quando, segundo Lima (1980), características inatas aos indivíduos como raça, sexo, além de fatores como experiência profissional, determinam as oportunidades de emprego desses indivíduos e, a sua possível alocação no mercado de trabalho. Empregos dentro do mercado secundário acabam por moldar o comportamento dos indivíduos negativamente, desta

⁴ Doeringer & Piore. Internal labor market and manpower analysis: Heath Lexington Books, 1971.

⁵ Vietorisz & Harrison. Labor market segmentation: positive feedback and divergent development. AER, May 1973.

⁶ Gordon, D. Reich & Edwards. A theory of labor markets segmentation. AER, May 1973.

forma, existe uma quase impossibilidade de ascensão desses indivíduos ao mercado primário.

Piore e Doering acabam dando a teoria da segmentação uma abordagem profunda da estratificação do mercado de trabalho, deixando bem claro que as características do mercado secundário são tão marcantes que acabam sendo transferidas às próximas gerações dos indivíduos que trabalham especificamente nesse mercado, assim a “filtragem discriminatória de trabalhadores tende, portanto, a perpetuar, através de gerações, o comportamento típico do mercado de trabalho secundário” (LIMA, 1980 p.237). Para Silva (2016), as características dessa abordagem elaborada pelos autores são focadas na importância do perfil do trabalhador, desta forma, em um mercado de trabalho não homogêneo, os trabalhadores ficam à inteira disposição das grandes empresas que podem ou não selecioná-los de acordo com o nível de demanda vigente por serviços do mercado, aquilo que Lima (1980) chamou de ajuste alocativo.

Uma outra abordagem que busca entender a segmentação do mercado de trabalho foi apresentada por VIETORISZ & HARRISON, que segundo Souza (1978), tem como base a análise das estruturas industriais e como elas têm impacto nos mercados primário e secundário, o denominado dualismo tecnológico, originário da concentração capitalista. Os autores apresentam dois conceitos distintos para reforçarem suas análises, são eles os chamados: feedback negativo e feedback positivo:

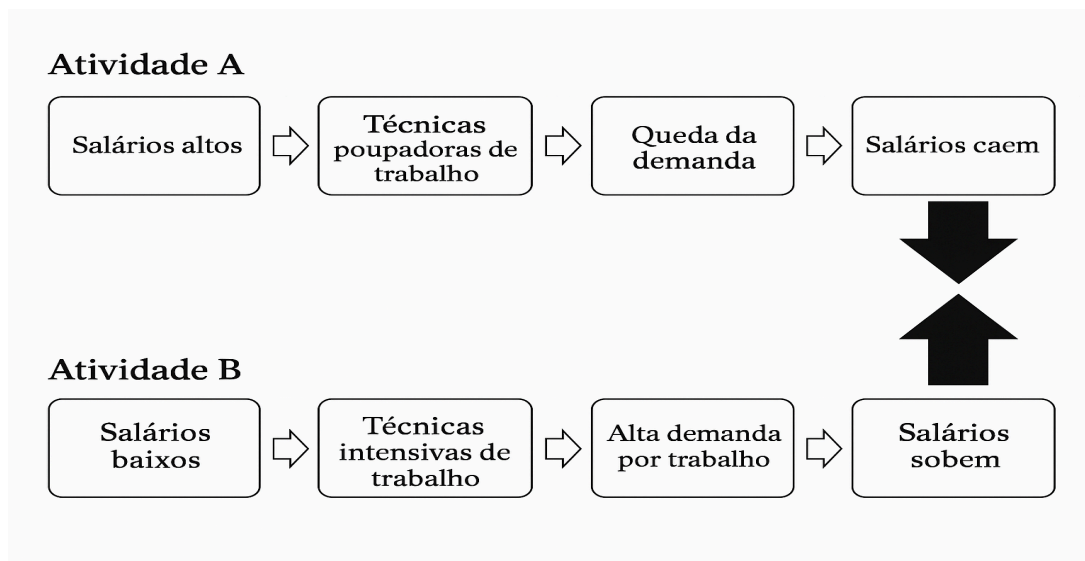
O que eles chamam de feedback positivo do ciclo de produção técnica é um dos principais responsáveis pela segmentação do mercado de trabalho. Ao invés de se ter um comportamento convergente, em situações em que há diferencial de salário, pela atuação de um feedback negativo do ciclo técnico de produção, tem-se em funcionamento um mecanismo de feedback positivo, que é a base de um desenvolvimento divergente e da segmentação do mercado de trabalho (LIMA, 1980 p.239).

O feedback negativo possui bases da teoria neoclássica do equilíbrio e com um comportamento de convergência de salários, esse feedback, de acordo com Silva (2016), ocorre por meio de dois ciclos, o da habilidade e o da mobilidade.

Na atividade A, parte do ciclo da habilidade e inserida no mercado primário, temos salários altos, assim, os elevados custos de mão de obra levarão os empregadores a buscar investimentos em formas poupadoras de trabalho buscando

minimizar custos, desta forma, com a efetivação desses investimentos, este setor acaba por demandar menos funcionários e reduzir a pressão salarial. Devido ao ciclo da mobilidade, trabalhadores da atividade B migrarão para a atividade A em busca de melhores salários e condições de trabalho, o que consequentemente, devido à elevada oferta de mão de obra em A, reduzirá os níveis de salários. Em B ocorre de forma diferente, localizada no setor secundário com padrão salarial baixo, a saída de empregados deste setor para A levará os empregadores a contratar mão-de-obra provocando uma elevação dos níveis salariais. Assim, portanto, temos uma tendência de convergência salarial e de equilíbrio de acordo com a teoria neoclássica.

Figura 2 - Ciclo Técnico de Produção (Feedback Negativo) - Desenvolvimento Convergente - Modelo Neoclássico de Equilíbrio



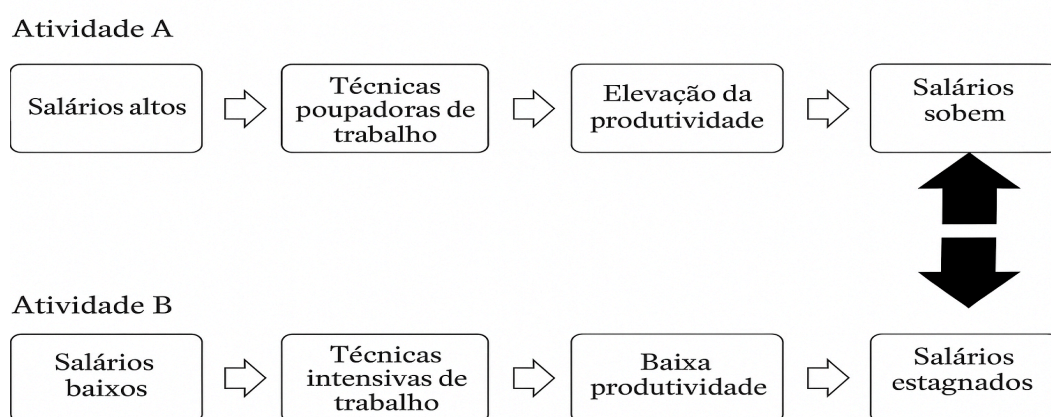
Fonte: LIMA (1980, p. 240)

Elaboração própria.

O feedback positivo, representação que mais se aproxima da realidade, mostra uma tendência de divergência dos salários e corrobora os elementos chave da teoria da segmentação. Silva (2016) explica que nesse feedback, especificamente em empresas da atividade A e com elevados índices de lucratividade, existe um investimento massivo em inovações, sendo tecnológicas ou de processos administrativos, sempre buscando ganhos de produtividade e eficiência, desta forma, tais empresas pagam salários altos aos seus funcionários, mas exigem deles um elevado nível de qualificação profissional. Essa nova dinâmica acaba reduzindo a necessidade de mão-de-obra pouco qualificada e ainda faz com que os trabalhadores

inseridos nesse mercado primário (Atividade A) tenham que se capacitar ainda mais através de treinamentos visando elevar seus níveis salariais e sua produtividade frente a um mercado tão competitivo. Já no setor secundário, segundo Silva (2016), devido aos baixos níveis de lucratividade há uma impossibilidade de investimentos em inovação, assim, os empregadores decidem pela utilização de mão de obra pouco qualificada e os salários sofrem um processo de estagnação.

Figura 3 - Ciclo Técnico de Produção (Feedback Positivo) - Desenvolvimento Divergente - Modelo Dual Mercado de Trabalho Segmentado



Fonte: LIMA (1980, p. 240)
Elaboração própria.

Lima (1980), mostra que a análise dos feedbacks revela que mesmo existindo uma dominância do feedback positivo sobre o negativo, é justamente a existência do feedback negativo que permite confirmar a presença da segmentação do mercado, nas palavras dele:

[...] a existência deste último não é só consistente com a segmentação como é uma condição necessária para seu aparecimento, pois segmentação implica coesão interna nos segmentos tanto quanto divergências entre eles. O feedback negativo é responsável por esta coesão: dentro dos segmentos estes ciclos tendem a ser dominantes; a disputa salarial é intensificada, a mão-de-obra flui dos empregos que pagam mal para aqueles que pagam bem. Portanto, “dentro dos segmentos do mercado de trabalho a mobilidade é alta e os salários tendem a convergir”. O feedback positivo é responsável pela divergência: entre segmentos dominam estes ciclos; a disputa salarial é impedida e a mobilidade é baixa. (LIMA, 1980 p.241).

A terceira corrente a ser abordada parte dos trabalhos de Gordon, Reich e Edwards. Esses autores, que tiveram como objeto de análise o mercado de trabalho americano, buscaram dar um contexto histórico à teoria da segmentação, de acordo com eles, a segmentação do mercado de trabalho surgiu como consequência do período de transição do chamado capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista. No capitalismo competitivo a mão de obra operária era abundante e homogênea, desta forma, manifestações e greves por melhorias de salários e condições de trabalho eram constantes. Quando os conflitos entre classe operária e capitalistas eram solucionados, geralmente, tinham como consequências aumentos salariais concedidos a classe operária para conter sua fúria e isso diminuía o lucro dos empregadores. Sabendo do potencial de ameaça ao status quo do sistema, os grandes capitalistas, agora com o poder de monopólio, acabaram por mudar a dinâmica do mercado de trabalho promovendo a sua segmentação.

Em suma, os trabalhos desse grupo de autores mostram certo grau de complementaridade. O trabalho de Doering e Piore mostra a dinâmica da segmentação do lado da força de trabalho que sofre pela dinâmica da introdução das inovações tecnológicas e do aumento da competitividade e da produtividade apresentadas por Vietorisz e Harrison, que são reflexos de períodos históricos específicos de fases de transição do capitalismo que foram estudadas por Reich, Gordon e Edwards.

A lógica dualista exposta nos coloca quatro ordens de problemas e questões ainda pouco desenvolvidas: i) não há somente uma dupla forma de mercado de trabalho, por exemplo onde se inserem as relações informais e outras possíveis não estratificações; ii) o dualismo não anula as contradições de luta de classes e a lógica de apropriação de renda na forma de lucro, por outro o dualismo parece obscurecer essas contradições; iii) a integração entre diferentes modalidades de trabalho constituem aquilo que Marx (2013) denominou de “trabalhador coletivo”, como essa visão dualista trataria essa categoria; iv) por fim, as transformações crescentes no capitalismo, inclusive com o aprofundamento do uso de tecnologias informacionais e destruição de medidas de regulação social, parece estabelecer uma crescente fragmentação do mercado de trabalho, algo além dessas formas duais.

2.1.2 A Ideologia do Capital Humano e o Neoliberalismo

Com o predomínio do sistema capitalista no globo, o modo de produção capitalista construiu uma nova ciência específica do seu modo de produção: a Ciência da Administração. Enquanto a ciência econômica estuda e questiona os modos de produção, independente de qual seja, a ciência da administração surgiu para otimizar e maximizar os recursos e os métodos do sistema capitalista. Segundo Stoner (1999, p.4), "(...) a Administração é o processo de planejar, organizar, liderar e controlar os esforços realizados pelos membros da organização e o uso de todos os outros recursos organizacionais para alcançar os objetivos estabelecidos".

A Administração se constitui de algumas vertentes teóricas, porém a teoria que obteve mais influência e consequências importantes nos conflitos entre trabalhadores e capitalista foi uma das primeiras vertentes, a Administração Científica. Também conhecida como taylorismo, a administração científica tinha como fundador Frederick Taylor (1987), que buscava trazer a eficiência para o processo produtivo através de experimentos e padronização nos processos nas atividades de trabalho. Para Taylor:

O uso prático dos dados científicos requer uma sala em que são guardados os livros, notações dos rendimentos máximos e uma mesa para o planejador das tarefas. Assim, todo o trabalho feito pelo operário no sistema antigo, como resultado de sua experiência pessoal, deve ser necessariamente aplicado pela direção no novo sistema, de acordo com as leis da ciência, porquanto o trabalhador, ainda que bem habilitado na organização e uso dos dados científicos, estaria materialmente impossibilitado de trabalhar, ao mesmo tempo, na máquina e na mesa de planejamento. Está claro, então, na maioria dos casos, que um tipo de homem é necessário para planejar e outro tipo diferente para executar o trabalho (TAYLOR, 1987, p. 35).

A divisão entre o planejamento e a execução do trabalho sempre foi bem definida em Taylor. Para ele, era necessário o esforço conjunto e coordenado para alcançar a eficiência, pois cada um era uma parte da engrenagem que se encaixava nas outras, possibilitando o funcionamento do processo produtivo como um todo. Oficialmente, a teoria do capital humano tem sua origem na Escola de Chicago, porém há outras interpretações sobre qual seria a real origem da teoria, uma origem não tão prestigiada como a Universidade de Chicago. Ao buscar reconstruir a origem da teoria do capital humano, Saul (2004) identifica as tendências presentes no pensamento americano orientado para o trabalho industrial por meio das experiências trazidas por

Frederick Taylor. Logo, após os economistas clássicos, a Escola de Chicago não foi a primeira a trazer a temática do trabalho para o eixo central de uma ciência, pois o taylorismo e o fordismo possuíram esse papel. Contudo, tratava-se de abordagens opostas, uma vez que a teoria do capital humano da Escola Chicago pregava o individualismo, enquanto o taylorismo pregava a homogeneização, o espírito em equipe em busca do rendimento ótimo para o empreendimento.

Saul (2004) analisa que Taylor trouxe a visão científica para a temática do trabalho e acreditava que havia operado uma revolução nas relações entre capital e trabalho, porém Taylor deixava bem claro quais eram os limites das funções dos trabalhadores, e pensar como melhorar o processo produtivo não era uma dessas tarefas, pois se eles (os trabalhadores) conseguissem pensar em uma forma mais eficiente de executar a sua função, o trabalhador não iria difundir esse conhecimento. Taylor enxerga, como a maioria dos clássicos, o trabalhador como um tipo de capital físico, e nesse contexto, por deixar bem claro a divisão entre trabalhador e capitalista, Taylor recebe muitas críticas e protestos por parte dos sindicatos. Schultz traz uma abordagem oposta, a qual acredita estar mais alinhada com o mercado, pois ela encontra-se baseada no individualismo tanto para o aperfeiçoamento do trabalho quanto para o nível de renda, colocando o trabalhador como “protagonista” no processo produtivo com o seu mais novo capital (capital humano), de modo que se torna cada vez mais difícil diferenciar um trabalhador de um capitalista. Saul destaca:

Um dos motivos para Schultz caracterizar como folclóricas ideias como as de Berle e Means e a teoria da administração científica que lhe está subjacente, é a sua ineficiência diante dos novos imperativos propostos à economia, e a resistência por parte dos sindicatos com referência à sua implementação. A noção de capital humano parece servir sob medida para atualizar soluções que estavam embutidas na racionalização da atividade produtiva, desde os tempos de Taylor, de modo a reverter a resistência sindical através do incentivo à competição entre os trabalhadores e à individualização dos salários. A identificação da qualidade do serviço, do seu capital individual, colocaria o trabalhador em pé de igualdade com o capital senso estrito, no mercado (SAUL, 2004, p.266).

Entende-se que agora o trabalhador também tem um capital (correspondente ao conjunto de suas habilidades e competências), no qual ele pode fazer investimentos. Esse capital não pode ser vendido, entretanto pode ser alugado por um determinado tempo e, nesse ponto, temos uma transformação do trabalho substantiva

e uma alteração na natureza da relação jurídica entre capital e trabalho (SAUL, 2004, p.267). Independente da linha de pesquisa e da intenção dos autores clássicos, que se dedicaram sobre a temática do trabalho, havia algo em comum em todos eles: o fato de que existia uma separação bem nítida entre capital e trabalho, a divisão da sociedade em classes era algo inquestionável. Alguns autores (como era o caso dos autores liberais) buscaram defender a funcionalidade dessa divisão de classe, enquanto outros, como Marx, vão denunciar a exploração humana e a divisão de classes que estrutura as bases da acumulação capitalista. E, contudo, essa divisão nítida entre trabalhadores e capitalistas sempre foi o background dos conflitos de classes no sistema capitalista. Uma forma de atenuar e controlar os conflitos de classes é deixar essa divisão entre capital e trabalho um tanto obscura e acirrar a competição entre os trabalhadores, sendo esse o papel cumprido pela teoria do capital humano.

Dentre as ideias presente na Escola de Chicago estão a teoria da formação de preços, que conhecemos também como microeconomia; o monetarismo, que é um modelo que se baseia na política monetária para influenciar os preços em um curto ou longo prazo e o laissez-faire, o livre funcionamento do mercado. Seus principais líderes são George Stigler e Milton Friedman, que foram laureados com o Prêmio Nobel de Economia. Friedman (1977 [2023]), a partir de uma visão de livre mercado, defendia assuntos no tocante às políticas públicas e sua influência foi marcada pela sua análise referente ao consumo e à teoria monetária, enquanto George Stigler (1968) ficou marcado pela sua "teoria dos preços", que trouxe novas abordagens à área da organização industrial. Porém, os pioneiros no desenvolvimento da teoria do capital na Escola de Chicago foram Jacob Mincer e Theodore Schultz.

Theodore W. Schultz (1961), o precursor mais notável dessa nova perspectiva de capital, é quem formaliza a teoria. Schultz considera o conhecimento um tipo de capital e destaca que a responsabilidade de decidir sobre investir ou não no desenvolvimento profissional do trabalhador é individual ou de quem tenha interesse e benefício direto do aumento da produtividade. Theodore Schultz afirmava que todos os seres humanos possuíam um tipo específico de capital que, até então, era ignorado. Para ele o capital humano era um tipo de capital que poderia ser extraído do ser humano e aperfeiçoado: “[...] revelar ou extrair de uma pessoa algo potencial e latente; significa aperfeiçoar uma pessoa, moral e mentalmente, de maneira a torná-la suscetível de escolhas individuais e sociais (...)” (SCHULTZ, 1973, p. 18).

Para Schultz (1973) apesar da obviedade de que as pessoas adquirem conhecimentos e capacidades ao longo da vida, ainda não era óbvio que essas capacidades e conhecimentos fossem um tipo específico de capital e que seu desenvolvimento no Ocidente era muito mais rápido comparado ao capital convencional, assim como seu crescimento apresentava características bem singulares do sistema capitalista. Schultz alegava:

(...) quando qualquer capacidade produzida pelo investimento humano torna-se parte do agente humano e não pode mais ser vendido. Entretanto, ele está 'em contato com o mercado', influenciando rendas e salários que o agente humano pode obter. O aumento em ganhos é o produto do investimento (Schultz, 1961, p. 8).

O capital humano agora, além de ser uma teoria econômica, também passa a englobar outros aspectos da vida das pessoas além do setor profissional. Para incluir esse novo tipo de capital era necessário que a classe trabalhadora se modificasse. Para Schultz, os trabalhadores "(...) transformaram-se em capitalistas, não pela difusão da propriedade das ações da empresa (...), mas pela aquisição de conhecimentos e de capacidades que possuem valor econômico" (SCHULTZ, 1973, p. 35). Para Schultz:

A educação, sem dúvida alguma, aumenta a mobilidade de uma determinada força de trabalho, mas os benefícios em mudar-se de lugar a fim de conseguir melhores vantagens quanto a oportunidades de trabalho (emprego) são predominantemente, senão totalmente, benefícios de ordem privada (SCHULTZ, 1973, p. 176).

A teoria do capital humano da Escola de Chicago explícita e intencionalmente busca a retomada das ideias liberais de Adam Smith de que a liberdade e o esforço individual são os principais fatores geradores de riqueza, nesta nova perspectiva a mobilidade social do trabalhador se mostra altamente viável através do aperfeiçoamento técnico. A visão de Schultz de que é possível fazer um investimento em seres humanos, como algo externo que é introduzido nas pessoas, como se as pessoas fossem folhas em branco, ou dotadas das mesmas capacidades e oportunidades de desenvolvimento, além de possuírem a responsabilidade individual por desenvolver esse tipo de capital. Estes são alguns dos principais pontos das críticas à teoria do capital humano que estariam por vir.

Para conseguir o objetivo de tornar-se o objetivo final na vida dos indivíduos da sociedade, o mercado cria alguns mecanismos como a cultura do empreendedorismo.

Para os críticos da teoria do capital humano existe um vínculo claro entre essa teoria e essa cultura. Quanto mais capital humano o trabalhador for adquirindo durante a vida, maiores serão os retornos na sua renda, exatamente a mesma lógica de capital de uma empresa.

Foucault destaca que, "decomposto do ponto de vista do trabalhador, em termos econômicos, o trabalho comporta um capital, isto é, uma aptidão, uma competência; como eles dizem: é uma máquina. E por outro lado é uma renda, [...] como eles dizem: um fluxo de salários" (Foucault, 2008, p. 308). Os pontos da crítica de Foucault ao neoliberalismo na sua obra o "nascimento da biopolítica" se manifestam de uma forma muito clara na propagação da cultura do empreendedorismo na atualidade.

A cultura do empreendedorismo está presente constantemente no dia-a-dia das sociedades capitalistas, sendo continuamente disseminada transformando a visão que o indivíduo tem de si mesmo, se antes o indivíduo se identificava como trabalhador, hoje, inconscientemente, ele se reconhece como uma microempresa e a partir disso começa a enxergar na educação um papel essencial na acumulação do seu capital humano, esse indivíduo passa a reproduzir esse comportamento até mesmo sem perceber, indo muito além do âmbito profissional, passando a cobrar e a estimular esse sentimento de busca do capital humano e utilizando-o como critério de julgamento.

Se na visão anterior o trabalhador possuía apenas o salário, agora, na visão contemporânea, o trabalhador, ao mesmo tempo, também possui um tipo de capital que pode, e deve ser usado como instrumento para o aumento da sua renda. Assim:

É por isso que, para Foucault, em termos genealógicos, não se trata de um mesmo objeto - "O Homem" -, individuado de duas maneiras diferentes, senão de duas individuações diferenciais: ao passo que a primeira, moderna, objetivou um sujeito de direitos, que é também um sujeito "psi", a segunda, contemporânea, por seu turno, vem objetivando algo distinto, um "indivíduo-micro-empresa" (COSTA, 2009, p. 180)

Agora o trabalhador se converte em "um indivíduo-micro-empresa", responsável por organizar e planejar a sua vida em função de seu "empreendimento", ele precisa investir em capital intelectual, físico, em sua saúde e aparência, precisa mostrar um diferencial e está em constante estado de concorrência, e então se torna o principal responsável por seu sucesso, ou não, profissional. Assim a cultura do

empreendedorismo, usando a teoria do capital humano como base, vem se tornando cada vez mais difundida no senso comum da sociedade:

É nesse sentido que se tem disseminado de forma surpreendente, por sua abrangência e poder de persuasão, uma nova discursividade nas searas educativas, que busca fazer dos indivíduos-microempresas verdadeiros empreendedores. Esses são caracterizados pelos seguintes traços: são proativos, inovadores, inventivos, flexíveis, com senso de oportunidade, com notável capacidade de provocar mudanças etc. (COSTA, 2009, p. 181)

A educação é vista como a principal forma de acumular esse tipo específico de capital e o trabalhador se torna o principal responsável por esse processo. Desde criança o ser humano é ensinado e estimulado a se capacitar para o mercado de trabalho visando melhores salários e até mesmo pensando em realizar o sonho de grande parte dos trabalhadores, de se tornar seu próprio chefe, sonho este estimulado pela cultura empreendedora. Os níveis exigidos de capacitação têm sido refinados ao longo do tempo, exigindo um nível de especialização ainda maior por parte do indivíduo, ou seja, exigindo mais acúmulo do chamado capital humano.

A teoria do capital humano se projetou fortemente no imaginário social no atual regime neoliberal do capital, o centro ideológico foi a constituição da chamada cultura do empreendedorismo e da meritocracia. A narrativa criada e continuamente reproduzida pela cultura do empreendedorismo e a ideia de capital humano vê no mercado um agente com capacidades de regular a sociedade, estimulando a competitividade entre os indivíduos. Sendo assim, a sociedade seria um sistema em contínua atualização, se desfazendo daquilo, que segundo a lógica do mercado, não lhe serve mais e transformando e inovando as formas de relações de produção e distribuição em níveis íntimos do indivíduo.

Dessa forma pode-se entender que a cultura do empreendedorismo e do indivíduo microempresa busca transmitir a ideia de que o mercado é capaz de regular a sociedade, como toda as ideias neoliberais pregam, sendo tanto a cultura do empreendedorismo como a ideia de capital humano produtos do mercado, que servem para estabelecer bases ainda mais sólidas da necessidade de deixá-lo livre da regulação Estatal, tornando o Estado um agente de porte mínimo na conjuntura social e elevando o status do agente mercado como mantenedor da ordem na sociedade. Essa nova “ordem” da vida social nos leva a concepção de meritocracia, e coloca o mercado como um recurso, sempre eficiente, para solucionar os problemas da sociedade.

A educação pode contribuir positiva ou negativamente para o crescimento econômico, dependendo do que se considera como qualidade do trabalhador: se é uma função dependente da extensão e reprodução do sistema de remuneração do trabalho, isto é, função de sua produtividade; ou é a sua capacidade para alterar a taxa de acumulação de capital. Conforme ressalta Harvey (2011), a mão de obra qualificada e bem treinada pode razoavelmente esperar salários mais altos do que a mão de obra não qualificada, mas essa é apenas uma resposta fraca à ideia de que salários mais altos são geradores de maior valor adicionado. O problema, como Marx (2013) já apontou em sua crítica contundente de Adam Smith, é que os trabalhadores só podem realizar o mais-valor dessas habilidades se trabalharem para o capital sob condições de exploração, então, em última análise, é o capital e não os trabalhadores que se beneficiam do aumento da produtividade do trabalho.

Vamos observar quatro aspectos dessa teoria convencional a fim de tratar no momento seguinte a interação da teoria da exploração tratada nos capítulos anteriores e a conformação de uma base de desumanização das relações de trabalho, que caracterizaria o centro conclusivo da nossa análise.

O primeiro aspecto refere-se a tese básica desta teoria que associa “capital físico” e “capital humano”, estabelecendo a interação básica de que o primeiro (o capital físico) contribui na geração de riqueza com sua massa de bens, equipamentos e máquinas e, o segundo, o capital humano contribui com o fator trabalho. Nos termos de Fine (1998, p. 57): “para os economistas neoclássicos, “capital humano” designa o fluxo de serviços produtivos fornecidos por um trabalhador, a semelhança de “capital físico”, que fornece um fluxo de serviços produtivos ao longo do tempo” (tradução livre). Na verdade, o que temos é exploração de força de trabalho responsável pela reprodução e ampliação do capital, bem como sua reprodução e relação social no mercado de trabalho.

O segundo aspecto refere-se à significância da relação entre educação e qualificação da força de trabalho. A educação atua aumentando os elementos condicionantes da produtividade do trabalho, atuando sobre a habilidade média dos trabalhadores implicando em expansão da mais-valia relativa, inclusive com a possível intensificação do trabalho; da mesma forma a educação atua produzindo efeitos sobre a complexificação do trabalho, o que implica o aumento exponencial da capacidade de trabalho e redução do tempo de trabalho necessário e elevação do excedente econômico.

A percepção marxista elabora, portanto, uma formulação bem mais ampla e integrada do que as versões neoclássica de capital humano, pois o que se tem é a expansão do excedente, elevando-se a produtividade com a ampliação do trabalho complexo, vale observar que essa elevação de produtividade pode possibilitar, inclusive, aumento da taxa de salário vis-à-vis a elevação da taxa de lucro.

Terceiro, esta percepção de capital humano tem uma clara orientação ideológica, assim o sentido ideológico implica na tentativa de fetichizar completamente as relações sociais, tornando o trabalhador um “agente econômico” semelhante ao capitalista, ambos “proprietários” de capitais. Essa manipulação ideológica cumpre uma relação funcional nas ciências econômicas possibilitando modelar os diversos agentes econômicos desde a condição que a educação ao tornar-se mais produtivo o trabalho possibilita elevação dos salários, assim a tarefa central seria calcular a magnitude de recursos educacionais necessários ao incremento salarial.

Como já ponderamos acima, o inverso dessa causalidade é que é verdadeira, ou seja, a educação de fato possibilita a elevação da complexidade do trabalho e consequentemente a expansão da mais-valia relativa, sendo que a taxa de salário poderá também aumentar, mas a depender de outros fatores, não tratados pela teoria do capital humano, como a organização sindical e a luta de classes ou, mesmo, fatores regulacionais macroestruturais, como a definição estatal do salário-mínimo vigente.

Quarto, porém, central e parte dos aspectos ideológicos também, nas interações sociais, sendo que esta teoria da base para discursos muito expressivos no capitalismo contemporâneo como as ideias de “empreendedorismo” e “meritocracia”, algo martelado diariamente na cabeça da população e da classe trabalhadora em geral. Na medida em que se aprofunda a mercantilização de todos os aspectos da reprodução social, inclusive aspectos como manutenção das condições familiares, assim como se observa a expansão da superpopulação relativa, mais e mais observa-se o reforço da ideologia individualista assentada na abstração do empreendedorismo e dos méritos adquiridos.

Segundo Psacharopoulos e Patrinos (2002), isso é tudo o que existe no conceito de capital humano: uma simples troca entre sacrificar algo hoje (investimento em educação) para ter mais amanhã (crescimento salarial). Essa troca é semelhante à taxa de retorno que as empresas usam para decidir se devem entrar em um determinado empreendimento ou não. No entanto, os retornos da educação dependem não apenas da tecnologia, mas também da informação, ideologia, poder político,

direitos de propriedade, direitos civis no local de trabalho e a disposição de uma organização para inovar continuamente (CARNOY, 2002). A ideologia do capital humano fetichiza ainda mais as relações mercantis, aprofundando o controle do capital sobre o trabalho.

2.2 O panorama brasileiro e os limites das teorias convencionais do mercado de trabalho

Agora que o capital humano entrou no senso comum e se consolidou, o trabalhador se torna o centro da ciência contemporânea e deve buscar aperfeiçoar o máximo que puder as suas habilidades profissionais para aumentar seus rendimentos, porém na prática a teoria do capital humano encontra muitos obstáculos. Um dos problemas apontados na teoria do capital humano diz respeito ao tratamento da educação como um instrumento que pode ser utilizado à parte do contexto do indivíduo. Partindo desse ponto, acredita-se que o investimento em educação é um investimento com praticamente “totais” garantias de retorno. Então cria-se uma cultura de que:

[...] em função do avanço do capitalismo, deve se tornar valor de troca. Para isso acontecer, esses atributos humanos precisam, de certa maneira, ser abstraídos das pessoas concretas que os detêm, das pessoas concretas nas quais existem, e se articular (alinhar) em função de um fim externo a elas. Argumentaremos, portanto, que o “humano”, um conjunto de capacidades, destrezas e aptidões próprias dos homens, adquire valor de mercado e se apresenta como forma de capital – entendido como uma soma de valores de troca que serve de base real a uma empresa capitalista (LÓPEZ-RUIZ, 2007, p. 18).

Aqui entendemos que a educação tem o papel de “abstrair” atributos humanos e alinhá-los em função de um fim externo (mercado). Desse modo, temos o entendimento de que o investimento em educação recebe o poder de anular todas as outras variáveis como, por exemplo, condição física, psicológica e social, e direciona o seu papel para o foco no processo produtivo. No entanto, com relação ao meio social, a teoria necessita levar em consideração outras variáveis que tendem a modificar os ganhos de tal investimento.

Superestimar o investimento em educação é para Lima (1980, p. 224) um dos problemas da teoria:

Um dos problemas dos trabalhos na linha dos de Becker e Schultz [...] é a exagerada ênfase no pressuposto de que capital humano é sempre algo

produzido, isto é, algo que é o produto de decisões deliberadas de investimento. Este viés, que tende a superestimar a importância de investimentos em educação, juntamente com outras hipóteses da teoria do capital humano, impede que se apontem de maneira apropriada as razões que causam diferenças nas rendas individuais, pois, dado o conjunto de premissas da teoria, a resposta é simplesmente óbvia, já que diferenças em produtividade são devidas a diferenças em investimento.

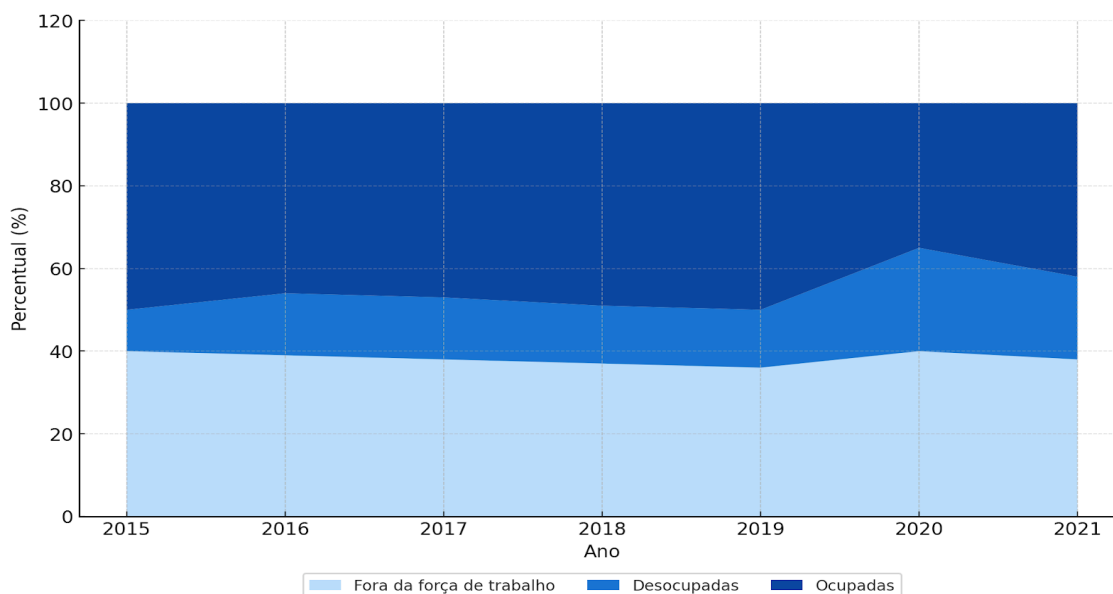
Por mais que o investimento em educação seja extremamente importante para o aumento da produtividade e da renda do trabalhador, ainda assim, não é o suficiente e não há garantias sem considerar outros diversos fatores:

Entretanto, é perfeitamente sabido que diferentes pessoas possuem não somente diferentes tipos e quantidades de capital físico, mas também diferentes tipos quantidades de capital humano que não são resultado de educação formal (tais como certas atitudes, habilidade manual ou artística, motivação, saúde, força física, etc.). Se se concorda que capital humano compreende todas as características de uma pessoa que possam produzir um fluxo de retornos, então a tão enfatizada hipótese de que capital humano é resultado de investimento está longe de ser aceitável (LIMA, 1980, p. 224).

Ao seguir a lógica neoliberal da educação, o mercado busca tornar-se o regulador da sociedade, o “objetivo final” no planejamento da vida dos indivíduos, porém o mercado de trabalho não tem lugar para todos, como já foi exposto por Marx (2013), e existem precondições que influenciam diretamente no fluxo de retorno do trabalhador (a condição socioeconômica e o nível de escolaridade dos pais são algumas delas). Estas são falhas fundamentais na teoria do capital humano.

Quando analisamos a teoria do capital humano em contraponto com a realidade brasileira, com os números do mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, o Gráfico 3, sobre a distribuição de pessoas em idade para trabalhar no Brasil de 2012 a 2021, demonstra as limitações do mercado em absorver a população no processo produtivo do sistema capitalista:

Gráfico 3 - Distribuição de pessoas em idade para trabalhar no Brasil 2015 - 2021



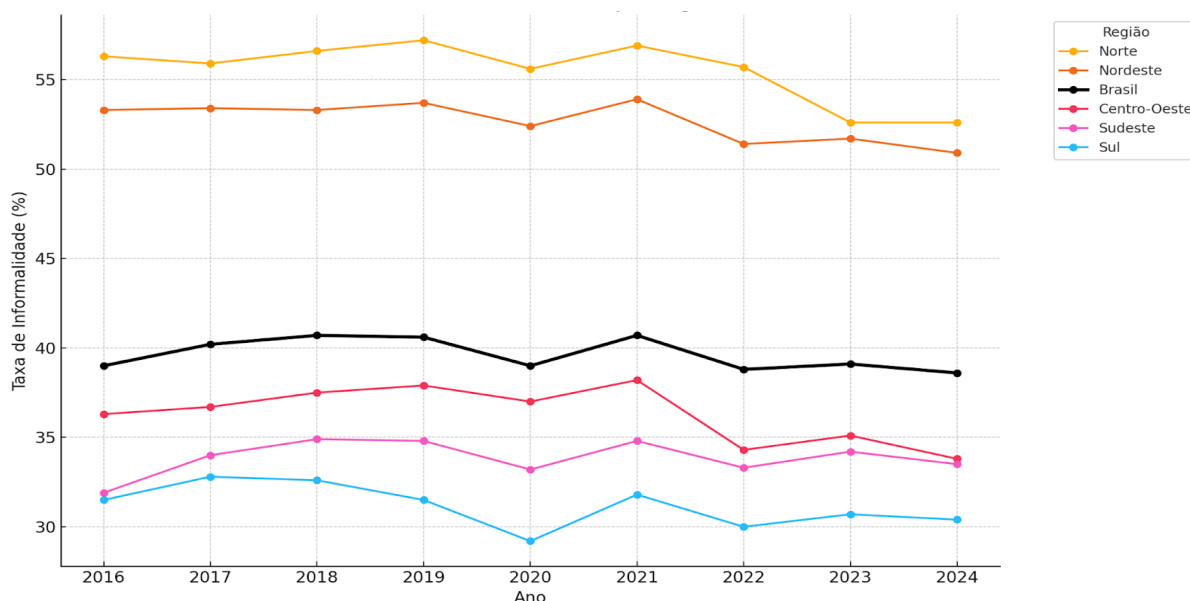
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria.

Ao observar o gráfico 3 é bem explícito que a proporção de pessoas que não são absorvidas pelo mercado de trabalho (pessoas fora da força de trabalho somando com as pessoas desocupadas) é sempre maior do que a população ocupada, assim como foi observado por Marx na sua teoria da lei geral da acumulação capitalista. Em 2015 a proporção dessas pessoas não absorvidas era de 51,7% e evoluiu para 55,2% em 2021, já em 2020 em meio a crise do Coronavírus a proporção chegou a 64,4%. Em síntese, toda a vida educacional da população é direcionada para o mercado, que é o regulador social mais eficiente, segundo a teoria do capital humano, porém o mercado não tem lugar para todos.

Apesar da teoria do capital humano desconsiderar a trajetória das histórias dos indivíduos e das nações, é simplesmente impossível fazer uma análise sobre o capital humano brasileiro sem considerar a trajetória do país. Da mesma forma, não há como analisar a realidade brasileira através de lentes dualistas. O Brasil foi colonizado por quase 300 anos, neste período o país teve seus recursos altamente explorados, muitos de seus povos originários foram extintos e muitos outros foram trazidos, uns à força, como é o caso dos africanos, e outros foram atraídos por oportunidades de trabalho, como os europeus. Como o Brasil é um país com uma grande extensão territorial, esses fatores históricos se comportaram de formas distintas em cada região do país.

Ao abordar sobre o capital humano brasileiro é impossível não atrelar a temática das desigualdades regionais persistentes no Brasil, pois as mesmas variáveis que dimensionam o capital humano, como educação, saúde e renda, também determinam o contexto das desigualdades brasileiras. Historicamente as desigualdades regionais brasileiras se deram por questão de recursos naturais, migrações, processos de industrialização, desindustrialização e massivos processos de exploração de recursos naturais e pessoas. O Nordeste e o Norte historicamente possuem as maiores populações de pretos e pardos, população historicamente marginalizada, e os piores indicadores de desenvolvimento humano como renda *per capita*, IDH, indicadores educacionais e entre outros.

Gráfico 4 - Taxa de informalidade por região (2016 - 2024)



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

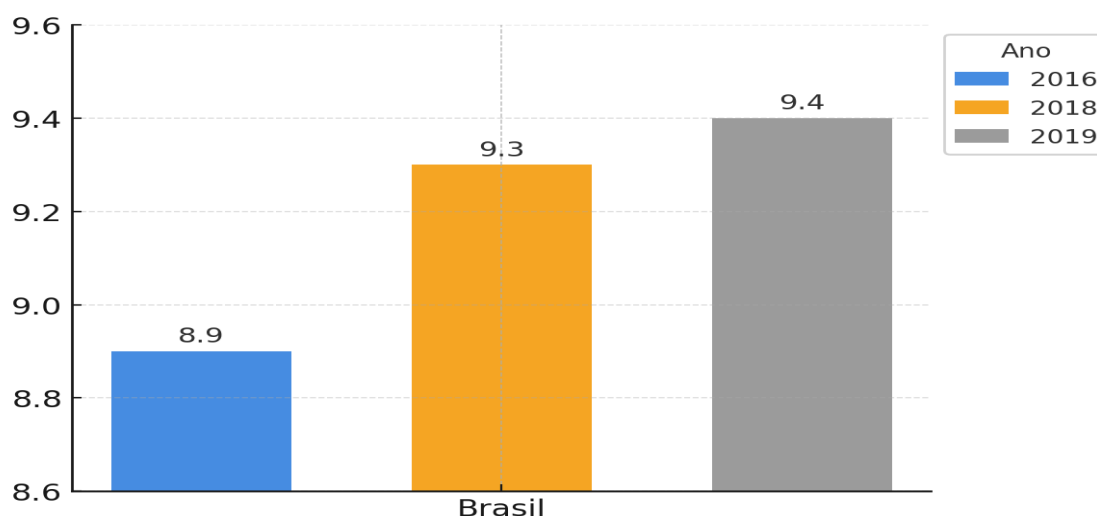
A evolução da taxa de informalidade no Brasil entre 2016 e 2024 apresenta um quadro de relativa e negativa estabilidade e com nuances regionais relevantes. No agregado nacional, a informalidade recuou 1,0%, passando de 39,0% para 38,6%. As regiões Centro-Oeste e Norte registraram as maiores quedas relativas, de 6,9% e 6,6%, respectivamente. O Nordeste, que segue com um dos maiores níveis de informalidade estrutural do país, reduziu sua taxa em 4,5% no período, enquanto o Sul teve variação negativa de 3,5%. Em sentido contrário, o Sudeste foi a única região a apresentar crescimento na informalidade, com um aumento de 5,0%, indicando uma leve deterioração na formalização do emprego na principal região econômica do país. A persistência de níveis elevados no Norte e Nordeste reforça as desigualdades

estruturais do mercado de trabalho brasileiro, onde a informalidade continua sendo um mecanismo central de absorção da força de trabalho, sobretudo nas periferias do sistema produtivo nacional.

Além das desigualdades regionais, há também as desigualdades de cor e gênero, é por isso que analisar o capital humano brasileiro é um exercício apropriado para investigar os aspectos da teoria do capital humano e da segmentação do mercado de trabalho na realidade. O contexto do capital humano brasileiro apresenta essas barreiras que dificultam, ou impedem, o seu desenvolvimento. Em uma visão macro podemos observar as desigualdades regionais brasileiras que limitam o acesso à infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento humano à algumas regiões, mais especificamente a região geoeconômica Centro-Sul.

O ponto fundamental da teoria do capital humano é a quantidade de anos dedicados aos estudos que se convertem posteriormente em renda, porém, embora o Brasil apresente algum progresso neste sentido, conforme o gráfico 5, este progresso não se manifesta da mesma forma e proporção para o país inteiro. O relatório “Educação 2019 - PNAD Contínua” traz algumas análises sobre os níveis de instrução dos brasileiros:

Gráfico 5 - Número médio de anos de estudo no Brasil de 2016 - 2019

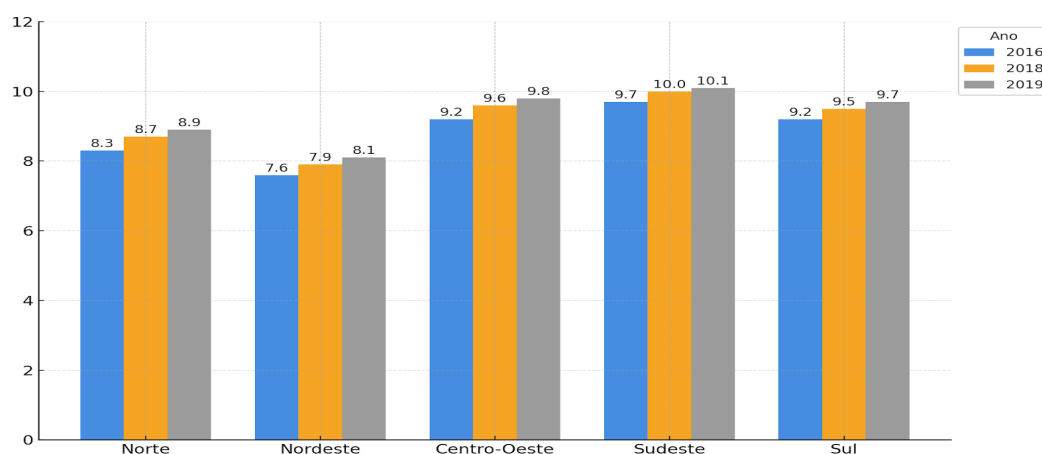


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2019.

O relatório apresenta que em 4 anos o Brasil teve um aumento no número médio de anos no estudo dos brasileiros de 5,6%. Porém devido às desigualdades regionais brasileiras este progresso tem representações diferentes. Para ter uma

percepção mais próxima da realidade se faz necessário observar os dados do gráfico 6:

Gráfico 6 - Número médio de anos de estudo por região 2016 - 2019

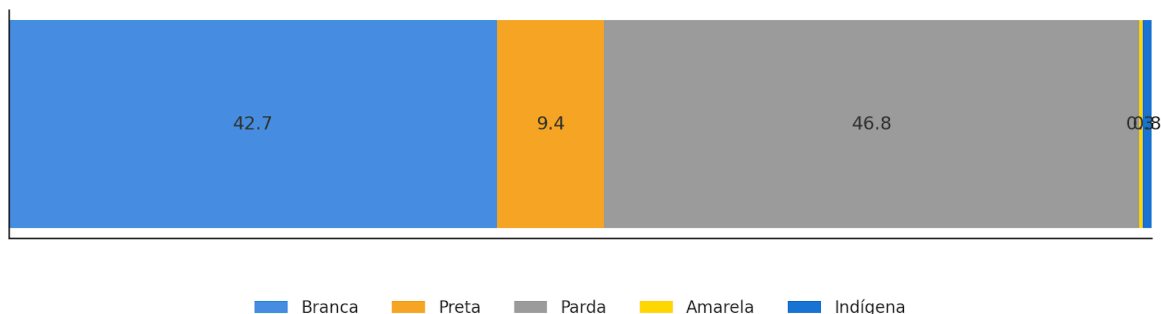


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2019.

No gráfico 6, sobre quantidade média de anos de estudos, identifica-se que as regiões Norte e Nordeste embora tenham algum nível de aumento nos anos de estudos, ainda assim constantemente se encontram abaixo da média nacional. O Norte obteve um aumento de 7,2%, acima da média nacional, mas ainda assim somente conseguiu chegar ao nível do Brasil de 2016, enquanto o Nordeste com o seu aumento de 6,6% nem no nível brasileiro de 2016 foi capaz de alcançar. Quando se compara o Nordeste com o Sudeste, com as menores e maiores médias respectivamente, as diferenças entre as regiões brasileiras praticamente não se alteraram com o passar do tempo.

Outro aspecto da desigualdade brasileira é a sua distribuição da população pela cor. Assim como outros países colonizados que utilizaram mão de obra escrava negra, o Brasil possui algumas heranças desse período histórico que ainda não foram superadas, pois o Brasil também foi o país que mais utilizou esse tipo de mão de obra escrava e ainda foi o último país a abolir a escravidão. Estes fatos, sobre as heranças da escravidão, construíram a configuração da população brasileira conforme pode ser notado no gráfico 7:

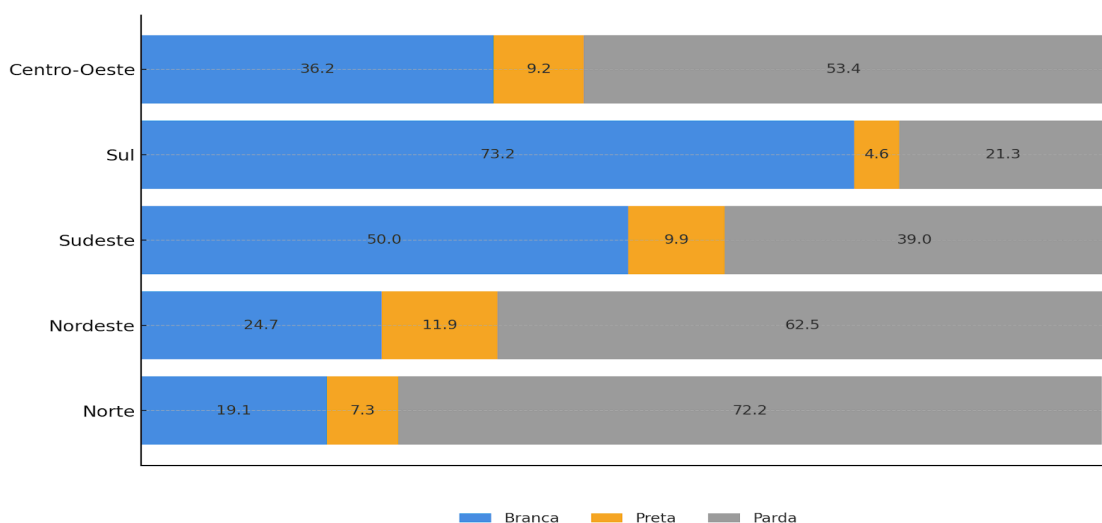
Gráfico 7 - Distribuição da população por cor em 2019



Fonte: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

Conforme o gráfico 7, a população não branca é a maioria, em 2019 representava 57,3%. A miscigenação brasileira ocorreu principalmente entre negros, brancos e indígenas principalmente devido ao período de escravidão no Brasil. Após a abolição da escravidão no Brasil, os negros foram totalmente deixados à margem da sociedade, neste momento com um novo regime em que se obtinha remuneração pelo trabalho realizado, imigrantes europeus passaram a ocupar os postos de trabalho, uma mudança estrutural pautada em puro racismo, pois também havia o objetivo de embranquecer a população brasileira. No gráfico 8 as desigualdades regionais e raciais no Brasil, convergem e estão intrinsecamente ligadas, os tipos de ocupação frequentemente destinadas às pessoas do Norte, Nordeste e Centro-Sul expressão essa realidade:

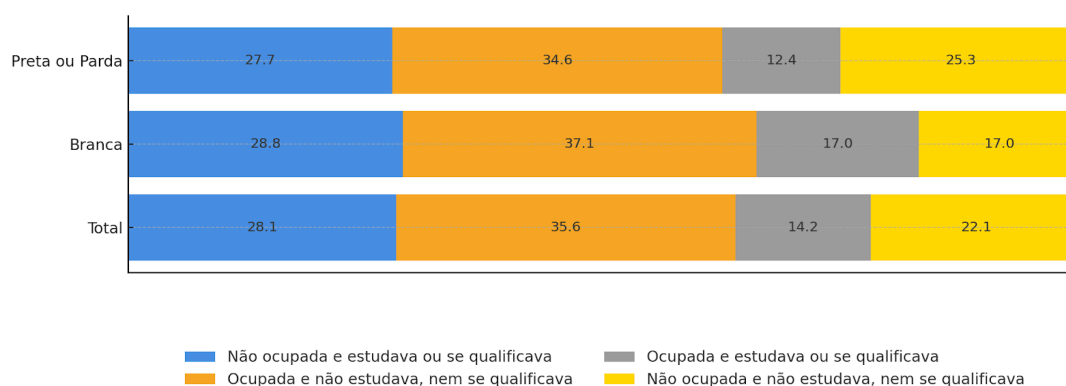
Gráfico 8 - População residente, por cor ou raça, grandes regiões em 2019



Fonte: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

As regiões Norte e Nordeste também possuem a maior proporção de suas populações de pretos e pardos, com 79,5% e 74,4% de não brancos respectivamente. O grupo de pessoas que são constantemente marginalizadas pela sociedade, pois ainda se observa a influência das condições herdadas do Brasil escravista colonial e da baixa regulação do mercado de trabalho, refletidos também no não acesso à educação, saúde e moradia. Esse quadro também pode ser notado na atual disposição distributiva observada no gráfico 9.

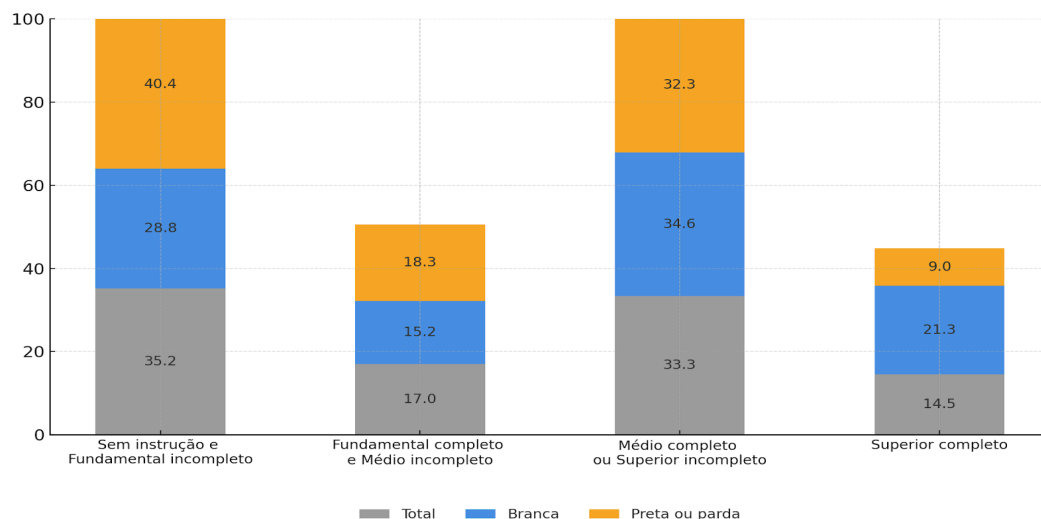
Gráfico 9 - Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos de idade, por condição de estudo e situação na ocupação em 2019



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Mesmo constituindo a maioria da população brasileira (57,3%), pretos e pardos possuem as menores taxas de ocupação e estudo em relação aos brancos. As maiores diferenças são em “ocupada e estudava ou se qualificava” que representa uma diferença de 37,1% maior para a população branca e “não ocupada e não estudava, nem se qualificava” com uma diferença de 48,8% maior para a população preta ou parda. Esse cenário também pode ser refletido no gráfico 10:

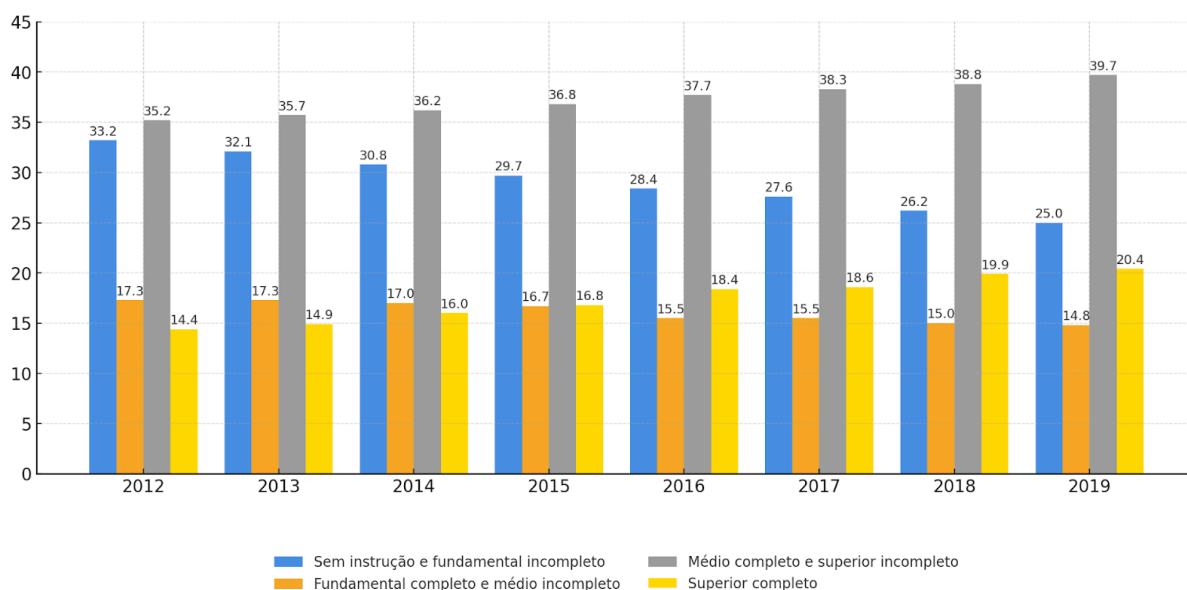
Gráfico 10 - Distribuição por nível de instrução e cor em 2019



Fonte: PNAD Contínua (2019).
Elaboração própria.

Somente no item “sem instrução e fundamental incompleto ou equivalente”, a população preta ou parda se destaca chegando a 40,4% da população, enquanto o destaque da população branca é “médio completo ou equivalente e superior incompleto” com 34,6%. O gráfico 11 destaca como os níveis de instrução são absorvidos pelo mercado de trabalho brasileiro de 2012 a 2019:

Gráfico 11 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por nível de instrução



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.
Elaboração própria.

No gráfico 11, a proporção de pessoas ocupadas com pelo menos o ensino médio completo vem apresentando uma tendência de crescimento: em 2012 a população era 49,6% e em 2019 subiu para 60,1%. Podemos fazer um paralelo com o gráfico 7 em que 41,3% da população preta ou parda possui pelo menos o ensino médio completo contra 55,9% da população branca, os empregos apresentam tendência de permanecerem favorecendo os trabalhadores brancos por exigirem um nível de instrução cada vez maior.

A categoria de capital humano é uma noção ideológica crucial na formulação dos planos de carreira modernos e da construção neoliberal, e mesmo após passar por algumas adaptações, continua a desempenhar um papel fundamental em nossa cultura contemporânea. A educação é vista como um meio fundamental para melhorar a qualidade de vida das pessoas, e embora o conceito de capital humano tenha evoluído, a lógica de mercado que o acompanha continua presente. Em muitas instituições educacionais, há um esforço para treinar os alunos para atender às demandas do mercado, com a promessa de empregos garantidos. No entanto, confiar exclusivamente no mercado para regular a sociedade é ignorar as falhas do sistema capitalista e a história de crises econômicas.

2.2.1 O Exército Industrial de Reserva no mercado de trabalho brasileiro

Para analisar a estrutura do mercado de trabalho brasileiro, especialmente em relação ao desemprego, à informalidade e à subutilização da força de trabalho, é necessário um olhar que vá além das abordagens normativas e conjunturais. Dentro da vertente marxista, esses fenômenos são vistos como manifestações da lógica estrutural da acumulação de capital em países periféricos, e apesar das limitações consideráveis das categorias empregadas por pesquisas oficiais, como a PNAD do IBGE, em capturar as determinações de classe e as formas específicas de exploração do trabalho, os estudos de Oliveira (2020) e de Trindade e Monteiro (2023) realizaram um esforço teórico e metodológico importante nesse contexto.

A partir de uma análise crítica das classificações da PNAD, ambos sugerem métodos para medir o conceito do Exército Industrial de Reserva, com o objetivo de revelar, de forma empírica, sua composição, permanência e importância no funcionamento do mercado de trabalho brasileiro atual, conforme sistematizado no quadro a seguir:

Tabela 1 - Correspondência metodológica entre categorias marxistas e IBGE (PNAD)

Categoria Marxista	Categoria IBGE (PNAD)	Descrição
Classe capitalista	Empregadores	Detentores dos meios de produção que contratam força de trabalho
Exército ativo	Empregados do setor privado e público (exceto domésticos)	Assalariados formais ou semiformalizados
EIR Flutuante	Desocupados	Pessoas disponíveis e à procura de trabalho
EIR Estagnado	Conta própria + trabalhadores familiares auxiliares	Trabalhadores precários, autônomos ou não remunerados
EIR Latente	Trabalhadores domésticos + PNEA (+ produção para consumo próprio, quando disponível)	População fora do mercado formal, mas potencialmente ativável

Fonte: Oliveira (2020) e Trindade & Monteiro (2023)

Oliveira (2020) e Trindade & Monteiro (2023) propõem uma metodologia para aplicar empiricamente as categorias marxistas à realidade do mercado de trabalho brasileiro, utilizando os microdados da PNAD referentes ao período de 2001 a 2015. A partir da seleção da População em Idade Ativa (PIA), ele classifica os indivíduos em cinco categorias: classe capitalista, exército ativo, e as três formas do Exército Industrial de Reserva, flutuante, estagnada e latente. Essa classificação se baseia em variáveis da PNAD como posição na ocupação, condição na força de trabalho, tipo de vínculo e atividade principal. Os empregadores são classificados como classe capitalista; os assalariados não domésticos, como exército ativo; os desocupados, como EIR flutuante; os autônomos e familiares auxiliares, como EIR estagnado; e os domésticos e a população não economicamente ativa, como EIR latente. A metodologia permite medir a participação relativa de cada grupo na PIA e evidencia a predominância da informalidade e da precarização como traços estruturais do capitalismo dependente no Brasil.

Nesse contexto metodológico, Oliveira (2020) examinou os dados da PNAD de 2001 a 2015 e chegou à conclusão de que, em média, o Exército Industrial de Reserva representou aproximadamente 61% da População em Idade Ativa (PIA). A camada latente foi a mais predominante, com 44%, seguida pela estagnada, com 15%, e pela flutuante, com 5%. O exército ativo correspondia a 33% da PIA, enquanto a classe capitalista ficava entre 2% e 3% (OLIVEIRA, 2020, p. 94). Nesse sentido, o autor declara que “a maior parte da força de trabalho brasileira está excluída das relações típicas de assalariamento” (OLIVEIRA, 2020, p. 116). Por outro lado, o estudo de

Trindade e Monteiro (2023) utiliza a mesma abordagem metodológica aos dados da PNAD Contínua Mensal de 2012 a 2021. Os autores revisam o diagnóstico ao observar que, ao longo da década, o EIR aumentou de 61% para 69% da PIA, ao passo que o exército ativo diminuiu de 39% para 37%. Durante a pandemia, a camada flutuante chegou a englobar 14,7 milhões de desempregados, enquanto a estagnada incluiu entre 22 e 26 milhões de pessoas (TRINDADE; MONTEIRO, 2023, p. 20).

Tabela 2 - Comparação dos Resultados Empíricos de Oliveira (2020) e Trindade & Monteiro (2023)

Categoria	Oliveira (2000–2015)	Trindade & Monteiro (2012–2021)
Exército Ativo	Em torno de 33% da PIA	Em torno de 37% a 39% da PIA
EIR Total	Em torno de 61% da PIA	Em torno de 61% a 69% da PIA
EIR Flutuante	Em torno de 5% da PIA	Em torno de 3,9% a 7,2% da PIA
EIR Estagnado	Em torno de 15% da PIA	22 a 26 milhões de pessoas
EIR Latente	Em torno de 44% da PIA	Em torno de 40% da PIA
Classe Capitalista	Em torno de 2–3% da PIA	Em torno de 2,1% a 2,6% da PIA

Fonte: Oliveira (2020) e Trindade & Monteiro (2023)

As evidências empíricas das duas pesquisas convergem ao mostrar que a informalidade e o desemprego estrutural são fundamentais para a reprodução do capital. Trindade e Monteiro (2023) ressaltam que “a superpopulação relativa adquire papel estratégico, funcionando como disciplinadora da força de trabalho e alavanca da extração de mais-valor” (p. 5). Essa interpretação é corroborada pela observação de que as mudanças recentes, incluindo as reformas trabalhista e previdenciária, além da pandemia, não modificaram a lógica estrutural do mercado de trabalho, mas a intensificaram. Oliveira (2020) apresenta uma base metodológica rigorosa para a mensuração do EIR no Brasil. Por outro lado, Trindade e Monteiro (2023) atualizam essa proposta e comprovam sua validade em situações de crise, evidenciando um crescimento da superpopulação relativa. A análise conjunta dessas pesquisas indica que o capitalismo brasileiro, em sua condição dependente e periférica, estrutura o trabalho com base em sua superfluência e descontinuidade, gerando uma massa constante de trabalhadores excedentes.

O exército industrial de reserva, como categoria dinâmica, reflete o movimento contraditório da sociabilidade capitalista: ao mesmo tempo que organiza o acesso dos

trabalhadores ao emprego, redefine constantemente os limites do que significa estar no mercado de trabalho ou fora dele. Não se trata de um estoque estático, mas de um processo contínuo e dinâmico de reorganização social, que acompanha as estratégias de acumulação e se adapta a crises, inovações tecnológicas, reestruturações produtivas e transformações institucionais (COLOMBINI, 2024). Sua vitalidade está precisamente nessa flexibilidade histórica: tanto nas formas tradicionais de desemprego aberto quanto nas novas formas de subemprego, informalidade, trabalhos por demanda e atividades reprodutivas não remuneradas, ele permanece como um mecanismo central para disciplinar a força de trabalho e manter a ordem capitalista.

Essa vitalidade e constante reconfiguração dificultam especialmente sua compreensão por meio de categorias estatísticas fixas, como as empregadas pelo IBGE e outros órgãos oficiais. Apesar de os progressos recentes terem incluído medidas de subutilização e desalento, essas categorias ainda operam com limites rígidos entre "ocupado" e "desocupado". Elas não conseguem refletir a fluidez real das trajetórias de trabalho, a intermitência das ocupações e o constante trânsito dos trabalhadores entre diferentes posições no mercado de trabalho (OSHIRO; MARQUES, 2016; BENANAV, 2021).

Portanto, para entender completamente essa categoria viva, é necessário adotar abordagens metodológicas que vejam o exército de reserva não como um dado fixo, mas como um campo de disputa, onde as formas concretas de exploração e reprodução da força de trabalho são constantemente atualizadas. Esse movimento de reestruturação da força de trabalho indica claramente o papel central que a informalidade assumiu na configuração atual do mercado de trabalho, pois a informalidade, além de ser um desdobramento do exército industrial de reserva, passou a demandar uma análise própria devido à sua complexidade, diversidade e papel ativo na reprodução das estratégias de acumulação.

O capital humano pode ser visto de forma dupla, e há um vasto campo de estudos em torno de seu desenvolvimento, com argumentos em defesa ou oposição a esse conceito. A educação pode ser uma ferramenta poderosa na luta contra as desigualdades sociais, mas só será eficaz se não for utilizada somente para atender aos objetivos financeiros do mercado. Políticas governamentais claras e recursos adequados são necessários para combater as desigualdades sociais, caso contrário, o investimento privado em educação pode agravar ainda mais o problema. Por sua vez, as teorias dualistas também são limitadas e incapazes de compreender a

essência contraditória da sociedade brasileira. Podemos, a partir de Marx (2013) tratar que a forma social do mercado de trabalho não tem nem uma interação meramente dual e tampouco refere-se a um tipo específico de capital, como apregoam as duas ideologias teóricas aqui tratadas.

Para dar conta da diversidade, desigualdade e limites sociais da formação econômica brasileira, principalmente para tratar a exploração da força de trabalho e suas peculiaridades nacionais temos que nos valer do aprofundamento do esforço teórico que considera o desemprego como uma objetividade estrutural do capitalismo e as relações de trabalho como uma lógica de reprodução social, muito distante das teorias convencionais e, especialmente, da teoria do capital humano. A discussão em torno do exército industrial de reserva, em diálogo com as contribuições empíricas recentes, permite revelar como diferentes camadas de trabalhadores são continuamente reorganizadas em função das exigências do capital, preservando a elasticidade da força de trabalho diante de crises, avanços tecnológicos e mudanças institucionais.

Em resumo, as mudanças estruturais causadas pela expansão do neoliberalismo e pela consolidação do regime de acumulação flexível afetaram profundamente a maneira como a classe trabalhadora participa do processo produtivo, incentivando o aumento de vínculos precários e informais. Nesse cenário, a ideia de exército industrial de reserva é fundamental para entender a rotatividade e a instabilidade que marcam o mercado de trabalho, bem como a divisão entre diferentes grupos de trabalhadores. A presença constante desse grupo excedente, em suas diversas manifestações, sinaliza que o desemprego e a informalidade devem ser considerados não só como indicadores estatísticos, mas também como reflexos de processos estruturais que influenciam as relações de trabalho.

03. A CONSTRUÇÃO DAS CATEGORIAS DE DESEMPREGO E INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Após a análise das estruturas teóricas que sustentam a acumulação capitalista e a crítica às abordagens convencionais sobre o mercado de trabalho, este capítulo se volta à investigação da construção histórica e institucional das categorias de desemprego e informalidade no Brasil. Partindo da compreensão de que tais categorias não são neutras nem universais, busca-se evidenciar como elas refletem disputas teóricas, escolhas metodológicas e determinações políticas que moldam a forma como se define, mede e interpreta a força de trabalho excedente.

Inicialmente, será abordada a evolução histórica do conceito de desemprego, evidenciando como sua definição e mensuração refletem disputas teóricas e interesses econômicos, desde a institucionalização da OIT até os desafios contemporâneos de capturar a complexidade das formas de inserção precária. A constituição dessas categorias demonstra que a informalidade adquiriu centralidade política e econômica na configuração periférica do capitalismo, servindo tanto à sustentação das taxas de lucro quanto à administração da exclusão social em contextos marcados por restrições estruturais à formalização do emprego.

Em seguida, o capítulo examina o papel estrutural da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, analisando sua evolução ao longo das últimas décadas, suas conexões com os processos de desregulamentação, reestruturação produtiva e flexibilização institucional, bem como os impactos das recentes reformas trabalhista e previdenciária. Serão discutidas ainda as implicações da expansão do Microempreendedor Individual (MEI), enquanto forma institucionalizada de flexibilização e individualização da inserção ocupacional, aprofundando a lógica de precarização e desresponsabilização do capital.

3.1 As categorias de desemprego e informalidade: evolução e disputas conceituais

O entendimento que temos hoje sobre o desemprego é fruto de um extenso processo histórico de formação social e institucional, já que a categoria, não pode ser considerada neutra ou exclusivamente técnica, refletindo disputas teóricas, interesses políticos e mudanças nas dinâmicas econômicas mundiais. Desde as primeiras tentativas de categorizar os trabalhadores excluídos da produção até os esforços atuais para quantificar o subemprego, o desalento e a informalidade, a categoria

desemprego tem sido um instrumento crucial para entender e, frequentemente, esconder as contradições do mercado de trabalho. A ideia principal que motivou a fundação da OIT era fomentar a justiça social como forma de assegurar a paz duradoura, reconhecendo que a exploração dos trabalhadores poderia resultar em revoltas e instabilidade. Assim, a OIT se destacou como uma entidade pioneira no tratamento de questões trabalhistas a nível mundial, por ser um órgão especializado da ONU, estabelecido em 1919 como parte do Tratado de Versalhes, que encerrou a Primeira Guerra Mundial. Sua origem está intrinsecamente conectada ao cenário político, econômico e social daquele período, caracterizado pelas tensões sociais provocadas pela Revolução Industrial e pelos conflitos laborais em diversas localidades do mundo.

Diversas organizações sindicais e políticas reivindicavam direitos trabalhistas que garantissem melhores condições de trabalho e maior proteção social. A fundação da OIT foi uma resposta a essas necessidades, visando padronizar as condições de trabalho entre as nações, prevenindo que as nações se confrontassem através da exploração do trabalho. O cenário de sua formação foi marcado pelo crescimento da industrialização e pelas condições de trabalho desfavoráveis que predominavam nas economias industriais do final do século XIX e começo do século XX, visto que naquele período, as longas jornadas de trabalho, a ausência de normas trabalhistas e as condições insalubres de saúde e segurança dos trabalhadores resultaram em uma pressão crescente por reformas.

A principal missão da OIT é definir padrões internacionais de trabalho, através de convenções e recomendações, que tratem de temas como liberdade sindical, erradicação do trabalho infantil e forçado, e igualdade de oportunidades e tratamento no local de trabalho. Durante sua trajetória, a OIT teve um papel crucial na formulação de políticas de trabalho, se ajustando às transformações nas dinâmicas econômicas e sociais ao redor do mundo. Desde a sua criação, a OIT tem como metas principais promover oportunidades de trabalho decente e produtivo, assegurar direitos trabalhistas, fortalecimento da proteção social e fomentar o diálogo social entre governos, empresas e trabalhadores. O conceito de pleno emprego, inserida no contexto das iniciativas da OIT para formular políticas voltadas para a sua promoção global, tem sido um dos objetivos da organização desde a Declaração da Filadélfia, em 1944, quando a entidade se comprometeu a apoiar programas voltados para a criação e manutenção do pleno emprego. Contudo, mesmo com os esforços, a OIT

encontrou obstáculos para estabelecer uma medida operacional apropriada para o pleno emprego, particularmente nos países em desenvolvimento, e é nesse contexto que novos conceitos foram aplicados. (BENANAV, 2021)

"O principal conceito usado para analisar as questões de insuficiência de empregos nos LDCs⁷ nas décadas de 1950 e 1960 foi 'desemprego disfarçado', também chamado de 'subemprego'. Esse conceito paradoxal descreveu indivíduos que trabalharam a vida inteira na agricultura ou no artesanato urbano, tipicamente, como desempregados, nesse sentido ampliado. Ao descrever o trabalho de baixa produtividade como um tipo de desemprego, que deveria ser superado no curso do desenvolvimento econômico por meio da criação de novos empregos, os economistas desenvolvimentistas esperavam estender o alcance da análise keynesiana e das prescrições políticas dos países altamente desenvolvidos para o mundo menos desenvolvido" (BENANAV, 2021, p. 6)

Segundo Benanav (2021) a OIT empregou o termo desemprego disfarçado para caracterizar trabalhadores em economias de baixa produtividade, tratava-se de uma tentativa de aplicar categorias convencionais de trabalho e desemprego em situações onde o emprego remunerado não era a regra. No entanto, à medida que a OIT e os economistas tinham problemas para medir o desemprego disfarçado, surgiu a demanda por um novo conceito que espelhasse mais adequadamente a realidade desses mercados de trabalho e dessa forma, no começo dos anos 1970, a OIT apresentou o conceito de setor informal.

Inicialmente, a OIT definiu o setor informal como um agrupamento de microempresas familiares que não empregavam funcionários regularmente, pois a definição se concentrava na falta de um contrato de salário formal e na prevalência de relações de trabalho fundamentadas em vínculos sociais, como parentesco ou relações pessoais, ao invés de contratos formais. Essas pequenas empresas dependiam de trabalho temporário e, frequentemente, não possuíam contabilidade oficial, o que complicava a categorização dessas atividades de acordo com as categorias estatísticas padronizadas de emprego e desemprego. (BENANAV, 2021)

Havia dificuldades da OIT em aplicar esses novos conceitos não somente por causa da falta de padronização, principalmente dos países com em desenvolvimento, mas também, segundo Meleu e Massaro (2017), que em vez de se concentrar na

⁷Least Developed Countries (Países em Desenvolvimento). A Organização das Nações Unidas (ONU) e outras entidades internacionais empregam esse termo para se referir a nações que lidam com graves obstáculos estruturais no seu progresso socioeconômico.

melhoria das condições de vida dos trabalhadores, a evolução dos direitos trabalhistas tende a privilegiar os interesses do capital global, debilitando as garantias sociais obtidas ao longo da história, dessa maneira, para os autores, a internacionalização do direito do trabalho à luz da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, enfatizam que o direito, em sua interação com a sociedade globalizada, está sendo cada vez mais afetado por influências Mercantis.

"Portanto, o que se percebe é não apenas uma influência internacional no sentido de os países passarem a adotar na sua legislação as garantias trabalhistas de outros países, mas uma efetiva busca de discutir-se, internacionalmente, uma legislação 'universal' sobre trabalho, o que revela uma importante atuação da OIT, porquanto, suas normativas impactam e internacionalizam as discussões, influenciando as legislações internas dos países que são signatários de suas convenções [...] Todas estas convenções estabelecem a adoção de medidas de proteção do trabalhador, pretendendo, quando ratificadas, ser aplicadas internamente pelos países signatários." (MELEU; MASSARO, 2017, p. 2090 - 2091)

Neste contexto, segundo os autores, a OIT enfrenta desafios para equilibrar a proteção dos trabalhadores com as demandas do mercado global, pois as leis nacionais estão sendo cada vez mais enfraquecidas por leis de natureza comercial, que ignoram as especificidades e necessidades sociais locais. A competitividade global está sendo utilizada como argumento para flexibilizar as leis trabalhistas, diminuindo direitos em prol da eficiência econômica e do lucro, desse modo, o direito do trabalho, que antes tinha como objetivo assegurar a harmonia social, começa a ser influenciado pela lógica do mercado, colocando em perigo a condição dos trabalhadores.

A OIT com o passar do tempo, perdeu o domínio sobre o conceito de informalidade, originalmente concebido para compreender os mercados de trabalho nos países em desenvolvimento, mas desde a década de 1980, essas políticas favoreceram o mercado ao incentivar a abertura econômica e diminuir as regulamentações, favorecendo principalmente as grandes corporações e o capital, em prejuízo dos trabalhadores. O conceito de informalidade foi adotado por economistas do neoliberalismo e entidades como o Banco Mundial, que o empregaram para apoiar políticas de desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho (BENANAV, 2021). Como já foi exposto anteriormente, os conceitos de “trabalho” e “desemprego”

evoluíram de acordo com a necessidade de aproximar as análises sobre o mercado de trabalho da realidade, ou pela conveniência do mercado, dado as próprias mudanças na trajetória histórica dentro do sistema capitalista. O quadro abaixo sintetiza essa evolução dos conceitos de acordo com Oshiro e Marques (2016) e Benanav (2021):

Quadro 1 - Evolução dos conceitos "trabalho" e "desemprego"

Período	Evolução dos conceitos
Final do século XIX e início do século XX	O conceito de desemprego começa a ser construído como uma categoria social e jurídica. Reformadores sociais tentam classificar desempregados e identificar causas do desemprego. A Grã-Bretanha criou os primeiros sistemas de seguro-desemprego.
Década de 1910 e 1920 (Fundação da OIT)	Criação da OIT (1919), que define o desemprego como um problema internacional e busca formas de prevenir e remediar o desemprego. Definição de desemprego involuntário e início da coleta de estatísticas.
Crise de 1929 e período entre guerras	A crise de 1929 provoca uma mudança de foco na compreensão do desemprego, com esforços para políticas de pleno emprego e a introdução de programas de seguro-desemprego. Estatísticas passam a servir para antecipar mudanças no mercado de trabalho.
Década de 1950 e 1960	A OIT introduz a noção de "desemprego disfarçado" (subemprego) nos países em desenvolvimento, descrevendo trabalhadores em atividades de baixa produtividade. No pós-guerra, o foco foi no pleno emprego e na expansão da força de trabalho nas economias industriais.
Final dos anos 1960	A OIT abandona o conceito de "subemprego invisível" devido à impossibilidade de padronizar sua mensuração em economias onde o trabalho assalariado não é a norma. Isso leva à transição para novas categorias, como o "setor informal".
Início dos anos 1970	Adoção do conceito de "setor informal", que descreve atividades econômicas fora do emprego formal, como trabalho autônomo e pequenos empreendimentos. Esse conceito torna-se central nas análises de emprego nos países em desenvolvimento.
Década de 1980	Aglobalização e as políticas neoliberais levam à flexibilização do mercado de trabalho e ao aumento da informalidade. A OIT reconhece a informalidade crescente e começa a substituir o conceito de desemprego por categorias que abordam a precarização e o trabalho informal.
Década de 1990	O conceito de "trabalho informal" se consolida com as políticas de ajuste estrutural e a crescente precarização do emprego. A OIT incorpora esse conceito em suas políticas de desenvolvimento e combate à informalidade.
Século XXI	A informalidade e a precarização do trabalho se intensificam, desafiando as formas tradicionais de medir o desemprego. Desemprego e subemprego são considerados parte de uma realidade mais ampla de substituição da força de trabalho, com foco no trabalho informal e precarizado.

Fonte: OSHIRO; MARQUES (2016) e BENANAV (2021)

A falta de consenso sobre os critérios necessários para medir o desemprego e o subemprego, bem como a falta de consenso sobre os valores, interesses e perspectivas sociais envolvidos, é o motivo pelo qual a discussão persiste, além disso, essa falta de consenso desafia a noção de precisão e diagnósticos definitivos, enfatizando a complexidade do fenômeno, que corre o risco de ser reduzido a medidas temporárias e aproximadas. As estatísticas de emprego não mostram todas as condições enfrentadas por muitos trabalhadores, mas as tentativas de medição podem ser ferramentas sociais úteis se usadas de forma consciente e sem ignorar ou simplificar esses problemas (OSHIRO; MARQUES, 2016).

Segundo a OIT, a evolução dos conceitos de trabalho e desemprego demonstra um esforço constante para ajustar as categorias analíticas às mudanças sociais, econômicas e produtivas que caracterizaram o século XX e o começo do século XXI. Enquanto buscava definir normas internacionais para fomentar o trabalho decente e a proteção social, a OIT se deparou com barreiras estruturais para retratar de maneira precisa as diversas formas de inserção no trabalho em nações caracterizadas pela informalidade, baixa produtividade e falta de assistência governamental. O desenvolvimento desses conceitos evidencia que a definição de desemprego possui implicações políticas e ideológicas, podendo tanto expor quanto esconder dinâmicas de exclusão e exploração, e dessa forma, é crucial entender como as ferramentas estatísticas e normativas influenciam nossa visão do trabalho e quais interesses guiam essas construções. Essa questão se torna ainda mais relevante ao examinarmos o caso brasileiro sob a perspectiva das classificações estabelecidas pelo IBGE.

3.1.1 As classificações oficiais do trabalho no Brasil: o caso do IBGE

Embora existam outras instituições importantes como o Ministério do Trabalho e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no Brasil, o IBGE é a instituição principal que realiza a classificação das categorias do mercado de trabalho e também realiza a coleta de dados de maneira a seguir os padrões internacionais da OIT.

A fundação do Instituto Nacional de Estatística (INE) em 1934 marcou o início da criação do IBGE, com a finalidade de organizar e centralizar as estatísticas nacionais. Com a fundação do Conselho Brasileiro de Geografia (CBG) em 1937, a elaboração de mapas e a identificação do território passaram a fazer parte deste esforço

unificado. Por fim, em 1938, o INE recebeu o nome de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), consolidando sua atuação tanto na área estatística quanto geográfica. O IBGE foi estabelecido em meio a um cenário de centralização política, impulsionado pelo regime de Getúlio Vargas. Depois da Revolução de 1930, foi feito um grande esforço para modernizar e centralizar as ações políticas e a produção de informações acerca do território brasileiro. Antes da fundação do IBGE, o Brasil sofria com a falta de dados confiáveis de estatística e geografia. (ABRANTES, 2014)

No âmbito da análise sobre trabalho, o IBGE é notável pela sua contribuição crucial para entender o mercado de trabalho no Brasil, através de estudos como a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) inicialmente, e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) posteriormente, o instituto disponibiliza informações relevantes sobre emprego, desemprego, subemprego e a renda da população. Essas informações possibilitam que governos, acadêmicos e entidades analisem a condição do mercado de trabalho, detectando tendências, disparidades e setores que necessitam de intervenção.

A competência do IBGE em medir e monitorar a evolução das condições de trabalho é crucial para a formulação de políticas públicas focadas na promoção do bem-estar social, na diminuição da pobreza e no fomento da economia. Assim, o IBGE não só quantifica a força de trabalho e suas condições, mas também fornece um alicerce robusto para a elaboração de uma representação precisa das questões trabalhistas no Brasil, exercendo uma função primordial no progresso econômico e social do país.

Na década de 1980, o IBGE iniciou a adaptação às orientações da OIT, adotando as definições internacionais de emprego, desemprego e população economicamente ativa na PNAD. Ao longo das décadas de 1980 e 1990, foram realizados constantes ajustes metodológicos para melhorar a avaliação do desemprego, trabalho informal e subemprego, para seguir as orientações da OIT. Em meados da década de 1990, o IBGE estabeleceu a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), harmonizando essas categorias com normas globais.

A principal transformação aconteceu em 2012, com a introdução da PNAD Contínua, que incorporou as definições mais recentes da OIT, expandindo a ideia de subutilização da mão de obra e proporcionando um acompanhamento mais extenso e constante do mercado de trabalho do Brasil.

Em 2016, foram incorporados novos indicadores de subutilização, tais como desalento e subocupação, em conformidade com as orientações da OIT. Ao longo da pandemia de COVID-19, em 2020, o IBGE chegou a realizar modificações na coleta de dados para identificar novas modalidades de trabalho, como o trabalho à distância, para se manter em conformidade com as diretrizes internacionais. No quadro abaixo temos as classificações mais recentes do IBGE sobre o mercado de trabalho brasileiro.

Quadro 2 - Classificações do Mercado de Trabalho segundo o IBGE

Categoria	Descrição
População em Idade Ativa (PIA)	Todas as pessoas de 14 anos ou mais, consideradas aptas para entrar no mercado de trabalho.
População Economicamente Ativa (PEA)	Inclui pessoas de 14 anos ou mais que estão trabalhando ou procurando trabalho (empregados e desempregados).
População Ocupada (PO)	Pessoas da PEA que estão efetivamente trabalhando.
População Desocupada (PD)	Pessoas da PEA que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e procurando emprego.
Taxa de Desocupação	Percentual da População Economicamente Ativa que está desocupada. Calculada como: $(\text{População Desocupada} / \text{População Economicamente Ativa}) * 100$.
População Fora da Força de Trabalho (PFT)	Pessoas em idade ativa que não estão trabalhando nem procurando trabalho (ex: estudantes, aposentados, pessoas que não podem ou não querem trabalhar).
Taxa de Participação	Percentual da População em Idade Ativa que está inserida na força de trabalho (PEA). Calculada como: $(\text{População Economicamente Ativa} / \text{População em Idade Ativa}) * 100$.
Subocupação por Insuficiência de Horas Trabalhadas	Pessoas que trabalham menos de 40 horas semanais, mas gostariam e estão disponíveis para trabalhar mais horas.
Taxa de Subutilização da Força de Trabalho	Conjunto de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas e na força de trabalho potencial (pessoas que gostariam de trabalhar, mas não procuraram).
Empregados com Carteira Assinada	Trabalhadores formais, contratados segundo as leis trabalhistas (CLT).
Empregados sem Carteira Assinada	Trabalhadores sem vínculo formal de trabalho, que não têm carteira assinada.
Trabalhadores por Conta Própria	Pessoas que trabalham por conta própria, sem vínculo empregatício, podendo ou não ter CNPJ.
Trabalhadores Domésticos	Pessoas que trabalham no serviço doméstico, podendo ou não ter carteira assinada.
Empregadores	Pessoas que empregam pelo menos um funcionário, seja em atividade formal ou informal.
Taxa de Informalidade	Percentual da população ocupada que está trabalhando em condições informais (sem carteira assinada ou de maneira autônoma sem registro formal).

Fonte: IBGE (2023)⁸

⁸ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Primeiro Trimestre de 2023.

Como o IBGE segue as diretrizes da OIT, as críticas às classificações das categorias do trabalho são semelhantes. Entre as principais críticas ao método do IBGE é a definição de "ocupado", que abrange qualquer pessoa que tenha trabalhado pelo menos uma hora na semana de referência. Apesar deste parâmetro estar em conformidade com os padrões internacionais da OIT, ele não espelha corretamente a realidade do mercado de trabalho no Brasil, pois trabalhar por apenas uma hora, ainda que seja trabalho remunerado, não parece necessariamente sinalizar uma situação de estabilidade ou de um trabalho decente.

Adicionalmente, também há a preocupação de que o índice de desemprego não reflete a qualidade do trabalho ofertado, embora possa haver uma diminuição na taxa de desemprego, o crescimento de empregos informais, temporários ou mal remunerados no Brasil evidencia questões estruturais do mercado de trabalho no país. A deterioração das condições de trabalho e o crescimento da economia informal são temas alarmantes, particularmente com a ascensão da *gig economy*⁹, que contesta as categorizações convencionais do IBGE. Por exemplo, os trabalhadores de aplicativos são vistos como empregados, porém suas condições laborais e a instabilidade na renda não são adequadamente representadas. A pandemia de COVID-19 apresentou novos desafios ao mercado de trabalho, e o IBGE também recebe críticas por não conseguir acompanhar de forma adequada a progressão do trabalho à distância e das novas ocupações que surgem com as transformações econômicas.

Ao analisar a evolução histórica dos conceitos de desemprego e trabalho, nota-se que as tentativas de quantificar e interpretar essas categorias frequentemente encontram obstáculos metodológicos e políticos que espelham os interesses preponderantes no contexto do capitalismo. A história da OIT e de entidades estatísticas, como o IBGE, demonstra a complexidade das formas de inserção no trabalho, particularmente em cenários caracterizados pela alta informalidade e pelo subemprego da força de trabalho.

3.2 A informalidade como expressão estrutural da acumulação no capitalismo dependente

A informalidade, além de assegurar a sobrevivência de milhões de trabalhadores excluídos do mercado formal, também funciona como um refúgio para o

⁹ A *gig economy* é uma forma de trabalho que se baseia em atividades temporárias e independentes, normalmente organizadas através de plataformas online, ao invés de empregos estáveis e convencionais.

capital, permitindo métodos de subcontratação, terceirização e externalização da produção que fogem à rigidez das legislações trabalhistas. Portanto, como dito anteriormente, a informalidade não deve ser vista como um resíduo de uma era pré-industrial, mas sim como um componente e condição do capitalismo contemporâneo, evidenciando sua habilidade de se ajustar às demandas de lucratividade através da flexibilidade e da precarização do trabalho.

A economia informal é definida por um grupo de atividades econômicas não regulamentadas, porém que geram bens e serviços lícitos, dessa maneira, esta economia se vincula ao sistema formal através de redes de produção e distribuição, muitas vezes empregando práticas que não estão sujeitas à regulamentação governamental, como a subcontratação e o trabalho precarizado. A informalidade une adaptabilidade e exploração, criando uma gama de circunstâncias tanto para as empresas quanto para trabalhadores, espelhando as transformações estruturais resultantes, especialmente, da crise econômica dos anos 1970, uma vez que a descentralização de grandes empresas e a diminuição do poder sindical estão ligados a esse processo, bem como a tentativa de várias empresas de fugir das normas estabelecidas pelos governos, como impostos e benefícios sociais. (PORTES, 1989)

Segundo Portes (1989), as pequenas empresas e oficinas autônomas desempenharam um papel crucial nas economias regionais, especialmente no cenário da concorrência global, pois frequentemente, as grandes corporações terceirizam processos de produção para essas pequenas empresas informais, reduzindo custos e evitando a rigidez das leis trabalhistas. Isso resulta no que se denomina de "descentralização produtiva", onde o trabalho não regulamentado ganha relevância, particularmente em setores que necessitam utilizar muita mão de obra.

A informalidade espelha processos mais abrangentes de reestruturação produtiva, debilitação dos direitos trabalhistas e ausência de responsabilidade das empresas em relação à proteção social. Portanto, antes de abordar as recentes consequências legais e institucionais, como as reformas trabalhistas e o MEI, é crucial entender a evolução histórica da informalidade no Brasil, suas bases estruturais e as mudanças que solidificaram sua posição no mercado de trabalho brasileiro.

A evolução da informalidade no Brasil está diretamente ligada às mudanças estruturais do capitalismo no país, intensificando-se em momentos de crise econômica, reestruturação da produção e desmantelamento das políticas de trabalho. A informalidade foi usada como uma tática adaptável do capital para sustentar a

acumulação mesmo em cenários de contração econômica e instabilidade institucional que durante as décadas de 1980 e 1990, com a implementação de políticas neoliberais, a abertura comercial e o aumento da concorrência global, o mercado de trabalho no Brasil passou por uma reestruturação significativa: houve uma diminuição do emprego na indústria, expansão do setor de serviços e expansão das modalidades precárias de emprego.

Neste cenário, a informalidade deixou de ser um fenômeno exclusivo de grupos economicamente marginalizados para se tornar um elemento crucial das relações de trabalho, especialmente em setores com maior rotatividade e menor regulamentação. Como expressão contemporânea do conceito de Marx de "superpopulação relativa" ou "exército industrial de reserva", a informalidade funciona como um mecanismo de limitação salarial e flexibilidade da força de trabalho, mantendo amplas parcelas da população em condições de vulnerabilidade, sem acesso a direitos fundamentais e assistência social.

A redução da participação industrial e o aumento do setor de serviços no Brasil na década de 1990 estão ligados a elementos estruturais da economia, visto que, a indústria transformadora foi particularmente impactada pela exigência de simplificar suas operações para aumentar a competitividade, o que levou à eliminação de empregos formais. Simultaneamente, a indústria teve um crescimento significativo no setor de serviços, tanto por absorver trabalhadores que foram deslocados para outras áreas, quanto pela terceirização de várias tarefas anteriormente executadas internamente pelas empresas. Durante esse período, o setor de serviços, caracterizado por sua estrutura mais informal, logicamente, foi o principal impulsionador do crescimento da informalidade no mercado de trabalho. (RAMOS, 2003)

Cacciamali (2000) apresenta a compreensão da definição do termo "processo de informalidade", e introduz o setor informal como um fenômeno resultante deste processo e examina as características do trabalho e da renda dos principais grupos impactados, como os trabalhadores assalariados sem registro e os trabalhadores autônomos. O processo de informalidade é um fenômeno estrutural que espelha as transformações no capitalismo globalizado. Porém, o "setor informal" ainda preserva traços estabelecidos pela literatura dos anos 1980, como pequenas empresas familiares e atividades com regulamentação restrita.

"O termo informal, no quadro de referência anterior, reporta-se, ao invés de um objeto de estudo, à análise de um processo de mudanças estruturais em andamento na sociedade e na economia que incide na redefinição das relações de produção, das formas de inserção dos trabalhadores na produção, dos processos de trabalho e de instituições – denominado neste trabalho de Processo de Informalidade. [...] Essas formas, sejam elas novas, recriadas ou ampliadas, devem ser tipificadas, de tal forma a constituírem em si mesmas categorias de análise, embora o exame sobre seu comportamento e evolução deva ser sempre referenciado ao processo de desenvolvimento econômico, social e político em andamento." (CACCIAMALI, 2000, p. 164)

No contexto em discussão, o termo "informal" não se refere a um mero objeto de estudo, mas sim à avaliação de um processo de transformações estruturais em andamento na sociedade e na economia. Este procedimento impacta na reformulação das relações de produção, nas maneiras de incluir os trabalhadores no sistema de produção, nos processos laborais e nas instituições, sendo aqui referido como "processo de informalidade". As várias formas que compõem este processo, sejam elas inovadoras, reinterpretadas ou expandidas, necessitam ser ordenadas para formar categorias analíticas específicas. Contudo, é crucial que a análise do seu comportamento e progresso esteja sempre ligada ao processo mais abrangente de progresso econômico, social e político que caracteriza a situação atual.

Cacciamali (2000) defende que a informalidade é um fenômeno moldado pela reestruturação produtiva mundial e pela flexibilidade do trabalho, gerando efeitos variados em nações desenvolvidas e emergentes. Nos países desenvolvidos, nota-se um aumento no desemprego e na disparidade salarial, ao passo que na América Latina, a informalidade é responsável por grande parte da geração de empregos.

Ainda no âmbito nacional, de acordo com o estudo¹⁰ sobre informalidade realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2016, o fenômeno da informalidade na economia brasileira é examinado com atenção especial às micro e pequenas empresas, como normalmente a informalidade é analisada, e desse modo, a pesquisa destaca a dificuldade de definir claramente o que significa informalidade, principalmente porque essa realidade não é uma "entidade estanque", em vez disso, ela está ligada à economia formal, o que resulta no que se denomina de "semiformalidade". Essa característica permite que as empresas mantenham práticas

¹⁰ NOGUEIRA, Mauro Oddo. A problemática do dimensionamento da informalidade na economia brasileira. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6907/1/td_2221.pdf

informais em algumas áreas enquanto operam formalmente em outras, segundo Nogueira (2016):

“A semiformalidade seria composta por agentes que pertencem ao universo formal, mas que executam parte de suas operações no âmbito da informalidade. Trata-se de empresas que, a despeito de serem formalmente estabelecidas (empresas com CNPJ), não incluem parte de suas operações em seus registros contábeis (transações realizadas sem a emissão do comprovante fiscal, ou Nota Fiscal) e/ou possuem em seus quadros trabalhadores sem contrato formal de trabalho (carteira de trabalho assinada). Essa forma de contratação passou a ser reconhecida como trabalho informal pela OIT desde 2003 (ILO, 2003). Há, ainda, empresas que remuneram seus trabalhadores em valores efetivos que são superiores àqueles que constam de seus registros contábeis e dos respectivos contratos de trabalho – prática usual no comércio, em que a remuneração variável (comissões de vendas) é paga à margem dos registros oficiais.” (NOGUEIRA, 2016, p. 11)

Neste contexto, apresentado por Nogueira (2016), as empresas legalmente estabelecidas mantêm práticas informais em certos setores, como operações sem emissão de nota fiscal ou contratações sem registro em carteira. Essa dinâmica possibilita que essas empresas se movam entre obrigações legais e uma certa flexibilidade típica do mercado informal, um comportamento que se estabeleceu e é reconhecido pelo capitalismo.

Ao longo das últimas décadas, a informalidade se estabeleceu como uma reação constante às mudanças estruturais do mercado de trabalho no Brasil, espelhando não somente restrições conjunturais, mas também tendências profundas de reestruturação produtiva. Em seguida, nota-se como o arcabouço legal brasileiro começou a incorporar essa lógica, através de reformas que estabeleceram novas modalidades de contratação e flexibilidade, afetando diretamente os direitos e a proteção dos trabalhadores e validando a semiformalidade.

3.2.1 Flexibilização institucional e as novas formas da informalidade no Brasil recente

As relações de trabalho e a seguridade social no Brasil foram diretamente afetadas pelas mudanças legislativas que ocorreram nos últimos anos, e a reforma da

Previdência Social (BRASIL, 2019)¹¹, as leis que regulam a terceirização de atividades-fim (BRASIL, 2017a)¹² e a reforma trabalhista (BRASIL, 2017b)¹³ estão entre essas mudanças. Segundo o governo da época, essas ações eram necessárias para modernizar o mercado de trabalho, reduzir o desemprego e garantir a estabilidade do sistema previdenciário. Porém, muitos setores da sociedade também viveram essas mudanças como uma supressão dos direitos adquiridos, prejudicando as condições de trabalho e a proteção social.

A Reforma Trabalhista, aprovada em 2017, fez mudanças significativas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo um dos principais pontos da reforma a flexibilização das negociações entre empregadores e trabalhadores. O princípio do "negociado sobre o legislado" permitiu que acordos coletivos pudessem se sobrepor à legislação em alguns aspectos, como intervalos intrajornada e jornada de trabalho (BRASIL, 2017b). Apesar dos defensores da reforma afirmarem que essa medida dá às partes mais autonomia e permite ajustes às necessidades específicas de cada setor, críticos argumentam que esse tipo de negociação coloca os trabalhadores em desvantagem, forçando-os a aceitar condições menos favoráveis para garantir sua manutenção no mercado de trabalho, principalmente considerando que o Brasil é um país com alta taxa de informalidade e vulnerabilidade dos trabalhadores, dessa maneira, esses métodos de negociação colocam os trabalhadores em desvantagem (BBC BRASIL, 2017)¹⁴.

A regulamentação de novas formas de contratação, como contratos intermitentes e teletrabalho, foi outra questão controversa da Reforma Trabalhista, pois o contrato intermitente permite que os funcionários sejam contratados de vez em quando, recebendo remuneração apenas pelas horas ou dias de trabalho (BRASIL, 2017b). Essa modalidade foi vista como uma maneira de flexibilizar o mercado e oferecer oportunidades aos trabalhadores sem empregos formais fixos, mas esse contexto pode resultar em precarização porque os trabalhadores intermitentes não têm garantias de jornada mínima e frequentemente recebem remunerações insuficientes para a sua manutenção. Pesquisas mostram que, mesmo dois anos após a aprovação da reforma, o contrato intermitente representava apenas 0,55% das admissões,

¹¹ [Emenda Constitucional 103/2019](#)

¹² [Lei nº 13.429/2017](#)

¹³ [Lei nº 13.467/2017](#)

¹⁴ [Reforma trabalhista: o que dizem os que defendem que vai gerar empregos? - BBC News Brasil](#)

concentrado em setores de alta rotatividade, mostrando a fragilidade dessa forma de contratação (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019).

A Lei nº 13.429/2017 trouxe outra mudança na regulação da terceirização irrestrita, incluindo a terceirização de atividades-fim, além da Reforma Trabalhista, antes da aprovação dessa lei, a terceirização era permitida apenas para atividades de meio, ou seja, que não estavam diretamente relacionadas à atividade principal da empresa (BRASIL, 2017a). Além disso, a Reforma Trabalhista como um todo não apenas enfraqueceu os sindicatos, mas também fragilizou a própria Justiça do Trabalho, restringindo sua atuação e sua capacidade de mediar os conflitos decorrentes das novas formas de contratação. Essa combinação consolidou práticas precarizantes e aprofundou a fragmentação da representação coletiva dos trabalhadores (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019).

A reforma da Previdência Social implementada pela Emenda Constitucional 103/2019 foi a terceira grande mudança no campo dos direitos sociais e a principal justificativa do governo para essa reforma foi a necessidade de equilibrar as contas públicas e garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário devido à mudança demográfica do país, com o envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida (BRASIL, 2019). A reforma trouxe mudanças relevantes, como aumentar o tempo de contribuição para garantir o benefício integral e estabelecer uma idade mínima para aposentadoria (65 anos para homens e 62 anos para mulheres). Embora os especialistas reconheçam a necessidade de mudanças, muitos trabalhadores criticaram a reforma por dificultar o acesso à aposentadoria e, principalmente, por penalizar trabalhadores com condições de trabalho mais desgastantes.

O Brasil tem uma forte discussão sobre a violação de direitos adquiridos devido a essas alterações legislativas. Ao estabelecer o princípio da progressividade dos direitos sociais, a Constituição de 1988 garantiu que os avanços conquistados pela sociedade e pelos trabalhadores deveriam ser preservados, no entanto, as reformas recentes caminham em sentido contrário, configurando retrocessos que, além de fragilizar a proteção social, ampliam a vulnerabilidade da classe trabalhadora diante de um mercado cada vez mais flexível e instável (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019).

A Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil foi um momento de declínio do poder sindical, diminuindo consideravelmente sua capacidade de agir em favor dos trabalhadores. Com uma estrutura debilitada, os sindicatos diminuíram seu poder de

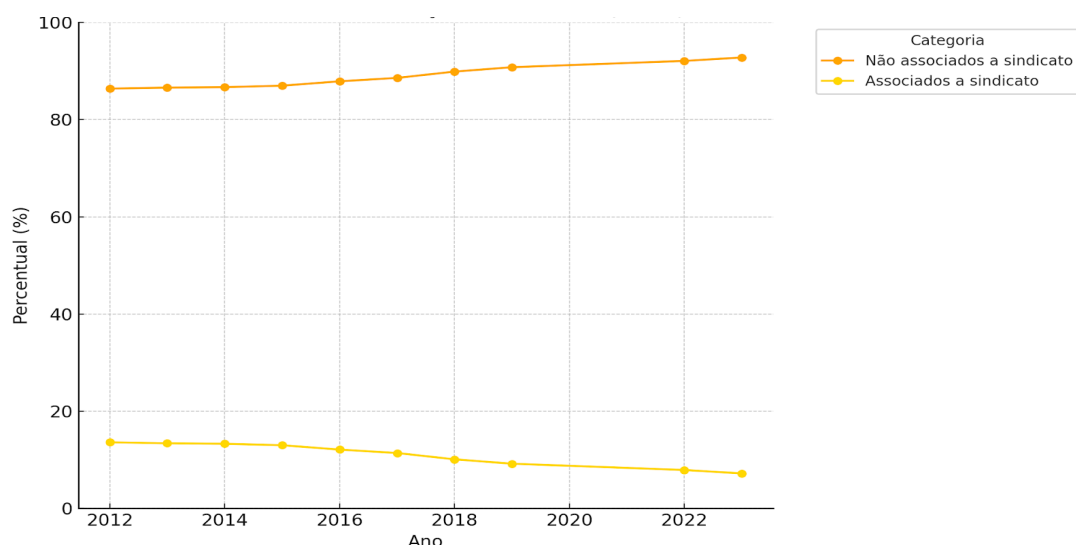
organização e representação, caminhando para um cenário de menor relevância nas relações de trabalho e diminuindo o poder de negociação dos trabalhadores com o empregador.

"As transformações na dinâmica econômica e social indicam uma profunda reconfiguração da classe trabalhadora, com a perda de importância relativa dos setores em que o sindicalismo historicamente mostrou maior capacidade de organização e ação coletiva e crescimento de ocupações mais precárias. Embora a precariedade não seja exatamente uma novidade no mercado de trabalho brasileiro, dada a histórica informalidade e a ausência de proteção legal que o caracterizam, a proliferação de contratos atípicos amplia a vulnerabilidade dos trabalhadores e dificulta a ação sindical, já que esses trabalhadores são dificilmente representados pelos sindicatos" (Galvão et al., 2019, p. 256).

A Reforma Trabalhista de 2017 resultou em graves impactos na habilidade de mobilização e resistência dos sindicatos no Brasil e uma das principais razões para isso foi o declínio do mercado de trabalho, que restringiu as possibilidades de organização coletiva. Ademais, a reforma enfraqueceu os alicerces financeiros dos sindicatos ao eliminar a exigência da contribuição sindical, um dos principais meios de subsistência dessas organizações. Esse cenário resultou no encerramento de escritórios sindicais, diminuição de funcionários e uma reestruturação completa das estruturas físicas e operacionais de diversos sindicatos, diminuindo sua capacidade de intervenção. Além dos problemas financeiros, ficou claro o desmoronamento das centrais sindicais, com discordâncias entre elas sobre como enfrentar a reforma e seus efeitos. (GALVÃO ET AL., 2019)

A trajetória da sindicalização no Brasil entre 2012 e 2023 revela um acentuado processo de enfraquecimento da representação sindical entre os trabalhadores ocupados. Em 2012, aproximadamente 13,6% dos ocupados estavam associados a sindicatos, e ao final de 2023, essa proporção caiu para 7,2%, representando uma queda acumulada de 47% no período, conforme o gráfico 12:

Gráfico 12 - Associação a sindicatos no Brasil (2012 - 2023)



Fonte: PNAD/IBGE

Paralelamente, a proporção de trabalhadores não sindicalizados aumentou de 86,4% para 92,8%, ampliando em 7,4% a participação daqueles desvinculados de organizações representativas. Esse movimento de declínio contínuo da sindicalização reflete, de um lado, os efeitos das mudanças legislativas, como a Reforma Trabalhista de 2017, que fragilizaram a estrutura sindical tradicional, e, de outro, a reconfiguração estrutural do mercado de trabalho brasileiro, marcado pelo avanço da informalidade, da terceirização e das novas formas de trabalho precário que dificultam a organização coletiva.

A supremacia do negociado sobre o legislado, possibilitando que os acordos coletivos se sobreponham à lei em aspectos específicos, tem recebido críticas por promover a flexibilização das relações laborais e a redução de direitos. e considerando um cenário de recessão econômica e debilidade sindical, com a capacidade de negociação dos trabalhadores reduzida, resulta em acordos altamente danosos para a classe trabalhadora. (GALVÃO ET AL., 2019)

"Após o primeiro ano de vigência da reforma, o balanço das negociações é negativo entre os dirigentes, pois prevalece a visão de que a reforma está sendo implementada de forma unilateral pelos empregadores. [...] A reforma não estimulou a negociação coletiva. O número de acordos e convenções se reduziu em 22,7% e 25,3%, respectivamente, entre os dez primeiros meses de 2018 e igual período de 2017" (Galvão et al., 2019, p. 263).

Essa redução foi creditada tanto à vulnerabilidade dos sindicatos quanto à sua resistência em validar acordos que agravam a situação dos trabalhadores. Simultaneamente, a negociação em grupo começou a solidificar os elementos flexíveis introduzidos pela reforma, destacando o conflito entre a tentativa de minimizar os impactos negativos e a validação das novas normas.

Conforme a tabela 3, a composição setorial da população ocupada associada a sindicatos no Brasil, entre 2012 e 2023, revela tanto a forte concentração em determinados setores quanto mudanças graduais ao longo do período. A administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais mantém-se como o principal agrupamento de sindicalizados, ampliando sua participação de 24,0% em 2012 para 30,6% em 2023, indicando o peso relativo do funcionalismo público na estrutura sindical brasileira.

Tabela 3 - Pessoas ocupadas na semana de referência associadas a sindicato, por grupamento de atividade no trabalho principal (2012 - 2023)

Categoria	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	24	24,6	25	25,8	26,7	27,4	30,2	27,9	30,3	30,6
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	16,2	15,7	15,2	14,4	14,6	13,6	13,7	15,5	16	14,5
Indústria geral	19,3	18,1	18,4	18,1	15,8	15,9	16,1	16,1	16,2	15,8
Construção	4,8	4,7	4,3	4,1	3,7	3,8	3,1	2,8	2,8	3,1
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	12,5	11,9	12,1	13	13,7	13,7	12,8	12,9	11,7	11,4
Transporte, armazenagem e correio	6,1	6,1	6,3	6,2	6,3	6,2	5,5	5,5	4,6	5,1
Alojamento e alimentação	2	2,6	2,4	2,4	2,7	2,8	2,6	3,1	2,4	2,8
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	12,5	13,1	13,2	12,9	12,9	13,1	12,2	12,3	12,4	13,2
Outros serviços	1,6	1,9	1,7	1,8	1,9	2,1	2,2	2,3	1,8	2
Serviços domésticos	1,1	1,1	1,3	1,3	1,6	1,5	1,5	1,6	1,8	1,5
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: PNAD/IBGE

O setor industrial, tradicionalmente central na organização sindical, apresentou redução de participação, caindo de 19,3% para 15,8% no período, refletindo os efeitos de desindustrialização e reestruturação produtiva. Outros setores privados, como construção, comércio e transporte, também registraram redução na participação relativa, enquanto atividades como informação, comunicação e serviços profissionais mantiveram certa estabilidade ao longo da década, em torno de 12% a 13%.

A persistência de baixos percentuais de sindicalização em setores como serviços domésticos, alojamento e alimentação e outros serviços evidencia as dificuldades históricas de organização sindical nos segmentos mais precarizados da

estrutura ocupacional. De modo geral, a tabela expressa o avanço da concentração sindical no setor público e o enfraquecimento da representação nos setores privados, num contexto de reformas trabalhistas, flexibilização das relações de trabalho e reconfiguração estrutural do mercado de trabalho brasileiro.

Assim sendo, embora as reformas trabalhista, de terceirização e previdenciária sejam justificadas com o discurso de que foram necessárias para modernizar a economia brasileira, é inegável que a reforma na verdade trouxe uma variedade de novos e velhos desafios para os trabalhadores, que agora enfrentam condições mais precárias. A violação dos direitos adquiridos é uma realidade, e o debate sobre a necessidade de equilibrar o crescimento econômico com a preservação dos direitos fundamentais continua sendo uma questão importante para os movimentos sindicais.

3.2.2 Implementação da política do MEI no Brasil

A implementação da política do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil ocorreu em 1º de julho de 2009, através da Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008. A instituição do MEI tinha como objetivo tornar mais fácil a formalização de profissionais autônomos e pequenos empresários que operam de forma irregular, proporcionando um sistema tributário simplificado e acesso a benefícios previdenciários.

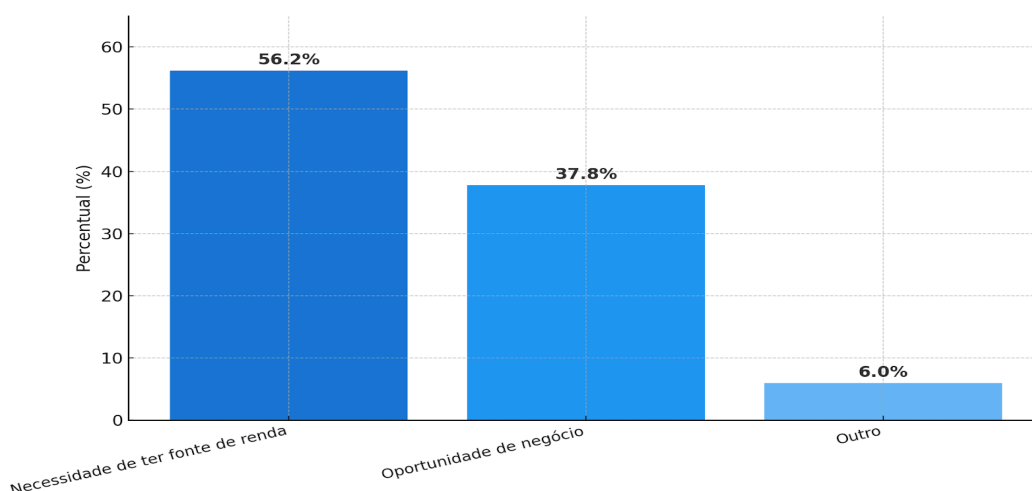
O desenvolvimento do MEI no Brasil foi caracterizado por um aumento considerável na última década, particularmente entre 2010 e 2019. Conforme o levantamento, o número de MEIs no Brasil aumentou de cerca de 771 mil em 2010 para mais de 9,4 milhões em 2019, o que corresponde a um crescimento de 1122% no período analisado. As mudanças no mercado de trabalho e o crescimento dos microempreendedores individuais, sem a garantia de proteção social ou condições apropriadas, afetam diretamente a saúde física e mental dos trabalhadores, uma vez que esta situação favorece o crescimento de questões como estresse, distúrbios mentais e condições de saúde resultantes de longas jornadas de trabalho e incerteza econômica. (DUARTE; MASSUDA; MACUCH, 2022)

A pesquisa de perfil do Microempreendedor Individual, publicada em julho de 2024¹⁵, fornece evidências relevantes de que a política do Microempreendedor Individual tem se mostrado um dos meios modernos de flexibilização das relações de

¹⁵https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2025/02/Apresentacao_Perfil-MEI_Sebrae_2024_ajustado_VF_11_02_25.pdf

trabalho, ao mesmo tempo que atribui ao próprio trabalhador a responsabilidade por sua entrada e manutenção no mercado. Ao invés de assegurar uma proteção social eficaz, o modelo intensifica a lógica da autogestão da precariedade, típica de um cenário caracterizado pelo enfraquecimento das relações formais e pela desresponsabilização do capital. Embora a retórica vincule o empreendedorismo à inovação e autonomia, as informações do gráfico 13 indicam que a maioria dos MEIs ingressam nessa categoria por necessidade (56,2%), e não por oportunidade (37,8%). Este contraste mostra que, na realidade, o empreendedorismo individual tem se firmado mais como uma tática de sobrevivência frente à escassez de opções formais de emprego do que como uma manifestação de vocação para o empreendedorismo.

Gráfico 13 - Motivações para empreender



Fonte: DATASEBRAE (2024)

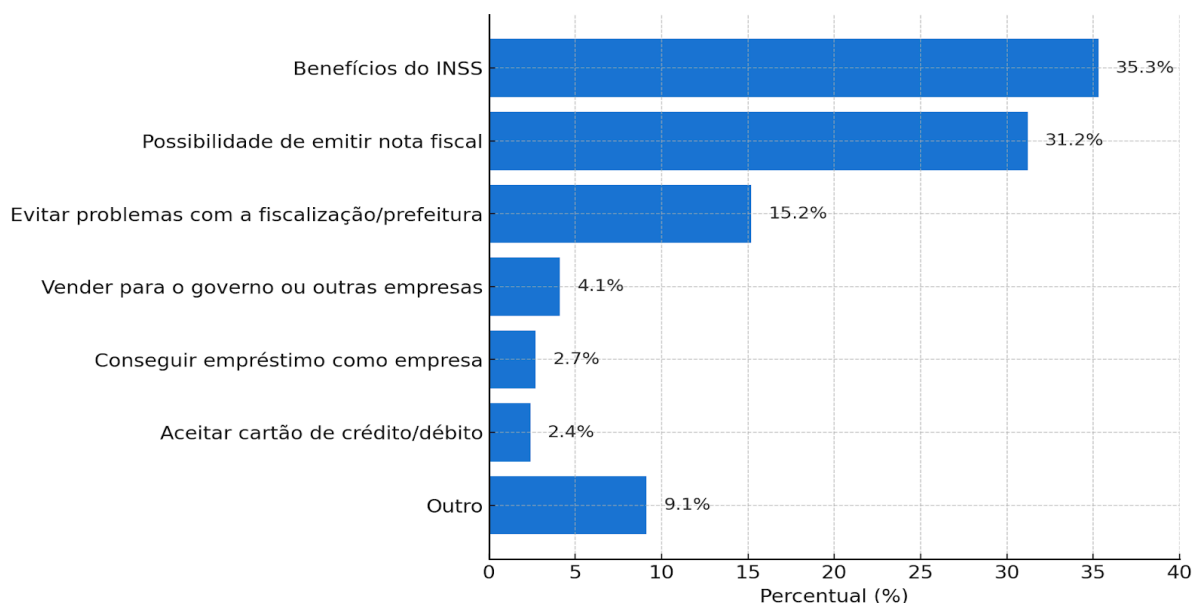
As relações de trabalho no Brasil são marcadas por assimetrias históricas entre capital e trabalho, pois o país possui uma longa trajetória de informalidade, alta rotatividade da força de trabalho e significativas disparidades de renda, fatores que, ao longo do tempo, moldaram de maneira profunda a estrutura do mercado de trabalho (FERNANDES, 2020). Apesar dos avanços observados nas últimas décadas, com a modernização parcial do mercado de trabalho, a informalidade e a precariedade seguem sendo características predominantes e isso revela a persistente fragilidade estrutural que afeta grande parte dos trabalhadores brasileiros.

Ainda que tenham ocorrido importantes conquistas na legislação trabalhista, como a CLT, e momentos de maior formalização do emprego, o mercado de trabalho brasileiro mantém uma configuração dual. De um lado, existem setores formalizados e

regidos pela legislação vigente; de outro, persistem amplas áreas marcadas pelo trabalho informal e autônomo, contexto no qual se insere o Microempreendedor Individual. O MEI tem sido visto como uma estratégia viável para enfrentar o desafio estrutural da geração de empregos formais de qualidade, sobretudo para trabalhadores com baixa qualificação inseridos em setores de baixa produtividade.

Entretanto, esse modelo apresenta uma ambiguidade que se manifesta em dois aspectos fundamentais. O primeiro está relacionado à formalização e à inclusão social: criado com o objetivo de formalizar pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos de baixa renda, o MEI oferece uma alternativa para regularização de atividades econômicas, garantindo CNPJ e acesso a benefícios previdenciários. Em um cenário de ampla informalidade, no qual muitos trabalhadores carecem de direitos básicos, o MEI surge como uma oportunidade concreta de cidadania e inclusão. Fernandes (2020) destaca o papel positivo do modelo ao permitir a inserção de trabalhadores historicamente marginalizados no mercado de trabalho formal, promovendo inclusão social e econômica, como pode ser observado no gráfico 14.

Gráfico 14 - Motivos para formalizar a empresa



Fonte: DATASEBRAE (2024)

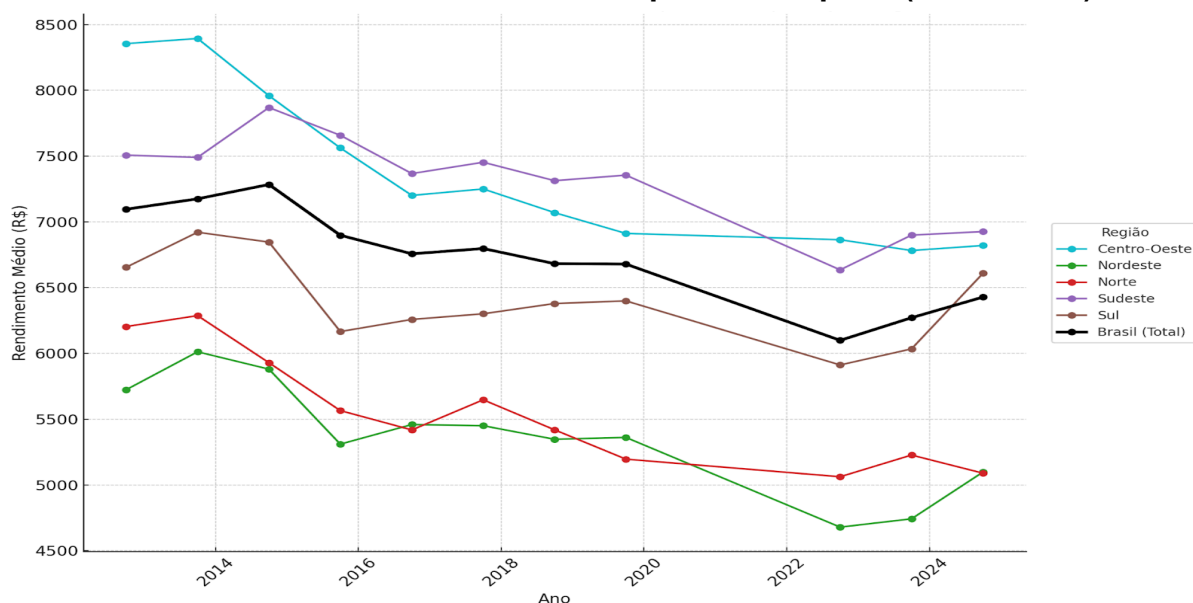
No entanto, o segundo aspecto da ambiguidade associada ao modelo do MEI revela uma face menos positiva: embora promova a formalização, também pode contribuir para a precarização das relações de trabalho. O MEI tem sido instrumentalizado por empresas para viabilizar a chamada “pejotização”, prática na

qual empregados são transformados em prestadores de serviços independentes, perdendo vínculos formais de trabalho e, consequentemente, seus direitos trabalhistas. Nesse contexto, o trabalhador, agora enquadrado como “empreendedor individual”, assume sozinho todas as responsabilidades e riscos de sua atividade, refletindo uma tendência global de flexibilização e individualização das relações de trabalho no marco do neoliberalismo.

Fernandes (2020) ressalta que, apesar de o MEI ter sido criado com o intuito de formalizar trabalhadores autônomos de baixa renda, ao longo do tempo passou a atrair perfis diversos, inclusive indivíduos com melhores condições econômicas. Isso se deve, em grande parte, aos benefícios fiscais e à simplicidade de abertura de um CNPJ, o que acabou ampliando o uso do modelo para além de seu propósito inicial.

Esse desvirtuamento do modelo tem implicações diretas sobre os rendimentos do trabalho. Conforme demonstrado no gráfico 15, há uma queda nos rendimentos médios da população com maior escolaridade, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A análise da evolução do rendimento médio dos trabalhadores com ensino superior completo, no período entre 2013 e 2024, revela uma tendência generalizada de declínio, o que evidencia os impactos do uso do MEI como ferramenta de flexibilização excessiva e a consequente degradação da qualidade do emprego formal no país.

Gráfico 15 - Rendimento Médio - Ensino Superior Completo (2013 - 2024)

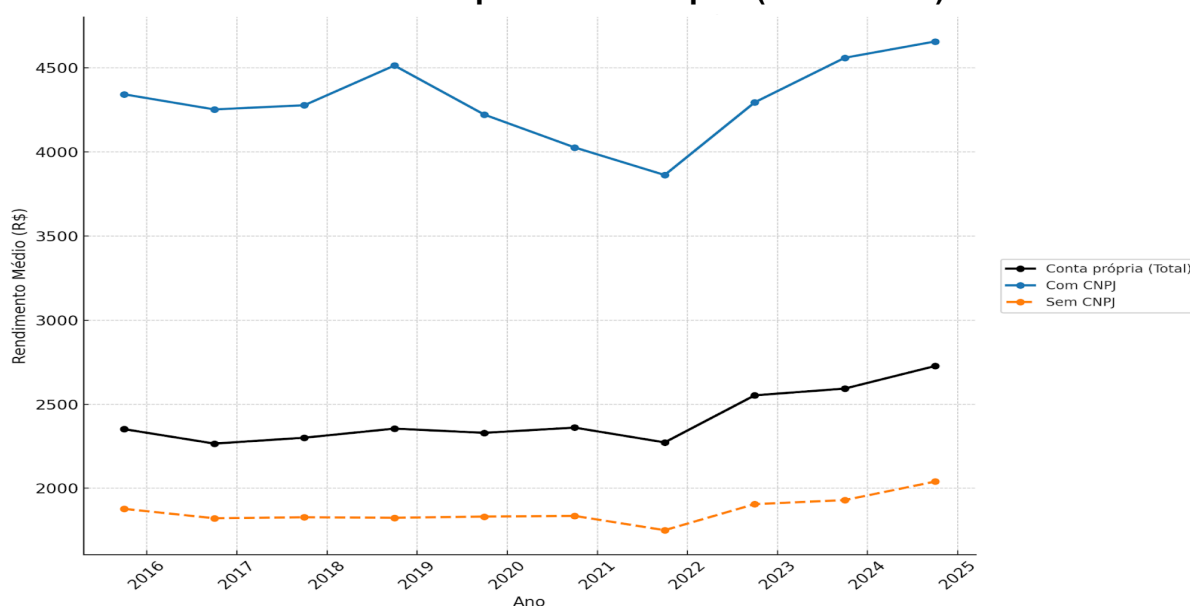


Fonte: PNAD/IBGE

No agregado nacional, o rendimento médio recuou 10,4%, passando de R\$7.175 em 2013 para R\$6.428 em 2024. As maiores perdas ocorreram nas regiões Centro-Oeste e Norte, com quedas respectivas de 18,8% e 19,1%. O Nordeste também apresentou uma redução expressiva de 15,2%, enquanto o Sudeste e o Sul registraram decréscimos mais moderados de 7,5% e 4,5%, respectivamente. A trajetória revela tanto o impacto das crises econômicas recentes quanto a crescente dificuldade de manutenção do prêmio salarial associado à escolarização superior, sobretudo nas regiões periféricas do país, indicando o aprofundamento das desigualdades regionais mesmo entre trabalhadores mais escolarizados.

Já a evolução do rendimento médio do trabalho por Conta Própria no Brasil entre 2016 e 2024 revela uma trajetória marcada por forte segmentação interna:

Gráfico 16 - Rendimento médio por Conta Própria (2016 - 2024)



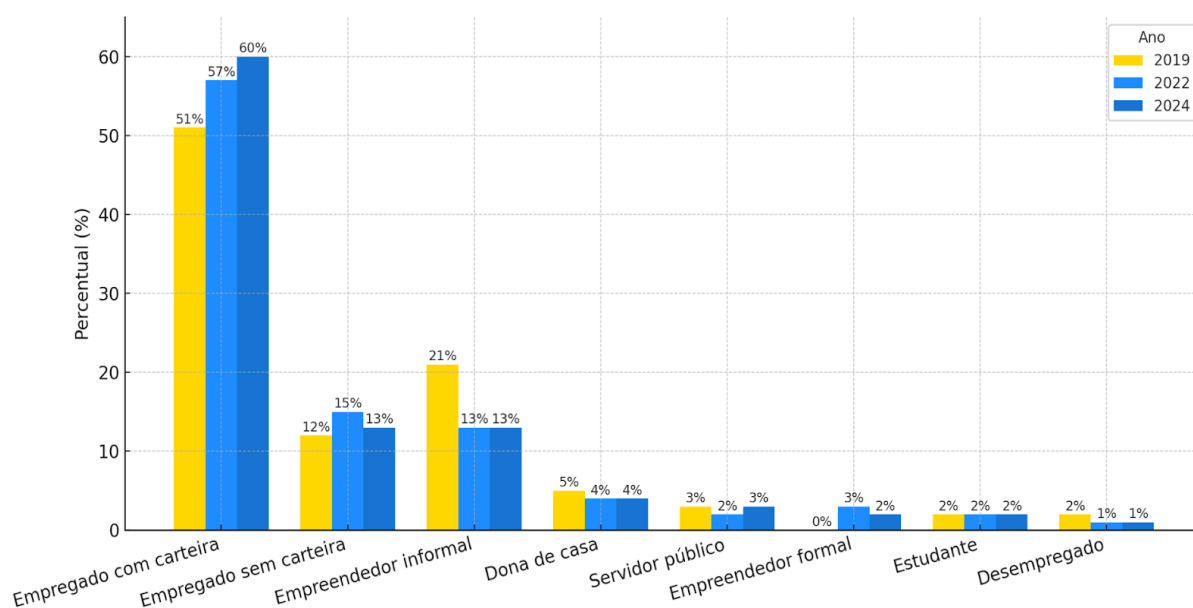
Fonte: PNAD/IBGE

No período, o rendimento dos trabalhadores com CNPJ cresceu 9,5%, passando de R\$4.253 para R\$4.657. Por sua vez, o grupo sem CNPJ, apesar de uma leve recuperação recente, acumulou uma variação de 12,0%, elevando o rendimento de R\$1.822 para R\$2.040. Já o rendimento total do conjunto dos Conta Própria cresceu 20,3% no mesmo intervalo, saindo de R\$2.266 para R\$2.727. A pandemia de 2020 impactou negativamente ambos os segmentos, mas a retomada foi mais intensa entre os formalizados e, principalmente, no agregado total. Desse modo, é percebido o aprofundamento das desigualdades internas no próprio setor conta própria, refletindo

a capacidade diferenciada de inserção econômica, estabilidade e acesso à proteção social entre trabalhadores formais e informais.

Já o gráfico 17 destaca uma informação relevante e vai de encontro com a pejetização: uma grande parte dos microempreendedores individuais tinham empregos formais antes de se tornar um MEI, logo, esta informação sugere um aumento na troca de empregos assalariados por empregos autônomos, onde o trabalhador deixa de ser contratado sob a CLT para trabalhar como prestador de serviços através do MEI, dessa forma, esta mudança não implica um aumento de direitos ou independência, mas uma tática de flexibilidade nas relações de trabalho que transfere para o indivíduo os encargos da proteção social cada vez mais imposta pelo mercado.

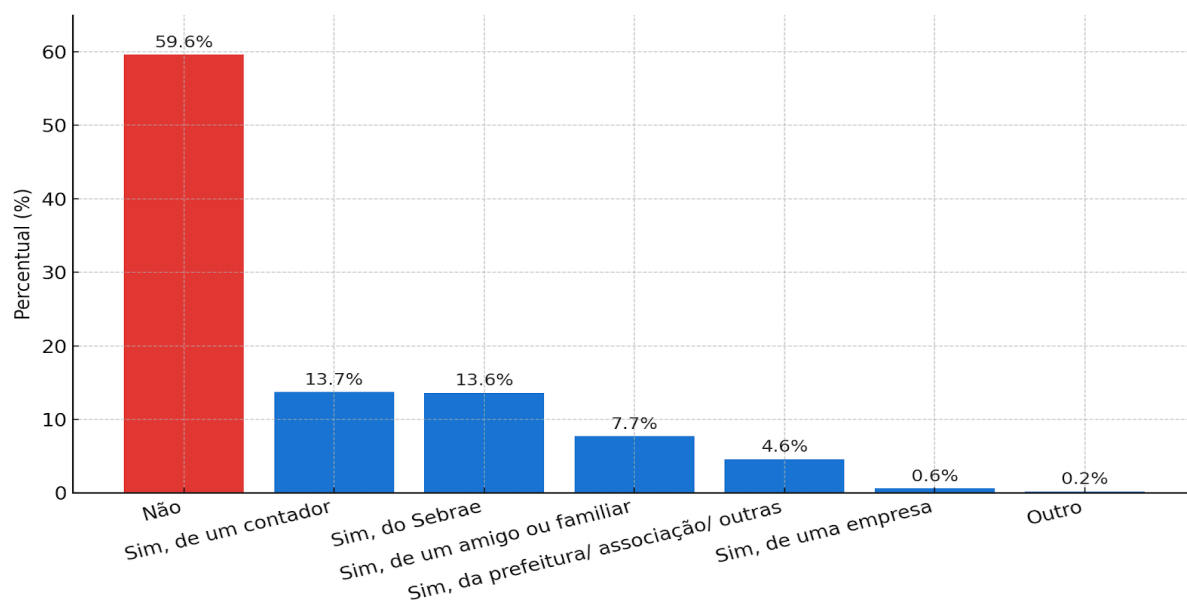
Gráfico 17 - Ocupação antes de abrir o MEI



Fonte: DATASEBRAE (2024)

A respeito da auto responsabilidade do trabalhador, o gráfico 18 mostra que uma parcela expressiva de microempresários registrou-se como MEI sem qualquer auxílio institucional, dessa maneira destacando um aspecto importante da política de formalização no Brasil, que atribui a responsabilidade pelo processo ao próprio indivíduo, que deve procurar, entender e cumprir sozinho as obrigações legais e burocráticas. A falta de suporte técnico intensifica a lógica de individualização das obrigações, típica das políticas neoliberais, nas quais o Estado se desvincula de sua função de proteção e cabe ao trabalhador administrar sua inserção econômica.

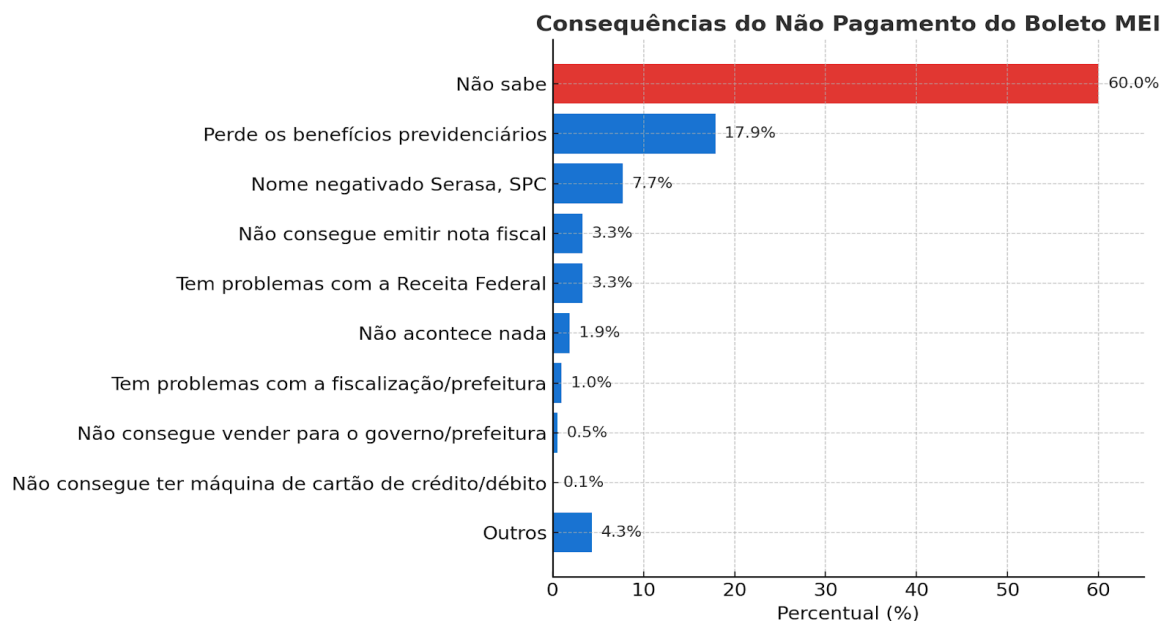
Gráfico 18 - Ajuda recebida para registrar o MEI



Fonte: DATASEBRAE (2024)

No gráfico 19, a noção de que o não pagamento do boleto pode resultar em consequências negativas, como a perda de benefícios previdenciários, evidencia a vulnerabilidade da proteção proporcionada ao microempreendedor. O vínculo frágil entre formalização e direitos sociais intensifica o modelo de responsabilidade individual no trabalho, no qual o trabalhador é forçado a administrar sua própria segurança social em um cenário de instabilidade.

Gráfico 19 - Consequências do Não pagamento do boleto MEI



Fonte: DATASEBRAE (2024)

Atualmente o MEI deixou de ser instrumento utilizado para formalizar trabalhadores informais, na realidade, se nota a utilização do MEI para diminuir as proteções legais do emprego formal, acomodando interesses empresariais sob a fachada de empreendedorismo, desse modo, o capital demonstra a sua habilidade em se ajustar criando novas formas institucionais para manter a exploração, sem abalar as desigualdades estruturais. Apesar de o programa ter gerado efeitos benéficos na formalização de profissionais, o MEI continua lidando com obstáculos, como a escassa contribuição para a previdência, dificuldades para obter crédito, a deterioração generalizada da maioria dos segmentos, principalmente entre microempreendedores com baixa renda e estimulando o processo de pejotização. Desde sua criação em 2009, a iniciativa do MEI se desenvolveu de maneira considerável, refletindo as transformações socioeconômicas e demonstrando um crescimento acentuado, especialmente em períodos de crises.

Percebe-se como os conceitos de desemprego e informalidade se transformaram historicamente em respostas institucionais e políticas às próprias contradições do capitalismo, especialmente nas economias periféricas. No caso brasileiro, esses conceitos não apenas descrevem realidades de inserção ocupacional, mas funcionam como instrumentos de adaptação do sistema às suas próprias limitações estruturais. As reformas recentes e a consolidação de

modalidades como o MEI ilustram como novas formas de gestão da precariedade foram institucionalizadas, reforçando a fragmentação e a individualização das relações de trabalho no país, desse modo, o mercado de trabalho brasileiro reafirma sua capacidade de absorver, por vias cada vez mais desregulamentadas, a força de trabalho excedente, mantendo as bases estruturais da acumulação capitalista dependente.

A compreensão da classe trabalhadora no Brasil contemporâneo exige, como aponta Mattos (2019), recuperar o sentido amplo atribuído por Marx e Engels ao conceito, articulando sua dimensão objetiva, definida pela posição no processo produtivo, e sua dimensão subjetiva, relacionada à capacidade de organização e ação coletiva. Para o autor, “o conceito de classe não é uma abstração acadêmica, mas a tentativa de compreender uma realidade viva” (MATTOS, 2019, p. 15), o que implica considerar as contradições, diversidades e disputas internas que a atravessam.

Sob o capitalismo flexível, a heterogeneidade das formas de inserção no trabalho, o avanço da informalidade e a fragmentação ocupacional poderiam, a princípio, sugerir a perda de centralidade da classe trabalhadora. No entanto, Mattos (2019) argumenta que essas transformações “não significam o fim da classe, mas a atualização das formas de exploração” (p. 57), reafirmando que a lógica de extração de mais-valia mantém a unidade estrutural da classe, apesar da diversidade de vínculos e condições de trabalho.

Ao criticar abordagens que substituem o conceito de proletariado por categorias como “precariado¹⁶”, Mattos (2019) enfatiza que tais formulações “tendem a fragmentar a análise e a enfraquecer a compreensão do potencial de ação coletiva que permanece vivo” (p. 83). Dessa maneira, entende-se que as múltiplas segmentações internas da classe trabalhadora não fragilizam sua condição estrutural no capitalismo, mas revelam a necessidade de compreender como essas diferenças se articulam às estratégias de exploração e dominação.

Assim, Mattos (2019) reforça que a informalidade, ao invés de representar apenas uma forma de ocupação precária, se revela como espaço onde se intensificam desigualdades e se testam novas formas de controle e subordinação da força de

¹⁶ Mattos (2019) afirma que Guy Standing é o responsável por criar e disseminar a ideia de “precariado” como um novo sujeito social, especialmente em seu livro *O precariado: a nova classe perigosa* (2011). Mattos (2019) esclarece que Standing (2013) caracteriza o precariado como uma “classe em formação”, caracterizada por diversas incertezas, em relação ao emprego, à renda, à carreira, à representação coletiva e até à identidade social. Contudo, o autor enfatiza que Standing reconhece que ainda não é uma “classe para si”, uma vez que falta consciência coletiva e habilidade de organização.

trabalho, se tornando um campo estratégico para compreender as disputas de classe no presente. Tal reconhecimento não é apenas teórico, mas político, pois “reafirmar a existência e a centralidade da classe é também reafirmar a possibilidade de sua organização para transformar a sociedade” (MATTOS, 2019, p. 121).

A política do MEI, juntamente com as alterações introduzidas pela reforma trabalhista e as interpretações convencionais sobre o mercado de trabalho, contribui para desviar a percepção de que a classe trabalhadora é o núcleo gerador de valor no sistema capitalista. Ao fortalecer narrativas que individualizam a atividade econômica e flexibilizam direitos, essas medidas ajudam a esconder que é o trabalho coletivo, estruturado e socialmente interdependente que sustenta a produção e acumulação de capital. Essa reconfiguração ideológica visa converter relações de exploração em iniciativas autônomas ou parcerias contratuais, diminuindo a percepção crítica acerca do papel fundamental da classe trabalhadora na economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou a evolução histórica e conceitual das categorias de desemprego e informalidade no Brasil, buscando compreender suas raízes estruturais no desenvolvimento do capitalismo, especialmente no contexto dependente. Partindo da crítica às abordagens convencionais do mercado de trabalho, foi exposto como as teorias do capital humano e da segmentação, embora amplamente difundidas, não oferecem instrumentos suficientes para apreender as dinâmicas profundas da reprodução do trabalho precarizado no contexto periférico.

A análise também mostrou que a adaptação institucional das categorias de desemprego e informalidade, tanto nos marcos da OIT quanto nas estatísticas nacionais do IBGE, expressa não apenas escolhas técnicas, mas disputas políticas e ideológicas sobre como nomear e invisibilizar determinadas formas de trabalho e exclusão. Ao mesmo tempo, as experiências recentes com flexibilização normativa, reformas e institucionalização de figuras como o MEI sinalizam o aprofundamento de uma lógica que desloca riscos e responsabilidades para os trabalhadores, preservando a lógica de superexploração do trabalho. A análise da pejetização, como fenômeno jurídico e socioeconômico em crescimento no Brasil, torna-se essencial para entender as mudanças no mercado de trabalho, considerando o sistema de acumulação flexível e as diretrizes neoliberais. Com base nos objetivos estabelecidos neste estudo, pode-se concluir que a pejetização representa um estágio avançado da informalidade no trabalho, se manifestando sob novas formas institucionais.

As recentes deliberações do Supremo Tribunal Federal (STF)¹⁷, especialmente a suspensão de todos os processos judiciais que abordam o reconhecimento de vínculo empregatício em contratos com pessoas jurídicas, sinalizam uma inclinação para a institucionalização da desproteção do trabalhador. Na realidade, o discurso da “liberdade produtiva” e da “modernização das relações de trabalho” encobre uma ofensiva contra os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Os custos da reprodução social do capital estão sendo transferidos para os trabalhadores, que agora são autônomos, individualizados e desprovidos de garantias formais. Nesse sistema, o capital procura maximizar a extração de valor ao flexibilizar as normas trabalhistas, fragmentar os vínculos e desestruturar as categorias clássicas de emprego, isso se torna evidente ao analisar o crescimento exponencial dos

¹⁷ [STF suspende todas as ações do país sobre pejetização de trabalhadores | Agência Brasil](#)

processos trabalhistas relacionados à pejetização, que aumentaram 57% somente em 2024¹⁸.

A prática da pejetização tem um efeito prejudicial duplo: por um lado, afeta a arrecadação e compromete o financiamento da seguridade social. Estudo recente da FGV¹⁹ sugere que, em decorrência da pejetização, o Estado brasileiro deixou de arrecadar entre R\$89 bilhões e R\$144 bilhões no período de 2018 a 2023. Por outro lado, essa prática também enfraquece os trabalhadores, que perdem o acesso a direitos fundamentais como férias, 13º salário, previdência e estabilidade mínima, o que agrava a instabilidade e a vulnerabilidade social. O ministro Luiz Marinho foi categórico ao declarar que, se esse novo modelo for aprovado pelo STF, “acaba a Previdência Social”²⁰, assim, destacando o potencial prejudicial da pejetização ao pacto social definido na Constituição de 1988.

A análise da classe trabalhadora não pode se restringir à descrição objetiva de salários, vínculos contratuais ou taxas de ocupação. Embora esses elementos sejam indispensáveis, eles não esgotam a compreensão das dinâmicas que estruturam a exploração. Por trás da superfície estatística, há processos históricos e sociais que dão sentido às categorias, e é nesse ponto que a teoria crítica se mostra decisiva, pois ela permite ultrapassar a aparência imediata e compreender como desemprego, informalidade e precarização se articulam a uma lógica mais ampla de acumulação capitalista em contextos dependentes, nesse horizonte, a noção de superexploração do trabalho ocupa um lugar central, visto que a superexploração do trabalho explicita que a reprodução do capital no Brasil ocorre mediante a compressão do valor da força de trabalho, combinada à intensificação da extração e à ampliação de vínculos precários.

No Brasil contemporâneo, a pejetização, a rotatividade elevada e a intensificação das jornadas revelam que a acumulação se sustenta cada vez menos em ganhos relativos de produtividade e mais em estratégias diretas de ampliação do tempo de trabalho. Essa realidade se conecta a uma tendência mais ampla, que é o retorno de práticas associadas à mais-valia absoluta. Como argumenta Basso (2018), esse processo não se restringe às economias periféricas, mesmo nos países centrais, a aparente modernização produtiva convive com jornadas extensas e precarização

¹⁸ ["Pejetização": Processos que pedem vínculo de emprego crescem 57% em 2024 | CNN Brasil](#)

¹⁹ [Nota Técnica Sobre Os Impactos Da Pejetização Sobre A Arrecadação Tributária](#)

²⁰ [Pejetização é tema de audiência no Ministério do Trabalho e Emprego](#)

estrutural, evidenciando que a lógica da exploração absoluta foi reatualizada em escala global. A diferença é que, nas formações dependentes, essa tendência assume contornos mais agudos, ao se articular com a superexploração e perpetuar a condição subordinada da classe trabalhadora na divisão internacional do trabalho.

Perante o exposto, reafirma-se a importância do instrumental marxista como recurso interpretativo, uma vez que mais do que oferecer categorias de análise, ele permite compreender a historicidade e a funcionalidade de processos que outras perspectivas tendem a naturalizar. A leitura crítica mostra que desemprego e informalidade não são falhas conjunturais a serem corrigidas pelo mercado, mas expressões permanentes de uma forma específica de acumulação. Ao mesmo tempo, essa abordagem recoloca a classe trabalhadora no centro da análise, não apenas como objeto de estatísticas e políticas, mas como sujeito histórico atravessado por contradições e capaz de produzir resistência.

Recolocar o trabalho no centro das preocupações sociais e políticas é, portanto, um gesto teórico e político de grande importância. Em tempos em que prevalecem narrativas que individualizam responsabilidades e celebram a adaptabilidade como virtude, a crítica marxista reafirma que as contradições do capitalismo se concentram justamente na esfera do trabalho. Reconhecer essa centralidade não significa apenas interpretar o presente, mas também abrir horizontes de futuro, horizontes em que a dignidade do trabalho não seja sacrificada em nome da acumulação, mas se converta em base para novos direitos e novas formas de emancipação. Encerrar este estudo é, assim, menos oferecer conclusões definitivas do que afirmar uma convicção: compreender o trabalho é compreender o Brasil. E qualquer projeto de transformação que se pretenda emancipador terá de enfrentar a questão do trabalho em sua complexidade, recolocando a classe trabalhadora como ator central das mudanças sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. STF suspende todas as ações do país sobre pejetização de trabalhadores. Empresa Brasil de Comunicação, Brasília, 25 abr. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-04/stf-suspende-todas-acoes-do-pais-sobre-pejetizacao-de-trabalhadores>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ABRANTES, Vera. Era preciso redescobrir o Brasil: as expedições geográficas do IBGE entre as décadas de 1940 e 1960. Terra Brasilis, 3, 2014.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BASSO, Pietro. Tempos modernos, jornadas antigas: vidas de trabalho no início do século XXI. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

BENANAV, Aaron. As origens da informalidade: a OIT no limite do conceito de desemprego. Revista Brasileira de Economia Social do Trabalho, Campinas, v. 3, e021007, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15818>>. Acesso em: 19 Jun. 2024.

BBC BRASIL. Reforma trabalhista: entenda as principais mudanças aprovadas pela Câmara. BBC News Brasil, São Paulo, 26 abr. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-3971434>. Acesso em: 16 jan. 2024.

BORGES, Ângela; DRUCK, Maria da Graça. Crise global, terceirização e exclusão no mundo do trabalho. Caderno CRH, Salvador, n. 19, p. 37-58, 1993.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre as relações de trabalho na empresa de trabalho temporário e sobre as relações de trabalho na empresa prestadora de serviços a terceiros. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 mar. 2017a.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 2017b.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Pejetização é tema de audiência no Ministério do Trabalho e Emprego. Governo do Brasil, Brasília, 14 maio de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/maio/pejetizacao>

[o-e-tema-de-audiencia-no-ministerio-do-trabalho-e-emprego](#). Acesso em: 16 mai. 2025.

BRIDI, Maria Aparecida. Toyotismo, terceirização e precarização do trabalho no Brasil. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 24, p. 91-108, jun. 2005.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. Economia e Sociedade, Campinas, n. 14, p. 153-174, jun. 2000.

CARNOY, Martin. Mundialização e reforma da educação: o que os planejadores devem saber. Brasília: UNESCO, 2002.

CNN BRASIL. Pejotização: processos que pedem vínculo de emprego crescem 57% em 2024. CNN Brasil, São Paulo, 13 jan. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/pejotizacao-processos-que-pedem-vinculo-de-emprego-crescem-57-em-2024/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

COLOMBINI, André. Trabalho, precarização e capitalismo dependente: uma análise crítica da informalidade no Brasil. São Paulo: Cortez, 2019.

CORIAT, Benjamin. Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e organização. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

COSTA, Sylvio. Governamentalidade neoliberal, Teoria do Capital Humano e Empreendedorismo. Educação & Realidade, vol. 34, núm. 2, maio-agosto, 2009, pp. 171-186 Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil.

DOERINGER & PIORE. Internal labor market and manpower analysis: Heath Lexington Books, 1971.

DUARTE, Veridiana de Vasconcelos; MASSUDA, Ely Mitie; MACUCH, Regiane da Silva. Microentrepreneur, worker in Brazil and the challenges for health and quality of life. International Journal for Innovation Education and Research, Maringá, v. 10, n. 2, p. 80-92, 2022.

FERNANDES, Vinicius Tomaz. Individualização das relações de trabalho e Microempreendedor Individual (MEI). Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social e 15º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020.

FILHO SAAD, A. O valor de Marx: economia política para o capitalismo contemporâneo. Campinas, SP: Unicamp, 2011.

FINE, Ben. Labour market theory: a constructive reassessment. New York: Routledge, 1998.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica: Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e Liberdade [1977]. São Paulo: Intrínseca, 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Impactos da pejetização sobre a arrecadação de tributos. São Paulo: FGV EAESP, 2020. Disponível em: https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/impactos_da_pejetizacao_sobre_a_arrecadacao_de_tributos_-_final.pdf. Acesso em: 25 jan. 2025.

GALVÃO, Andréia; CASTRO, Bárbara; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Reforma trabalhista: precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo. Caderno CRH, Salvador, v. 32, n. 86, p. 253-269, maio/ago. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30691> . Acesso em: 23 Jul. 2024.

GORDON, D. REICH & EDWARDS. A theory of labor markets segmentation. AER, May 1973.

GORZ, André. Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

HARVEY, D. A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, D. O Enigma do Capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>. Acesso em: 10 mai. 2023.

LIMA, Ricardo. Mercado de Trabalho: o capital humano e a teoria da segmentação, in: Revista Pesquisa e Planejamento Econômico, Vol. 10, nº 1, Rio de Janeiro, abril/1980.

LÓPEZ-RUIZ, Oswaldo. Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo: capital humano e empreendedorismo como valores sociais. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007.

MARX, K. O Capital. Livro 1 [1867]. São Paulo: Boitempo. 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora. São Paulo: Boitempo, 2019.

MELEU, M.; MASSARO, A. O papel da OIT frente aos desafios do mercado. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 2074-2105, 2017. DOI: 10.1590/2179-8966/2017/19473.

NOGUEIRA, Mauro Oddo. A problemática do dimensionamento da informalidade na economia brasileira. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6907/1/td_2221.pdf. Acesso em: 15 Mai. 2024.

OLIVEIRA, Emerson Ferreira de. Características e mensuração do Exército Industrial de Reserva brasileiro, de 2000 a 2015. 2020. 139 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Business case: investing in decent work for social justice. Genebra: OIT, 2024. Disponível em: <https://webapps.ilo.org/business-case/pdf/Businesscase.pdf?v=2>. Acesso em: 10 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. World Employment and Social Outlook: May 2025 Update. Genebra: OIT, 2025. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-05/WESOUUpdate_May2025_1.pdf. Acesso em: 20 mai. 2025.

OSHIRO, Felicio; MARQUES, Rosa Maria. O conceito de desemprego e sua medição no século XX. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 2, p. 293-307, ago./dez. 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321549303006>. Acesso em: 03 jun. 2024.

PORTES, A. et al. (Ed.). The Informal Economy: Studies in Advanced and Less Developed Countries. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1989.

PORTO, Ana Carla Vaz. O toyotismo e a precarização dos direitos trabalhistas. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 4, p. 43435–43453, 2021

RAMOS, Lauro. A evolução da informalidade no Brasil metropolitano: 1991-2001. Nota técnica. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), n. 52, p. 13-56, 2003.

RODOLSKY, Roman. Gênese e estrutura de O Capital de Marx. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SAAD FILHO, Alfredo. O valor de Marx. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SAUL, Renato P. As raízes renegadas da teoria do capital humano. Sociologias, Jul/Dez. 2004, n.12, p.230-273. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-4522200400020000, acessado em 11. abr. 2022.

SCHULTZ, T. W. Investment in human capital. The American Economic Review, v. LI, n. 1, p. 1-17, March.1961.

SCHULTZ, T. W. O valor econômico da educação. Rio de Janeiro. Editora: Zahar, 1973.

SILVA, J.C. Segmentação ocupacional por cor: uma análise do mercado de trabalho brasileiro no período 2003-2013. XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Foz do Iguaçu/PR – Brasil, de 17 a 22 de outubro de 2016.

SOUZA, M. C. C. de. O Mercado de trabalho: Abordagens duais. RAE – Revista de Administração de Empresas, v. 18, n. 1, p. 59-69, mar. 1978.

STANDING, Guy. O precariado: a nova classe perigosa. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

STIGLER, J. George. A teoria do preço: análise microeconômica. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1968.

STONER, James A. F.; FREEMAN, R. Edward. Administração. 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.

TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de administração científica. São Paulo: Atlas, 1987.

TRINDADE, José Raimundo. A disputa das ideias na atual conjuntura: neoliberalismo, resistência e redes sociais. Belém: ICSA, 2022. 316 p.

TRINDADE, José Raimundo Barreto. A Metamorfose do Trabalho na Amazônia: Para Além da Mineração Rio do Norte. UFPA/NAEA/PDTU, 2001.

TRINDADE, José Raimundo Barreto; MONTEIRO, Iuri Everson Silva. Superpopulação relativa e desemprego estrutural na economia brasileira de 2012 a 2021. Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho, v. 12, n. 2, p. 6-30, 2023.

VIETORISZ & HARRISON. Labor market segmentation: positive feedback and divergent development. AER, May 1973.

PSACHAROPOULOS, G. e PATRINOS, H.A. Returns in Investment in Education: a Further Update. World Bank Policy Research Working Paper 2881. Washington. 2002.